



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS
DIDÁTICAS, LITERÁRIAS E RECURSOS DIGITAIS PARA O PROGRAMA NACIONAL DO
LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO
PNLD 2021

A União, por meio do Ministério da Educação (MEC), representada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Modalidades Especializadas da Educação (Semesp), em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996 e no Decreto nº 9.099/2017, faz saber aos interessados que se encontra aberto o processo de aquisição de obras didáticas, literárias e recursos digitais no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – (PNLD).

1. Do Objeto

1.1 Este edital tem por objeto a convocação de interessados em participar do processo de aquisição de obras didáticas, literárias e de recursos digitais destinados aos estudantes, professores e gestores das escolas do ensino médio da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. Das Características das Obras

2.1 As obras que serão adquiridas no PNLD 2021 (ensino médio) estão divididas em cinco objetos, conforme especificado a seguir.

2.2 Obras Didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida destinadas aos estudantes e professores do ensino médio (Objeto 1)

2.2.1 Serão avaliadas obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida conforme quadro a seguir e Anexo II, III e IV, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

Quadro 1:

Obras Didáticas de Projetos Integradores e Projeto de Vida	Livro do Estudante Impresso	Manual do Professor Impresso	Material Digital do Professor
	Máximo de páginas	Máximo de páginas	Videotutorial

Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias	208	304	6
Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias	208	304	6
Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	208	304	6
Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	208	304	6
Projeto de Vida	208	256	3

2.2.2. Poderão ser inscritas obras de Projetos Integradores para cada área do conhecimento e obras de Projeto de Vida, conforme Quadro 1.

2.2.3. As obras didáticas de **Projetos Integradores** serão compostas pelo livro do estudante impresso, manual do professor impresso e material digital do professor (seis videotutoriais), conforme especificações nos Anexos II, III e IV deste edital.

2.2.4. A obra didática de Projetos Integradores será constituída por volume único por área do conhecimento.

2.2.5. A obra didática de Projetos Integradores será formada por seis projetos para cada área do conhecimento, conforme Quadro 2.

2.2.6. Para cada projeto deve ser apresentado um videotutorial correspondente, totalizando seis videotutoriais por obra, conforme Quadro 1.

2.2.7. Cada videotutorial tem caráter complementar, devendo retomar elementos-chave da obra impressa em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores. Nesse sentido, exige-se minimamente os seguintes elementos-chave:

2.2.7.1. Abordagem teórico-metodológica;

2.2.7.2. O(s) objetivo(s);

2.2.7.3. A(s) justificativa(s);

2.2.7.4. Competências (gerais e específicas) da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) contempladas;

2.2.7.5. Os procedimentos a serem executados.

2.2.8. Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.

2.2.9. O material digital do professor (seis videotutoriais) compõe o conjunto da referida obra didática. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra.

2.2.10. Independentemente da área do conhecimento, quatro projetos devem ser elaborados conforme a lista temática do Quadro 2.

2.2.10.1. Os outros dois projetos podem retomar um dos temas integradores do Quadro 2, ou ainda um tema novo (fora do Quadro 2), desde que ele apresente, em relatório específico,

justificativa enfocando obrigatoriamente três competências gerais, sendo uma delas necessariamente a competência de número 7 (argumentação) da BNCC.

Quadro 2:

Número do projeto	Tema integrador	Competências gerais da BNCC que devem ser trabalhadas de forma prioritária
1	STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática)	7 (argumentação), 1 (conhecimento) e 2 (pensamento científico, crítico e criativo)
2	Protagonismo Juvenil	7 (argumentação), 3 (repertório cultural) e 8 (autoconhecimento e autocuidado)
3	Mídiaeducação	7 (argumentação), 4 (comunicação) e 5 (cultura digital)
4	Mediação de Conflitos	7 (argumentação), 9 (empatia e cooperação) e 10 (responsabilidade e cidadania)
5	Livre escolha de um dos temas anteriores e respectivo grupo de competências correlatas ou tema novo, enfocando obrigatoriamente três competências gerais, sendo uma delas necessariamente a competência de número de 7 (argumentação) da BNCC	
6	Livre escolha de um dos temas anteriores e respectivo grupo de competências correlatas ou tema novo, enfocando obrigatoriamente três competências gerais, sendo uma delas necessariamente a competência de número de 7 (argumentação) da BNCC	

2.2.11. A obra didática de **Projeto de Vida** será composta pelo livro do estudante impresso, manual do professor impresso e material digital do professor (três videotutoriais), conforme especificações nos Anexos II, III e IV deste edital.

2.2.12. Cada obra de Projeto de Vida será constituída por volume único.

2.2.13. A obra de Projeto de Vida deve ter enfoque prioritário nas competências 6 e 7 da BNCC, conforme Anexo III e IV.

2.2.14. A obra de Projeto de Vida deve ser dividida nas três dimensões descritas a seguir:

2.2.14.1. Autoconhecimento: o encontro **consigo**;

2.2.14.2. Expansão e exploração: o encontro com o **outro e o mundo**;

2.2.14.3. Planejamento: o encontro com o **futuro e o nós**.

2.2.15. Os videotutoriais têm caráter complementar, devendo retomar elementos-chave da obra impressa em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores. Nesse sentido, exige-se minimamente os seguintes elementos-chave:

2.2.15.1. Abordagem teórico-metodológica;

2.2.15.2. O(s) objetivo(s);

2.2.15.3. A(s) justificativa(s);

2.2.15.4. Como a competência 6 é desenvolvida;

2.2.15.5. Como a competência 7 é desenvolvida;

2.2.15.6. Os procedimentos a serem executados;

- 2.2.15.7. Como preparar os estudantes e a comunidade escolar para esses procedimentos.
- 2.2.16. Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.
- 2.2.17. O material digital do professor (três videotutoriais) compõe o conjunto da referida obra didática. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra.
- 2.2.18. As obras didáticas de **Projetos Integradores** e as obras didáticas de **Projeto de Vida** deverão ser inscritas:
- 2.2.18.1. Respeitando o limite máximo de páginas e a quantidade de videotutoriais apresentados no Quadro 1;
- 2.2.18.2. Apenas obras inéditas;
- 2.2.18.3. Com um único editor para cada volume que a compõe.
- 2.2.19. Ainda em relação às obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida, deve ser observado:
- 2.2.19.1. Caso contenham anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, **obrigatoriamente**, fazer parte do corpo das obras, não podendo constituir volumes em separado.
- 2.2.19.2. Não poderão ser inscritos cadernos de atividades;
- 2.2.19.3. Somente serão aceitas obras didáticas cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).
- 2.2.20. Os autores das obras didáticas dos Projetos Integradores poderão ter qualquer formação em nível superior, com devida atestação em currículo lattes atualizado em até 6 meses anteriores à data da inscrição das obras.
- 2.2.21. No caso das obras de Projeto de Vida, não há necessidade de formação específica, apenas nível superior com devida atestação em currículo lattes atualizado até 6 meses anteriores à data da inscrição das obras.
- 2.2.22. As obras didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida serão compostas por livros **reutilizáveis** e terão ciclo de **quatro anos**.

2.3. Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras Didáticas Específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio (Objeto 2)

2.3.1. Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento destinadas aos estudantes e professores do ensino médio

- 2.3.1.1. Serão avaliadas obras didáticas por áreas do conhecimento e organizadas conforme o Quadro 3 e o Anexo II, III e V, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

Quadro 3:

Obras didáticas por área do conhecimento	Livro do Estudante Impresso	Volumes	Material Digital do Estudante	Manual do Professor Impresso	Material Digital do Professor	
	Máximo de páginas	Quantidade	Coletânea de áudios	Máximo de páginas	Videotutorial por volume	Coletânea de áudios
Linguagens e suas Tecnologias	160	6	1	288	1	1
Matemática e suas Tecnologias	160	6	-	288	1	-
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	160	6	-	288	1	-
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	160	6	-	288	1	-

2.3.1.2. Poderão ser inscritas obras para cada uma das áreas do conhecimento, conforme o Quadro 3.

2.3.1.3. As obras didáticas por área do conhecimento são compostas pelo livro do estudante impresso, material digital do estudante (unicamente para linguagens e suas tecnologias), manual do professor impresso, coletânea de áudios e, facultativamente, pelo videotutorial, conforme especificações nos Anexos II, III e V deste edital.

2.3.1.4. As obras didáticas estão divididas em área do conhecimento, com seis volumes por área, conforme Quadro 3.

2.3.1.4.1. O conjunto dos **seis volumes do livro do estudante** deve abordar, de maneira equânime, todas as competências gerais, específicas e habilidades de cada área do conhecimento (com exceção de língua inglesa na área de linguagens e suas tecnologias). Ao se abordar as habilidades e as competências específicas, deve ser explicitada a devida articulação delas com as competências gerais, os temas contemporâneos e as culturas juvenis, conforme indicado pela BNCC.

2.3.1.4.2. Os volumes não devem ser sequenciais, considerando o crescente em termos de complexidade pedagógica. Cada volume deve ser autocontido no que se refere à progressão das abordagens das habilidades e das competências específicas, assim como da articulação com as competências gerais, com os temas contemporâneos e com as culturas juvenis, conforme indicado pela BNCC.

2.3.1.4.3. Para a área de linguagens e suas tecnologias, a obra deve **obrigatoriamente** contemplar as habilidades e as competências específicas relacionadas à **arte** e à **educação física**. Ademais, deve-se contemplar determinadas competências específicas e habilidades de **língua portuguesa** descritas no Anexo V.

2.3.1.4.4. Para a **língua inglesa**, exclusivamente, será destinado um volume único, conforme Quadro 4.

2.3.1.5. O material digital do professor será composto por videotutoriais, facultativamente, e coletânea de áudios, conforme o Quadro 3.

2.3.1.5.1. O material digital do professor compõe o conjunto da obra. A apresentação do videotutorial é facultativa e o resultado de sua avaliação não condiciona a aprovação da coleção.

2.3.1.5.2. A coletânea de áudios, do material digital, é endereçada ao ensino de arte devendo obrigatoriamente dispor de explícita finalidade pedagógica, no âmbito dos **seis** volumes da obra da área do conhecimento de linguagens e suas tecnologias.

2.3.1.6. O material digital do estudante, existente apenas para a área de linguagens e suas tecnologias, é composto pela mesma coletânea de áudios do material digital do professor. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra didática.

2.3.1.7. Os videotutoriais têm caráter complementar, devendo retomar elementos-chave da obra impressa em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores. Nesse sentido, exige-se minimamente os seguintes elementos-chave:

2.3.1.7.1. Abordagem teórico-metodológica;

2.3.1.7.2. O(s) objetivo(s);

2.3.1.7.3. A(s) justificativa(s).

2.3.1.7.4. Como, a partir da abordagem teórico-metodológica, se articula(m) o(s) objetivo(s); a(s) justificativa(s) com as competências gerais da BNCC.

2.3.1.8. Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.

2.3.1.9. As coletâneas de áudios devem ser compostas de 15 a 25 faixas com duração de 20 segundos a 5 minutos.

2.3.1.10. Para a avaliação das obras didáticas por área de conhecimento deve ser apresentado um mapa de avaliação, conforme o Anexo III-A revisado.

2.3.2. Obras Didáticas Específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio

2.3.2.1. Serão avaliadas obras didáticas específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio, conforme o quadro a seguir e Anexo II, III e V, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

Quadro 4:

Obras Didáticas Específicas	Livro do Estudante Impresso	Material Digital do Estudante	Manual do Professor Impresso	Volumes	Material Digital do Professor	
	Máximo de páginas	Coletânea de Áudios	Máximo de páginas	Quantidade	Videotutorial por volume	Coletânea de Áudios
Língua Portuguesa	320	-	416	1	1	-
Língua Inglesa	320	1	416	1	1	1
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática	160	-	248	1	1	-

2.3.2.2. Poderão ser inscritas obras didáticas específicas, de forma independente, para língua inglesa e ciências humanas e sociais aplicadas em diálogo com a matemática, conforme Quadro 4.

2.3.2.3. As obras didáticas específicas são compostas pelo livro do estudante impresso, material digital do estudante, manual do professor impresso, coletânea de áudios e facultativamente, de videotutorial.

2.3.2.4. As obras didáticas específicas são compostas por volumes únicos, conforme Quadro 4 e especificações nos Anexos II, III e V deste edital.

2.3.2.5. Para a obra didática específica de língua portuguesa, a sua inscrição está vinculada, **obrigatoriamente**, à inscrição da obra da área de linguagens e suas tecnologias.

2.3.2.5.1. Não serão avaliadas obras específicas de língua portuguesa desvinculadas da obra de linguagens e suas tecnologias.

2.3.2.6. A obra específica de língua portuguesa deve contemplar todas as habilidades e competências específicas desta língua dispostas na BNCC, sendo que determinadas habilidades e competências específicas serão replicadas ao longo dos volumes de linguagens e suas tecnologias.

2.3.2.6.1. Deve-se, **obrigatoriamente**, utilizar na obra específica de língua portuguesa materiais diferentes daqueles utilizados na obra de linguagens e suas tecnologias (textos principais e complementares, atividades, exercícios, imagens, figuras, sugestões de leituras e de audiovisuais, dentre outros).

2.3.2.7. O material digital do professor é composto por videotutorial, facultativamente, e coletânea de áudios (língua inglesa), conforme Quadro 4.

2.3.2.7.1. O manual do professor de cada obra didática específica será constituído por um videotutorial, facultativamente, conforme disposto no Quadro 4.

2.3.2.7.2. A coletânea de áudios será endereçada especificamente ao ensino de língua inglesa.

- 2.3.2.8. Os videotutoriais têm caráter complementar, devendo retomar elementos-chave da obra impressa em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores. Nesse sentido, exige-se minimamente os seguintes elementos-chave:
- 2.3.2.8.1. Abordagem teórico-metodológica;
 - 2.3.2.8.2. O(s) objetivo(s);
 - 2.3.2.8.3. A(s) justificativa(s).
 - 2.3.2.8.4. Como, a partir da abordagem teórico-metodológica, se articula(m) o(s) objetivo(s); a(s) justificativa(s) com as competências gerais da BNCC.
- 2.3.2.9. Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.
- 2.3.2.10. As coletâneas de áudios devem ser compostas de 15 a 25 faixas com duração de 20 segundos a 5 minutos.
- 2.3.2.11. O material digital do professor (videotutoriais e, no caso de língua inglesa, coletânea de áudios) compõe o conjunto da referida obra didática. A apresentação do videotutorial é facultativa e o resultado de sua avaliação não condiciona a aprovação da coleção.
- 2.3.2.12. O material digital do estudante, existente apenas para língua inglesa, é composto pela mesma coletânea de áudios do material digital do professor. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra didática.
- 2.3.2.13. Para a avaliação das obras didáticas específicas deve ser apresentado um mapa de avaliação, conforme o Anexo III-A revisado.
- 2.3.2.14. As obras didáticas das **áreas de conhecimento** e as obras didáticas **específicas** deverão ser inscritas:
- 2.3.2.14.1. Respeitando o limite máximo de páginas, a quantidade de volumes e a quantidade de videotutoriais apresentados nos Quadros 3 e 4;
 - 2.3.2.14.2. Apenas obras inéditas;
 - 2.3.2.14.3. Com um único editor para cada volume que a compõe.
- 2.3.2.15. Ainda em relação às obras didáticas das áreas de conhecimento e às obras didáticas específicas, deve ser observado:
- 2.3.2.15.1. Caso contenham anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, **obrigatoriamente**, fazer parte do corpo das obras, não podendo constituir volumes em separado.
 - 2.3.2.15.2. Não poderão ser inscritos cadernos de atividades.
 - 2.3.2.15.3. Somente serão aceitas obras didáticas cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).
- 2.3.2.16. Deverão ser carregados no SIMEC o currículo lattes, atualizado em até 6 meses anteriores à data da inscrição das obras, e a cópia autenticada de diplomação e/ou titulação acadêmica, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação.

2.3.2.17. As obras didáticas por área de conhecimento e as obras didáticas específicas serão compostas por livros **reutilizáveis** e terão ciclo de **três anos**.

2.4. Obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora das escolas públicas de ensino médio (Objeto 3)

2.4.1. Serão avaliadas as obras de formação continuada aos professores e à equipe gestora das escolas públicas de ensino médio, conforme o Quadro 5 e Anexos II, III e VI, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos.

Quadro 5:

Obras de Formação Continuada	Livro de Formação Impresso	Volumes	Videotutorial por volume
	Máximo de páginas	Quantidade	Quantidade
Equipe gestora (diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores, chefes de secretaria etc.)	200	1	1
Língua Portuguesa, Inglês, Educação Física, Música, Teatro, Dança, Artes Visuais (Linguagens e suas tecnologias)	200	7*	1
Matemática (Matemática e suas Tecnologias, com enfoque em pensamento computacional)	200	1	1
Biologia, Física e Química (Ciências da Natureza e suas Tecnologias)	200	3*	1
Filosofia, Geografia, História, Sociologia (Ciências Humanas e Sociais Aplicadas)	200	4*	1

*Um volume para cada campo de saber especificado na primeira coluna.

2.4.2. Poderão ser inscritas obras, de forma independente, para cada campo de saber da formação continuada, conforme Quadro 5.

2.4.3. A obra de formação continuada, destinadas à equipe gestora, é composta por livro impresso (um volume único) e por um videotutorial.

2.4.4. As obras de formação continuada, destinada aos professores, são compostas por livro impresso (15 volumes únicos) e por videotutorial (1 vídeos para cada volume), conforme Quadro 5 e especificações nos Anexos II, III e VI deste edital.

2.4.5. A obra destinada à equipe gestora deve subsidiar os responsáveis pela gestão escolar (diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores, chefes de secretaria, dentre outros) a constituir vivências que integrem os diversos profissionais da escola a fim de, **conjuntamente**, atuarem para a implementação do Novo Ensino Médio, desenvolvendo **práticas pedagógicas que sejam ativas, interativas, diversificadas e eficientes**.

- 2.4.6.** A obra destinada aos professores deve auxiliá-los e estimulá-los a enfrentar, cotidianamente, o desafio de trabalhar por área de conhecimento a partir de vivências interdisciplinares que **integrem, reconhecendo as diferenças** entre os **distintos** campos de saber e de seus respectivos **profissionais**.
- 2.4.7.** Os videotutoriais têm caráter complementar, devendo-se retomar elementos-chave da obra impressa em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa à equipe gestora e aos professores. Nesse sentido, exige-se minimamente os seguintes elementos-chave:
- 2.4.7.1.** Abordagem teórico-metodológica;
 - 2.4.7.2.** O(s) objetivo(s);
 - 2.4.7.3.** A(s) justificativa(s);
 - 2.4.7.4.** Conceitos primordiais da BNCC que serão abordados na obra;
 - 2.4.7.5.** O(s) procedimento(s) a ser(em) executado(s).
- 2.4.8.** Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.
- 2.4.9.** Os videotutoriais compõem o conjunto da obra. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra de formação continuada.
- 2.4.10.** Para a avaliação das obras didáticas específicas deve ser apresentado um mapa de avaliação, conforme o Anexo III-A revisado.
- 2.4.11.** As obras didáticas de formação continuada deverão ser inscritas:
- 2.4.11.1.** Respeitando o limite máximo de páginas, a quantidade de volumes e a quantidade de videotutoriais apresentados no Quadro 5;
 - 2.4.11.2.** Apenas obras inéditas;
 - 2.4.11.3.** Com um único editor para cada volume que a compõe.
- 2.4.12.** Ainda em relação às obras de formação continuada, deve ser observado:
- 2.4.12.1.** Caso contenham anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, **obrigatoriamente**, fazer parte do corpo das obras, não podendo constituir volumes em separado;
 - 2.4.12.2.** Não poderão ser inscritos cadernos de atividades;
 - 2.4.12.3.** Somente serão aceitas obras didáticas cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).
- 2.4.13.** Os autores das obras de formação continuada, destinadas à equipe gestora, não necessitam de formação específica, apenas nível superior com devida atestação em currículo lattes atualizado até 6 meses anteriores à data da inscrição das obras.
- 2.4.14.** Os autores das obras de formação continuada, destinadas aos professores, devem ter formação específica nos campos de saber correspondentes, com devida atestação em currículo lattes atualizado em até 6 meses anteriores à data da inscrição das obras.
- 2.4.15.** As obras didáticas de formação continuada serão compostas por livros **reutilizáveis** e terão ciclo de **três anos**.

2.5. Recursos Digitais (Objeto 4)

2.5.1. Serão avaliados recursos digitais conforme os Quadros 6 e 7, observadas as condições e demais especificações que serão disponibilizadas em edital complementar, a ser publicado em até 280 dias após a publicação deste Edital.

Quadro 6:

Objetos Digitais de Aprendizagem (ODAs)	Áreas do Conhecimento / Instrumentos/ Temas
Videoaulas	Linguagens e suas Tecnologias
	Língua Portuguesa
	Língua Inglesa
	Matemática e suas Tecnologias
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática)
	Protagonismo Juvenil
	Mídiaeducação
	Mediação de Conflitos
Propostas de instrumentos pedagógicos	Planos de desenvolvimento bimestral/ trimestral/ semestral/ anual
	Sequências Didáticas
	Relatórios e Indicadores do Acompanhamento da Aprendizagem
Itens de avaliação resolvidos e comentados	Linguagens e suas Tecnologias
	Língua Portuguesa
	Língua Inglesa
	Matemática e suas Tecnologias
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas
	STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática)
	Protagonismo Juvenil
	Mídiaeducação
	Mediação de Conflitos

2.6. Obras Literárias (Objeto 5)

2.6.1. Serão avaliadas obras literárias voltadas para os estudantes e professores do ensino médio, conforme o Quadro 8 e Anexos II, III e VII, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

Quadro 8:

Obras Literárias (língua portuguesa ou inglesa)				
Livro do Estudante Impresso	Material Digital do Estudante	Manual do Professor Impresso	Material Digital do Professor	
Volumes	Videotutorial	Volumes	PDF	Videotutorial
1	1	1	1	3

2.6.2. As obras literárias são compostas pelo livro do estudante impresso, material digital do estudante, manual do professor impresso (constituído por livro impresso com conteúdo igual ao do estudante) e material digital do professor, conforme Quadro 8 e especificações nos Anexos II, III e VII deste edital.

2.6.3. O material digital do estudante é constituído por um videotutorial.

2.6.3.1. Esse videotutorial deve apresentar linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos jovens, oferecendo informações que (1) contextualizem o autor e a obra; (2) motivem o estudante para leitura e (3) cometem a relação entre a obra, o(s) tema(s) e o(s) gênero(s) literário(s). É necessário que, ao se justificar a correspondência com o(s) gênero(s) literário(s), demonstre-se claramente o que caracteriza o(s) referido(s) gênero(s).

2.6.4. O material digital do professor é constituído por documento em PDF e por três videotutoriais.

2.6.4.1. O documento em **PDF**, de extensão entre 30 e 45 páginas, deve conter os seguintes elementos: Capa; Sumário; Carta ao professor; Propostas de atividades I; Propostas de atividades II; Aprofundamento, Sugestões de referências complementares; Bibliografia comentada.

2.6.4.2. A adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico do documento em **PDF** é critério de avaliação.

2.6.4.3. Ainda sobre o material digital do professor, seguem as características dos três **videotutoriais**:

2.6.4.3.1. O primeiro videotutorial **deve ser o mesmo do material digital do estudante**, disponibilizando informações que (1) contextualizem o autor e a obra; (2) motivem o estudante para leitura; (3) justifiquem a pertença da obra ao(s) seu(s) respectivo(s) tema(s) e gênero(s) literário(s). É necessário que, ao se justificar a correspondência com o(s) gênero(s) literário(s), demonstre-se claramente o que caracteriza o(s) referido(s) gênero(s).

- 2.6.4.3.2.** O segundo videotutorial, direcionado ao professor, deve retomar elementos-chave do documento em PDF a respeito das **propostas de atividades I e II**, em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores.
- 2.6.4.3.3.** O terceiro videotutorial, também direcionado ao professor, deve retomar elementos-chave do documento em PDF a respeito do **aprofundamento e sugestões de referências complementares**, em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores.
- 2.6.4.3.4.** É facultativa a entrega acoplada do segundo e do terceiro videotutoriais em único vídeo com duração de 5 a 10 minutos.
- 2.6.5.** Os videotutoriais devem ter duração de 5 a 10 minutos.
- 2.6.6.** O material digital do estudante e do material digital do professor compõe o conjunto da obra. A apresentação deste material é **obrigatória** e o resultado de sua avaliação condiciona a aprovação da obra literária.
- 2.6.7.** As obras literárias deverão ser adequadas à faixa etária dos estudantes do ensino médio e estar em consonância com a Base Nacional Comum Curricular, podendo contemplar os seguintes temas ou outros.
- 2.6.7.1.** Projetos de vida;
 - 2.6.7.2.** Inquietações da juventude;
 - 2.6.7.3.** Os jovens no mundo do trabalho;
 - 2.6.7.4.** A vulnerabilidade dos jovens;
 - 2.6.7.5.** Cultura digital no cotidiano dos jovens;
 - 2.6.7.6.** *Bullying* e respeito à diferença;
 - 2.6.7.7.** Protagonismo juvenil;
 - 2.6.7.8.** Cidadania;
 - 2.6.7.9.** Diálogos com a sociologia e com a antropologia;
 - 2.6.7.10.** Ficção, mistério e fantasia
- 2.6.8.** As obras literárias poderão ter outros temas, além dos sugeridos neste edital (como automação, mudanças climáticas, movimentos migratórios etc.), desde que sejam nomeados, definidos e justificados pelo editor para fins de avaliação.
- 2.6.9.** As obras literárias poderão ser inscritas em mais de um tema.
- 2.6.10.** As obras literárias poderão ser inscritas nos seguintes gêneros literários:
- 2.6.10.1.** Poema;
 - 2.6.10.2.** Carta;
 - 2.6.10.3.** Conto, crônica e novela;
 - 2.6.10.4.** Teatro;
 - 2.6.10.5.** Romance;
 - 2.6.10.6.** Diário, biografia, autobiografia, relatos, memórias;
 - 2.6.10.7.** História em quadrinho, romance gráfico e livro de imagens.

- 2.6.11.** As obras literárias poderão ser inscritas em outros gêneros, além dos sugeridos neste edital, desde que sejam nomeados, definidos e justificados pelo editor para fins de avaliação.
- 2.6.12.** A correspondência entre a obra, o(s) tema(s) e o(s) gênero(s) literário(s) são critérios de avaliação, como estabelecido no Anexo VII.
- 2.6.13.** Serão aceitas traduções de obras literárias, desde que atendam às características das obras literárias destinadas ao ensino médio especificadas neste edital.
- 2.6.13.1.** A adequação da tradução é critério de avaliação.
- 2.6.14.** Serão aceitas adaptações de obras literárias.
- 2.6.15.** Serão aceitas antologias desde que se explicitem, em prefácio, introdução ou apresentação, o(s) critério(s) que justifica(m) a organização.
- 2.6.15.1.** A organização da antologia é critério de avaliação.
- 2.6.15.2.** Para fins deste edital, considera-se antologia a reunião de textos de um ou mais autores, organizados em torno de uma proposta editorial consistente.
- 2.6.16.** A obra literária deverá apresentar-se em volume único e só poderá ser inscrita individualmente, ainda que faça parte de coleção.
- 2.6.17.** Cada obra inscrita deverá incluir, no final do volume (10 a 15 páginas), paratexto com informações que contextualizem o autor, a obra e o(s) gênero(s) literário(s).
- 2.6.18.** Caso a obra contenha anexos ou similares indispensáveis à sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, ser parte integrante do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado nem ser consumíveis.
- 2.6.19.** Não poderão ser inscritas obras literárias:
- 2.6.19.1.** Disponibilizadas em domínio público, originalmente escritas em língua portuguesa ou língua inglesa;
- 2.6.19.2.** Acompanhadas de caderno de atividade ou que contenham anexo em separado;
- 2.6.19.3.** Compostas por lacunas ou espaços que possibilitem ou induzam os estudantes a realizar atividades no próprio livro, inviabilizando o seu uso coletivo;
- 2.6.19.4.** Destituídas das normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, descumprimento o Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008, ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008, e ao Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012.
- 2.6.20.** No ato da inscrição, os detentores de direitos autorais deverão indicar.
- 2.6.20.1.** O idioma (língua portuguesa ou língua inglesa);
- 2.6.20.2.** O(s) tema(s);
- 2.6.20.3.** O gênero literário;
- 2.6.20.4.** O nome completo do autor/ tradutor/ adaptador;
- 2.6.20.5.** A nacionalidade do autor/ tradutor/ adaptador;
- 2.6.20.6.** Se brasileiro, a naturalidade (cidade e estado) do autor/ tradutor/ adaptador.

- 2.6.21.** Não será permitida a reinscrição de obras adquiridas no âmbito do edital do PNLD 2018 Literário.
- 2.6.22.** Serão aceitas obras inéditas ou reinscritas (que foram reprovadas em editais passados por inadequação de faixa etária ou problemas com o material digital destinado ao professor).
- 2.6.23.** A obra deverá ter um único editor.
- 2.6.24.** Somente serão aceitas obras literárias cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).
- 2.6.25.** As obras literárias do ensino médio serão compostas por livros **reutilizáveis** e terão **ciclo de três anos**.

3. Da Acessibilidade

- 3.1.** Em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, somente poderão participar dos certames os editores cujas obras inscritas possam ser também fornecidas em formato acessível, a partir de disponibilização dos arquivos constantes no subitem **3.4** e conforme especificado neste edital.
- 3.2.** Os estudantes e professores com deficiência receberão as mesmas obras distribuídas às suas escolas, em formato acessível EPUB 3.2, salvo demandas específicas do FNDE por obras em outros formatos acessíveis vinculadas às obras objeto deste edital.
- 3.3.** A contratação dos produtores para fornecimento das obras acessíveis será objeto de edital específico, que definirá as características das obras e a capacidade técnica do produtor.
- 3.4.** Para as obras aprovadas, os editores deverão, **até dez dias** após a publicação do resultado final da avaliação pedagógica, entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada, em hora e local pré-agendados, DVD contendo **arquivos em PDF** e, opcionalmente *InDesign (package)* das obras para produção em braille e em EPUB3, inclusive o arquivo da imagem da 1ª capa das obras.
- 3.4.1.** O atraso ou o não atendimento no fornecimento dos arquivos previstos no subitem anterior resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição das obras.
- 3.4.2.** Os arquivos em PDF ficarão sob a guarda e responsabilidade do FNDE e da SEMESP para disponibilização aos Centros Públicos de Produção de Material Didático Braille e a outras instituições produtoras de livros em formato acessível.
- 3.4.3.** Os arquivos em pacote *InDesign* ficarão sob a guarda e responsabilidade do FNDE ou da instituição por este indicada para a produção dos materiais acessíveis.
- 3.4.4.** A indicação do beneficiário do material em formato acessível deverá ser registrada pelas escolas no sistema informatizado disponibilizado pelo FNDE e a forma de distribuição será definida no contrato de aquisição.

4. Das Condições de Participação

- 4.1.** Os interessados em participar deste certame deverão observar as condições de participação no programa, regulamentadas pelo Decreto nº 9.099/2017.
- 4.2.** Os participantes que tiverem obras aprovadas deverão observar também a Resolução nº 15, de 26 de julho de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

- 4.3.** Poderá inscrever obras e recursos digitais toda e qualquer pessoa jurídica estabelecida no país e que atenda às exigências previstas neste edital e na legislação específica, inclusive quanto à documentação.
- 4.4.** Não poderá participar do presente processo de aquisição, a empresa:
- 4.4.1.** declarada inidônea;
 - 4.4.2.** suspensão de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;
 - 4.4.3.** punida com impedimento de contratar com o Poder Público;
 - 4.4.4.** estrangeira que não funciona no país.
- 4.5.** A partir de notificação ou convocação específica do Ministério da Educação, o participante se compromete a alterar a obra aprovada em caso de identificação de correções ou atualizações necessárias.
- 4.6.** O participante poderá propor alteração e aprimoramento de conteúdos durante o ciclo de atendimento, caso em que o Ministério da Educação avaliará a pertinência da alteração do conteúdo proposto.
- 4.7.** As alterações de que tratam o subitem **4.6** serão submetidas à avaliação de profissionais ou equipes designadas pelo MEC.
- 4.8.** Se as notificações e convocações de que tratam o subitem **4.5** não forem atendidas ou se os respectivos objetos não forem aprovados, o MEC e o FNDE poderão suspender a compra e a distribuição das obras, caso em que serão distribuídas às escolas as obras escolhidas em segunda opção, conforme estabelecido na legislação vigente.

5. Dos Prazos de Inscrição

Para as Obras Didáticas do Objeto 1 (Projetos Integradores e Projeto de Vida):

- 5.1.** Solicitação de acesso ao sistema: a partir do dia **10 de fevereiro de 2020** até o dia **14 de fevereiro de 2020**.
- 5.2.** Cadastramento dos editores e cadastramento e carregamento das obras: das 9 horas do dia **17 de fevereiro de 2020** às 18 horas do dia **06 de março de 2020**.
- 5.3.** Entrega dos DVDs: das 9 horas do dia **11 de março de 2020** às 18 horas do dia **13 de março de 2020**.

Para as Obras Didáticas do Objetos 2 (obra por Área do conhecimento e obras específicas):

- 5.4.** Solicitação de acesso ao sistema: a partir do dia **31 de agosto de 2020** até o dia **30 de setembro de 2020**.
- 5.5.** Cadastramento dos editores e das obras: das 9 horas do dia **14 de setembro de 2020** às 18 horas do dia **30 de setembro de 2020**.
- 5.6.** Entrega dos DVDs: das 9 horas do dia **05 de outubro de 2020** às 18 horas do dia **09 de outubro de 2020**.

Para as Obras Didáticas do Objetos 3 (Obras de formação continuada):

- 5.7.** Solicitação de acesso ao sistema: a partir do dia **06 de janeiro de 2021** até o dia **15 de janeiro de 2021**.
- 5.8.** Cadastramento dos editores e das obras: das 9 horas do dia **06 de janeiro de 2021** às 18 horas do dia **15 de janeiro de 2021**.
- 5.9.** Entrega dos DVDs: das 9 horas do dia **20 de janeiro de 2021** às 18 horas do dia **22 de janeiro de 2021**.

Para as Obras Literárias do Objeto 5:

5.10. Solicitação de acesso ao sistema: a partir do dia **1 de março de 2021** até o dia **12 de março de 2021**.

5.11. Cadastramento dos editores e das obras: das 9 horas do dia **1 de março de 2021** às 18 horas do dia **12 de março de 2021**.

5.12. Entrega dos DVDs: das 9 horas do dia **22 de março de 2021** às 18 horas do dia **26 de março de 2021**.

6. Da Inscrição

6.1. A etapa de inscrição é composta pela solicitação de acesso dos interessados ao Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, cadastramento dos interessados, das obras no sistema, carregamento das obras no sistema, entrega dos DVDs com o arquivo da obra, observadas as especificações técnicas do Anexo II.

6.1.1. Inconsistências na obra ou na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão da obra a qualquer tempo, independente da etapa em que sejam verificadas.

6.2. Da Solicitação de Acesso ao Sistema

6.2.1. Para cadastrar-se no SIMEC, o interessado deverá solicitar *login* e senha pelo e-mail preinscricao@fnde.gov.br e acessar o sistema exclusivamente por meio do endereço eletrônico www.simec.mec.gov.br.

6.2.2. Será aceito somente o cadastramento de interessados que o formalizem por meio de um responsável, pessoa física, devidamente identificada no SIMEC com nome completo e CPF, além do CNPJ e da razão social da empresa.

6.2.3. Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico com o FNDE, recomenda-se que se efetuem configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes do domínio “@fnde.gov.br” ou “@mec.gov.br”.

6.2.4. Caso possua recursos de *AntiSpam* (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, esses recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha os domínios mencionados no subitem anterior.

6.2.5. Os interessados deverão disponibilizar um endereço eletrônico para comunicação com o FNDE.

6.2.6. Os dados dos interessados cadastrados no sistema deverão estar permanentemente atualizados no FNDE, por intermédio de solicitação formalizada no endereço eletrônico preinscricao@fnde.gov.br.

6.2.7. Deverão ser registrados no SIMEC a razão social da empresa, o nome fantasia e marcas/selos, quando houver.

6.2.7.1. Entende-se por razão social a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.

6.2.7.2. Entende-se por nome fantasia a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, a designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

6.2.7.3. Entende-se por marca/selo todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

6.2.8. A inscrição apenas poderá ser concretizada com a inserção dos dados cadastrais e do carregamento dos arquivos, no SIMEC, para avaliação, bem como da documentação especificada no Anexo VIII.

6.3. Do Cadastramento dos Interessados e Cadastramento e Carregamento das Obras (Objetos 1, 2, 3 e 5)

6.3.1. O cadastramento dos interessados, o cadastramento e o carregamento das obras corresponde à inclusão no SIMEC dos **dados** sobre a obra, interessados e respectivos autores ou sucessores legais, bem como o **carregamento da respectiva documentação e da obra (com o seu respectivo material digital)**, que atendam às disposições deste edital, devendo ser realizado pelo responsável identificado no SIMEC.

6.3.1.1. O participante deverá carregar, no SIMEC, os arquivos das imagens da primeira e quarta capas e da ficha técnica, inclusive com a ficha catalográfica (verso da folha de rosto) de cada volume da obra, cujos dados devem estar de acordo com o que consta nos contratos de direitos autorais a serem apresentados e registrados no SIMEC.

6.3.1.2. Os dados das obras cadastradas e carregadas no SIMEC deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, na capa e na ficha técnica, inclusive os da ficha catalográfica (verso da folha de rosto).

6.3.2. Ao realizar o cadastramento da obra, o interessado adquire o direito de participar exclusivamente com a obra que cadastrou no processo de aquisição do PNLD 2021.

6.3.2.1. Para fins deste certame, define-se que a obra cadastrada fica vinculada ao participante que a cadastrou. Havendo impossibilidade ou renúncia deste em prosseguir no processo, a obra será excluída.

6.3.2.2. Cada editor poderá cadastrar até **duas obras literárias** no total.

6.3.3. No ato do cadastramento da obra **literária**, os detentores de direitos autorais deverão indicar:

- a.** O idioma (língua portuguesa ou língua inglesa);
- b.** O(s) tema(s);
- c.** O gênero literário;
- d.** O nome completo do autor/ tradutor/ adaptador;
- e.** A nacionalidade do autor/ tradutor/ adaptador;
- f.** Se brasileiro, a naturalidade (cidade e estado) do autor/ tradutor/ adaptador.

6.3.4. Para os casos de pessoa jurídica que tenha sido incorporada ou vendida, resultando na transferência dos bens, desde que comprovado o atendimento das condições do edital por parte da empresa adquirente, ficará permitida a mudança no cadastro do participante.

6.3.5. No caso da mudança do participante prevista no subitem anterior, ficam mantidas, para o novo participante, todas as condições exigidas neste edital, inclusive quanto à atualização da obra quanto à razão social, marca, selo, nome fantasia e da documentação pertinente, sob pena de multa quando identificada qualquer inconsistência.

- 6.3.6.** O participante deverá informar no SIMEC o nome de todos os autores da obra, inclusive da obra coletiva, assim identificados como pessoa física, conforme constam no contrato de edição, na capa do livro e na ficha catalográfica.
- 6.3.6.1.** No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/sucessores.
- 6.3.7.** Somente serão cadastradas obras ou recursos digitais que apresentarem número de ISBN.
- 6.3.7.1.** No caso de obras **didáticas**, o número ISBN deverá constar para cada um de seus volumes, tanto para o livro do estudante como para o manual do professor já incluído o respectivo material digital.
- 6.3.7.2.** No caso de obras **literárias**, o número ISBN deverá constar para o livro do estudante e para o manual do professor já incluído o respectivo material digital.
- 6.3.8.** Os direitos autorais da obra a ser adquirido deverão pertencer a um único detentor, sendo vedada a coedição.
- 6.3.8.1.** No caso de obras literárias, o tradutor é legalmente o autor da obra e seu nome deverá constar na primeira capa.
- 6.3.9.** As obras didáticas ou recursos digitais adquiridos no PNLD e fornecidos em licença aberta (exceto coletâneas de áudios) poderão ser disponibilizadas e utilizadas em *softwares* educacionais e outras ações complementares.
- 6.3.10.** A obra deverá ser cadastrada com o número da edição, inclusive quando for a primeira, e o ano de edição.
- 6.3.11.** O participante deverá declarar no SIMEC se a obra didática é objeto de primeira avaliação ou reinscrição;
- 6.3.11.1.** A declaração de primeira avaliação aplica-se à obra inédita, em que se afirma que a obra não foi produzida tomando por base obras já inscritas em avaliações anteriores;
- 6.3.11.2.** A Declaração de reinscrição aplica-se à obra reinscrita, informando que a obra apresentada no ato da inscrição, ou parte dela, foi submetida a avaliações anteriores;
- 6.3.12.** Estará excluída do processo do PNLD 2021 a obra cujos dados preenchidos no sistema informatizado, no período do cadastramento, estejam incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentem divergência em relação à obra, salvo disposto nos subitens **7.8** e **7.10**.
- 6.3.13.** A obra cadastrada e carregada não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto nos subitens **7.8** e **7.10** deste edital. Caso fortuito de divergência e inconformidade na obra ou nos dados do sistema informatizado será deliberado na etapa de Controle de Qualidade, preservando-se sempre a qualidade da obra.
- 6.3.14.** O carregamento das obras didáticas e literárias será efetivado mediante o *upload* no SIMEC. Para as obras didáticas e seus respectivos materiais digitais, devem ser apresentados arquivos caracterizados e descaracterizados. Para as obras literárias e seus respectivos materiais digitais, devem ser apresentados apenas arquivos caracterizados
- 6.3.14.1.** Os arquivos do livro do estudante (obras didáticas e literárias), do manual do professor (obras didáticas e literárias) e da formação continuada devem estar em formato PDF

desbloqueado para seleção, cópia dos textos e imagens, bem como para a inserção de comentários.

6.3.14.2. O arquivo do material digital do professor (obras didáticas e literários) deve estar no formato MP3, quando áudio, e MP4, quando videotutorial, seguindo as especificações mencionadas no Anexo II.

6.3.15. Será de inteira responsabilidade dos interessados a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastramento dos autores. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE nas demais etapas do processo de aquisição.

6.3.16. A não veracidade das informações prestadas acarretará a responsabilização administrativa, civil, penal do detentor de direitos autorais conforme legislação específica.

6.3.17. Para fins de prova de comprovação do cadastramento dos interessados, da obra, só será aceita ficha técnica do material, impressa em PDF, do relatório emitido pelo SIMEC.

6.3.18. O FNDE não se responsabilizará pelo cadastramento de interessados e cadastramento e carregamento das obras ou recursos digitais não concretizados por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.4. Da Entrega dos DVDs

6.4.1. A entrega dos DVDs contendo os arquivos da obra cadastrada e carregada e deverá ser realizada pelo dirigente, seu procurador ou pela pessoa identificada no SIMEC **no período** disposto no item 5.

6.4.2. O participante adquire o direito de participar exclusivamente com as obras que cadastrou no Edital PNLD 2021, sendo a etapa de cadastramento necessária à participação nas fases seguintes.

6.4.3. Para as obras **didáticas do Objeto 1 (Projetos Integradores e Projeto de Vida)**, o editor deverá entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada, em hora e local pré-agendados, e para cada título inscrito:

6.4.3.1. Um DVD **caracterizado** contendo os **arquivos caracterizados** em PDF da obra cadastrada e os arquivos dos respectivos videotutoriais, conforme subitem 2.2.

6.4.3.2. Um DVD **descaracterizado** contendo os **arquivos descaracterizados** em PDF da obra cadastrada e os arquivos dos respectivos videotutoriais, conforme subitem 2.2.

6.4.4. Para as obras **didáticas do Objeto 2 (Obras por Área do conhecimento e obras complementares)**, o editor deverá entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada, em hora e local pré-agendados, e para cada título inscrito:

6.4.4.1. Um DVD **caracterizado** contendo os **arquivos caracterizados** em PDF da obra cadastrada e o arquivo do respectivo videotutorial e coletânea de áudio, conforme subitem 2.3.

6.4.4.2. Um DVD **descaracterizado** contendo os **arquivos descaracterizados** em PDF da obra cadastrada e o arquivo do respectivo videotutorial e coletânea de áudio, conforme subitem 2.3.

- 6.4.5.** Para as obras **didáticas do Objeto 3 (Obras de Formação continuada)**, o editor deverá entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada, em hora e local pré-agendados, e para cada título inscrito:
- 6.4.5.1.** Um DVD **caracterizado** contendo os **arquivos caracterizados** em PDF da obra cadastrada e o arquivo do respectivo videotutorial, conforme subitem 2.4.
 - 6.4.5.2.** Um DVD **descaracterizado** contendo os **arquivos descaracterizados** em PDF da obra cadastrada e o arquivo do respectivo videotutorial, conforme subitem 2.4.
- 6.4.6.** Para as obras **literárias do Objeto 5**, o editor deverá entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada, em hora e local pré-agendados, e para cada título inscrito:
- 6.4.6.1.** Um DVD **caracterizado** contendo os **arquivos caracterizados** em PDF da obra cadastrada do livro do estudante, o arquivo em PDF do manual do professor, o arquivo do respectivo material digital que acompanha o manual do professor e o arquivo do videotutorial do livro do estudante, conforme subitem 2.6.
- 6.4.7.** O conteúdo dos arquivos dos DVDs deverá ser entregue em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e o número de páginas definitivas correspondentes aos dados da obra cadastrada e carregada no SIMEC.
- 6.4.8.** O participante deve entregar um DVD com conteúdo caracterizado e um DVD com conteúdo descaracterizado para cada obra **didática e literária** cadastrada e carregada no SIMEC.
- 6.4.9.** Cada DVD deve vir acondicionado em embalagem plástica transparente, tipo “*slim*”;
- 6.4.10.** Cada DVD deve trazer rótulo contendo título da obra, editora, autores, categoria cadastrados no SIMEC, especificar se refere-se ao material do estudante ou do professor e com a indicação de que se tratam de “**arquivos caracterizados**” ou “**arquivos descaracterizados**”.
- 6.4.10.1.** O participante também deverá entregar ao FNDE ou à instituição por este indicada uma declaração, em papel timbrado da participante e assinada pelo seu representante, indicando **as obras didáticas e literárias** que estão sendo entregues nos DVDs, bem como o respectivo material digital do professor e do estudante, conforme Anexos XIX e XX.
- 6.4.11.** A declaração exigida no subitem anterior deverá ser entregue em duas vias, sendo que uma ficará com o participante após conferência dos materiais entregues como comprovante de entrega.
- 6.4.12.** No ato da entrega, será conferido o número de materiais entregues. Caso o conteúdo do DVD não esteja em conformidade com as informações que o participante declarou, esta será notificada uma única vez para entrega de novo DVD no prazo de até 2 dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação.
- 6.4.13.** A notificação a que se refere o subitem 6.4.12 será enviada por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante no SIMEC.
- 6.4.14.** O não cumprimento do prazo ou da correção ocasionará a exclusão imediata da obra.
- 6.4.15.** A obra entregue em DVD deverá atender ao disposto no subitem 6.3.2 ao 6.3.11 informado durante o cadastramento da obra no SIMEC e ao especificado no Anexo II.
- 6.4.16.** A obra entregue (DVD) não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo disposto neste edital.

- 6.4.17.** Será de inteira responsabilidade do participante a validade das informações fornecidas ao FNDE na etapa de cadastramento do interessado e da obra. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE para fins de aquisição.
- 6.4.18.** Os arquivos das obras fornecidos pelo participante ficarão sob responsabilidade do MEC para armazenamento institucional.

7. Da Triagem

- 7.1.** A triagem compreende a fase de validação da inscrição e a etapa de análise de atributo físico.
- 7.2.** A fase de validação da inscrição será realizada no cadastro do participante e da obra, na documentação e nos arquivos carregados no SIMEC durante a fase de cadastramento (inscrição), bem como no material entregue em DVD.
- 7.3.** A fase de análise dos atributos físicos será realizada na obra impressa entregue após o resultado da avaliação pedagógica.

Da Validação da Inscrição das Obras Didáticas e Literárias:

- 7.4.** A validação da inscrição consiste na verificação dos atributos editoriais da documentação, dados e obras cadastradas e carregadas no SIMEC, bem como dos arquivos entregues no DVD que deverão atender às exigências contidas no Anexo II e IX e aos demais requisitos desse edital, sob pena de exclusão.
- 7.5.** As obras cadastradas e carregadas no SIMEC deverão ser analisadas para verificação do atendimento aos requisitos mínimos de conformidade previstos no Anexo IX e demais exigências deste edital, sob pena de exclusão.
- 7.6.** As obras que não atenderem às exigências contidas no Anexo IX serão invalidadas, não podendo seguir para as demais etapas do processo de aquisição.
- 7.7.** A análise visual dos atributos editoriais da obra será feita em comparação às exigências dos Anexos II e IX e aos dados do contrato de edição/cessão de direitos ou similar da documentação cadastrada e carregada no SIMEC.
- 7.8.** Verificada a existência de falhas pontuais no arquivo da **obra** carregada no SIMEC, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida.
- 7.9.** Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de **dados** do participante e da obra no SIMEC, o editor será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados no sistema, limitadas a 5 (cinco) informações por volume, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.
- 7.10.** Verificada a existência de falhas pontuais na **documentação** da obra carregada no SIMEC, o participante será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados da documentação, limitadas a cinco (cinco) informações por obra, correspondendo cada informação a um dos itens de não conformidade do Anexo IX.
- 7.11.** Verificadas as hipóteses dos subitens **7.8 a 7.10**, o participante será comunicado **uma única vez** para saneamento das falhas pontuais detectadas.
- 7.11.1.** A diligência será enviada por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante no SIMEC.

- 7.11.2. O participante terá o prazo máximo de **cinco dias úteis**, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação ao endereço cadastrado no SIMEC, para atendimento da diligência.
- 7.11.3. Para verificar se foram observados os prazos, será considerado como termo final o seguinte:
- 7.11.4. A data da postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, caso os documentos sejam encaminhados por meio de SEDEX ou carta registrada para o endereço indicado na diligência.
- 7.11.5. A data do recebimento constante no respectivo comprovante, caso a documentação seja entregue pessoalmente no endereço indicado na diligência.
- 7.11.6. A data do relatório comprovando a alteração no SIMEC, se for o caso.
- 7.11.7. O não cumprimento do prazo ou da correção ocasionará a exclusão imediata da obra e/ou do editor.
- 7.11.8. Se o participante entender que, para melhores esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.
- 7.12. Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da etapa de triagem (validação de inscrição e análise de atributos físicos) na imprensa oficial e no portal do FNDE.
- 7.13. Os motivos de reprovação das obras na fase de validação de inscrição serão disponibilizados no SIMEC a todos os participantes, assegurado o direito de recurso previsto na legislação vigente.
- 7.14. A validação da inscrição não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade detectada a qualquer tempo.

Da Análise dos Atributos Físicos das Obras Didáticas e Literárias:

- 7.15. A análise de atributos físicos consiste na verificação física das obras entregues em comparação com os dados cadastrados e carregados no sistema e a versão das obras (livro do estudante e manual do professor) entregues em DVD e carregadas no SIMEC na etapa de inscrição, devendo as obras didáticas e literárias atender às exigências contidas no Anexo X, e aos demais requisitos deste edital, sob pena de exclusão.
- 7.16. Os exemplares das obras inscritas não serão devolvidos após a análise de atributos físicos.
- 7.17. Para análise de atributos físicos das obras didáticas e literárias, deverão ser entregues dois exemplares do livro do estudante e dois do manual do professor caracterizados.
- 7.18. Os exemplares das obras a serem entregues deverão estar embalados e identificados externamente por Objeto (1, 2, 3 ou 5), por título e expressões indicadas no Anexo II.
- 7.19. Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e número de páginas definitivas, inclusive com acabamento e matéria-prima definitiva, e deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas no SIMEC por ocasião da inscrição, salvo no disposto no subitem 7.24.
- 7.20. Todas as características do projeto gráfico e editorial da obra inscrita deverão ser mantidas caso a obra seja contratada.
- 7.21. Somente para a etapa de análise de atributos físicos, além dos acabamentos definidos nas especificações técnicas, os livros impressos deverão ser entregues **exclusivamente** com o acabamento espiralado.
- 7.22. Será excluída a obra que apresente selos, etiquetas ou outros elementos diferentes dos especificados no edital e no contrato com o FNDE.

- 7.23. Todos os elementos presentes na obra devem ser impressos de acordo com as especificações deste edital, não sendo permitida a inclusão de qualquer item adesivado.
- 7.24. Verificada a existência de falhas pontuais na obra, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida.
- 7.25. Verificada a hipótese do subitem 7.24, o participante será comunicado **uma única vez** para saneamento das falhas pontuais detectadas.
- 7.25.1. A diligência será enviada por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante no SIMEC.
- 7.25.2. O participante terá o prazo máximo de **cinco dias úteis**, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação ao endereço cadastrado no SIMEC, para atendimento da diligência.
- 7.25.3. Para verificar se foram observados os prazos, será considerado como termo final o seguinte:
- 7.25.4. A data da postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, caso os documentos sejam encaminhados por meio de SEDEX ou carta registrada para o endereço indicado na diligência.
- 7.25.5. A data do recebimento constante no respectivo comprovante, caso a documentação seja entregue pessoalmente no endereço indicado na diligência.
- 7.25.6. A data do relatório comprovando a alteração no SIMEC, se for o caso.
- 7.26. O não cumprimento do prazo ou da correção ocasionará a exclusão imediata da obra e/ou do editor.
- 7.27. Se o participante entender que, para melhores esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.
- 7.28. Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da etapa de triagem (validação de inscrição e análise de atributos físicos) na imprensa oficial e no portal do FNDE.
- 7.29. Os motivos de reprovação das obras na fase de análise de atributos físicos) serão disponibilizados no SIMEC a todos os participantes, assegurado o direito de recurso previsto na legislação vigente.
- 7.30. A análise de atributo físico não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade detectada a qualquer tempo.

8. Da Avaliação Pedagógica

A avaliação pedagógica das Obras de Projetos integradores e Projeto de vida, Obras por área do conhecimento, Obras específicas, Obras de formação continuada, Recursos digitais e Obras literárias serão realizadas de acordo com o Decreto nº 9.099/2017, orientações e diretrizes estabelecidas pelo MEC e com base em critérios comuns e específicos constantes nos Anexos III a VII deste edital.

8.1. O Ministério da Educação publicará edital com regras para orientar e diretrizes a serem obedecidas na etapa de avaliação pedagógica do PNLD 2021.

8.1.1. Para avaliação pedagógica dos objetos 2 e 3 devem ser apresentados o mapa de avaliação com descritivo, a partir das características específicas de cada objeto.

8.1.2. A avaliação das obras e dos respectivos materiais digitais será realizada conforme estabelecido nas características das obras de cada objeto, e conforme especificado nos Anexos II, III, IV, V, VI e VII.

8.2. Das Obras de Projetos (1), Obras das áreas do conhecimento e Obras específicas (2), Obras de formação continuada (3) e Obras Literárias (5):

8.2.1. Os recursos impressos (livros do estudante e manuais do professor) validados, bem como os materiais digitais validados serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos neste edital e receberão pareceres elaborados pelas equipes de avaliação que indicarão, conforme disposto no Decreto nº 9.099/2017:

8.2.1.1. A aprovação;

8.2.1.2. A aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;

8.2.1.3. A reprovação.

8.2.2. Serão consideradas falhas pontuais as não repetitivas ou constantes que possam ser corrigidas com simples indicação da ação de troca a ser efetuada pelo titular de direitos autorais.

8.2.3. Não serão consideradas falhas pontuais:

a. erros conceituais;

b. erros gramaticais recorrentes;

c. necessidade de revisão global do material;

d. necessidade de correção de unidades ou capítulos;

e. necessidade de adequação de exercícios ou atividades dirigidas;

f. supressão ou substituição de trechos extensos; e

g. outras falhas que ocorram de forma contínua no material didático.

8.2.4. A existência de quantidade de falhas pontuais em número superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do total de páginas da obra (livro do estudante impresso e manual do professor) configurará a sua reprovação.

8.3 Da correção de falhas pontuais

8.3.1. Na hipótese do subitem **8.2.1.2**, o titular de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida, conforme especificações do Anexos II, III, IV, V, VI e VII, no prazo de dez dias corridos, a contar da divulgação do resultado prévio, para verificação do atendimento das indicações do parecer.

8.3.2. A obra só será considerada aprovada para compor o Guia Digital do PNLD se as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada no SIMEC.

8.3.3. Caso haja mudanças que configurem a necessidade de alteração da edição da obra, o editor deverá solicitar alteração dos dados de edição e ISBN no SIMEC, sendo verificada a correspondência entre a obra adquirida e a aprovada pelo FNDE.

8.4. Do Recurso da Avaliação Pedagógica

8.4.1. O parecer referente à análise da obra reprovada, caso previsto no subitem **8.2.1.3**, poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

8.4.2. O editor da obra reprovada que tiver recurso deferido, terá 5 dias corridos, a contar da publicação da portaria de resultado da análise dos recursos, para reapresentar a obra com as correções apontadas.

8.4.3. O parecer referente à análise da obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, caso previsto no subitem **8.2.1.2**, poderá ser objeto de recurso fundamentado por parte do editor, no prazo

de dez dias corridos, a contar da publicação do resultado prévio, vedados pedidos genéricos de revisão da avaliação.

8.4.4. O editor de obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais que apresentar recurso, após a publicação da portaria de resultado da análise dos recursos, terá 5 dias corridos para apresentar a obra com as correções apontadas.

8.4.5. O recurso deverá ser enviado, por meio de carregamento de arquivos no SIMEC e ficará disponível para visualização de todos os participantes durante o período recursal

8.4.5.1. As obras dos objetos 1, 2 e 3 (didáticas) devem carregar os **arquivos** de recurso em formato **caracterizado e descaracterizado**.

8.4.5.2. As obras do objeto 5 (literárias) devem carregar os **arquivos** de recurso apenas em formato **caracterizado**.

8.4.6. A decisão será proferida pela SEB em até trinta dias.

8.4.7. O recurso será encaminhado às equipes de avaliação para reconsideração.

8.4.8. Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipe para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099/2017.

8.4.9. A equipe citada no subitem anterior ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra.

8.5. Do Resultado da Avaliação

8.5.1. O resultado final da avaliação será publicado em Diário Oficial da União, mediante portaria do MEC, divulgado nos portais www.mec.gov.br e www.fnnde.gov.br e disponibilizado no SIMEC com listagem dos editores e das obras aprovadas.

8.5.2. Após a publicação do resultado final da avaliação o titular de direito autoral deve entregar, por meio de carregamento de arquivos no SIMEC, no prazo de 5 dias, as obras em formato final, com os **arquivos caracterizados** em PDF e JPG, de acordo com as especificações apresentadas no Anexo II.

9. Da Escolha:

Obras Didáticas:

9.1. A escolha das referidas obras será embasada na análise das informações contidas no Guia Digital do PNLD, considerando-se a adequação e a pertinência desses recursos impressos e respectivos videotutoriais em relação à proposta pedagógica de cada instituição escolar.

9.2. O Guia Digital do PNLD 2021 estará disponível no portal www.fnnde.gov.br e trará as resenhas das obras aprovadas, os critérios que nortearam a avaliação pedagógica, os modelos das fichas de análise e o *hiperlink* de acesso ao conteúdo integral das obras aprovadas e seus respectivos materiais digitais para subsidiar a escolha pelos professores das escolas participantes do PNLD 2021.

Obras Literárias:

9.3. A escolha das obras literárias será embasada na análise das informações contidas no Guia Digital do PNLD.

9.4. As obras literárias a serem entregues às escolas servirão para composição do acervo literário da escola, para o uso na biblioteca ou espaço para leitura.

- 9.5.** Cada instituição de ensino escolherá as obras literárias que serão destinadas aos estudantes e professores.
- 9.6.** Ao final do ano letivo, as obras literárias destinadas aos estudantes e aos professores deverão ser devolvidas à escola, para reutilização durante o ciclo de atendimento especificado no subitem **2.6** deste edital.
- 9.7.** Caberá ao corpo docente e dirigente de cada escola as escolhas quanto à distribuição interna e ao emprego pedagógico das obras, respeitando-se a condição de utilização direta por parte dos estudantes.
- 9.8.** O Guia Digital do PNLD estará disponível no portal www.fnde.gov.br e trará as resenhas das obras literárias aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica.
- 9.9.** A obras literárias aprovadas serão disponibilizadas em sua integralidade para visualização pelos professores durante o período de escolha.

10. Da Habilitação

- 10.1.** A etapa de habilitação consiste na verificação pela Comissão Especial de Habilitação (CEH), nomeada pelo Presidente do FNDE, das obras inscritas e dos respectivos documentos previstos no edital, com base nos dados registrados no SIMEC pelo participante e de acordo com as exigências previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 9.610/98 e demais legislações relacionadas.
- 10.1.1.** A habilitação do participante inclui consulta sobre os dados cadastrais, dados dos representantes e sobre as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal registrados no SICAF e no Tribunal Superior do Trabalho – TST, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.722/01, Decreto nº 4.485/02, IN nº 02/10 – SLTI/MPOG, Lei nº 12.440/11, respectivas alterações e demais legislações relacionadas.
- 10.1.2.** A habilitação das obras ocorrerá pela análise da documentação encaminhada pelo editor ao FNDE ou a instituição por este indicada, de acordo com o definido neste edital, conforme a Lei nº 9.610/98, referente aos direitos autorais.
- 10.1.3.** As obras somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o participante comprovar, por meio documental, que detém com exclusividade o direito patrimonial para produzir e comercializar a obra no mercado.
- 10.1.4.** A aprovação do participante e da obra na etapa de habilitação é condição para a contratação.
- 10.1.5.** Será considerado habilitado o participante que, de acordo com as exigências previstas neste Edital, inclusive consulta ao SICAF, atender às condições de habilitação e qualificação exigidas por este edital.
- 10.2.** Os participantes com natureza jurídica deverão manter regular e atualizada a situação no SICAF durante todo o processo de aquisição do PNLD 2021, como forma de comprovação cadastral e das regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal, sob pena de exclusão a qualquer tempo.
- 10.3.** A CEH, no curso da análise da documentação, certificar-se-á da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos.
- 10.3.1.** Os documentos solicitados no Anexo VIII poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que estejam autenticadas por cartório competente e correspondam ao arquivo carregado no SIMEC.

- 10.3.2.** A obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de documentos refere-se aos documentos entregues apenas na etapa de Habilitação.
- 10.3.3.** O reconhecimento de firma poderá ser realizado da forma convencional em cartório de notas ou por meio de assinatura digital qualificada provida por instituição certificada pelo ICP-Brasil, de acordo com a MP 2.200-2/2001 e a MP 983/2020.
- 10.4.** Os participantes serão notificados em até duas diligências, se for o caso, para certificação da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos. O participante será notificado caso seja observada a falta de documentos e/ou inconsistências nos dados da obra ou nos documentos entregues, conforme definido no Anexo VIII.
- 10.5.** A contagem do prazo estipulado para as diligências do subitem anterior, seguirá o que estabelece os subitens 7.25.1 a 7.25.5.
- 10.6.** As diligências serão enviadas por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante no sistema informatizado.
- 10.7.** O não cumprimento do prazo ou a não adequação dos documentos enviados após o recebimento das duas notificações ocasionará a exclusão da obra.
- 10.8.** Se o participante entender que para melhores esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá encaminhá-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.
- 10.9.** Passado o prazo estipulado no subitem 7.25.2, a CEH estará autorizada a inhabilitar imediatamente a obra e, se for o caso, o participante por meio da lavratura da Ata de Inabilitação.
- 10.10.** Da etapa de Habilitação poderá resultar:
- 10.10.1.** Habilitação do participante e de todas as suas obras/recursos digitais;
 - 10.10.2.** Habilitação do participante e habilitação parcial de obras/recursos digitais;
 - 10.10.3.** Inabilitação do participante e consequente inabilitação de todas as suas obras/recursos digitais.
- 10.11.** A habilitação do participante com exclusão parcial de obras/recursos digitais possibilitará que este prossiga nas demais etapas somente quanto às obras/recursos digitais não excluídas.
- 10.12.** A inabilitação excluirá o participante das demais etapas previstas neste edital.
- 10.13.** Para a etapa de Habilitação, cabem recursos, conforme previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 10.14.** Caso o participante não apresente as condições exigidas neste edital e na legislação vigente quanto à etapa de Habilitação, não poderá prosseguir ou continuar nas demais etapas do processo de aquisição, ainda que tenha sido aprovada em outras fases.

11. Da Negociação

- 11.1.** O FNDE, por intermédio de Comissão Especial de Negociação - CEN, nomeada pelo Presidente do FNDE, convocará os participantes habilitados para procederem à negociação de preços.
- 11.2.** A Negociação tem como objetivo a pactuação de preço para aquisição das obras a serem distribuídas, não gerando direito a contratação.
- 11.3.** O FNDE convocará o participante, por meio do correio eletrônico registrado no SIMEC, para proceder à negociação das obras.

- 11.4.** O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.
- 11.5.** O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelos participantes, em formulário próprio, cuja entrega é obrigatória para participação na etapa de negociação.
- 11.6.** A não negociação de preço para aquisição nos prazos definidos pelo FNDE excluirá o participante das demais etapas previstas neste edital.

12. Do Contrato Administrativo

- 12.1.** O FNDE formalizará os contratos administrativos com os participantes habilitados após a emissão da ata de negociação da CEN.
- 12.2.** O participante fica obrigado a se responsabilizar pelo fornecimento das obras, nos casos de convocação por parte do FNDE, em contratações posteriores de reposições e complementações nos anos que compõem o ciclo de atendimento deste edital, sob pena de serem suspensos de participar do processo de aquisição subsequente no âmbito do Programa do Livro e do Material Didático.
- 12.3.** O FNDE verificará, por meio de consulta virtual ao SICAF, a situação do fornecedor.
- 12.4.** Será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
- 12.5.** Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.
- 12.6.** A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até trinta dias a partir da data de assinatura do contrato.
- 12.7.** A não apresentação da garantia no prazo previsto no subitem anterior acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo.
- 12.8.** A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial das cláusulas referentes ao Controle de Qualidade.
- 12.9.** Caso seja verificada irregularidade no SICAF durante a etapa de Contratação, o participante será excluído do processo de aquisição do PNLD 2021.

13. Da Produção

- 13.1.** Após a assinatura dos contratos, os participantes estarão aptos a iniciar a produção das obras a serem distribuídas.
- 13.2.** As obras adquiridas deverão apresentar os selos e outros elementos do Programa a serem fornecidos pelo FNDE.
- 13.3.** Não serão aceitos quaisquer elementos adesivados ou selos impressos, exceto, no último caso, aqueles fornecidos pelo FNDE.

- 13.4.** Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras aprovadas para o PNLD 2021. Os exemplares entregues deverão ser idênticos àqueles aprovados no Programa, salvo disposição em contrário a ser comunicada pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do participante.
- 13.5.** Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo de participante, tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não será admitida outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro participante, ainda que pertença ao mesmo grupo econômico.
- 13.6.** O participante contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 9.099/2017, a certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente ou no Brasil, pelo INMETRO.
- 13.7.** O participante contratado deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros para o PNLD 2021 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel.
- 13.8.** O FNDE disponibilizará, quando da contratação, a estrutura editorial final com todos os elementos que devem constar na obra a ser produzida para atender ao PNLD 2021.

14. Do Controle de Qualidade

- 14.1.** Por ocasião da produção das obras, o FNDE ou empresa contratada para este fim, poderá realizar o Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 19, de 03 de outubro de 2018, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

15. Da Distribuição

- 15.1.** As obras serão postadas diretamente pelos participantes ao FNDE ou à instituição contratada para esse fim, conforme instrução operacional a ser fornecida no momento da contratação.
- 15.2.** Atrasos na entrega superiores a trinta dias ocasionarão, além das sanções contratuais, a suspensão de participar do próximo processo de aquisição no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático.
- 15.3.** Somente poderão ser postadas as obras depois de efetuada a coleta do material necessário ao Controle de Qualidade feito pelo FNDE ou empresa por ele indicada.
- 15.4.** Haverá a aquisição de livros a serem destinados ao atendimento de estudantes, professores e gestores de escolas nas quais o sistema não registrou nenhuma escolha.

16. Das Disposições Gerais

- 16.1.** Este edital não dispensa o atendimento às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.
- 16.2.** O FNDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o cumprimento de quaisquer outras exigências deste edital.
- 16.3.** A inscrição das obras implica aceitação, pelo participante, de forma integral e irrevogável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.
- 16.4.** A inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de aquisição de obras no âmbito dos PNLD.
- 16.5.** O participante deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, regularidade trabalhista no TST, bem como a documentação referente às obras adquiridas.
- 16.6.** Constitui obrigação do participante informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras adquiridas com base no presente edital.
- 16.7.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar uma obra, se tiver ciência de litígio sobre direito autoral ou edição da obra.
- 16.8.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo em quaisquer de suas etapas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 16.9.** A inscrição das obras não implica a obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de exclusão em qualquer das etapas do edital.
- 16.10.** Sem prejuízo da documentação exigida durante as etapas do processo, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos participantes, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.
- 16.11.** A recusa pelo participante em apresentar os contratos mencionados no subitem anterior, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação e/ou aplicação de multas contratuais pelo FNDE.
- 16.12.** Não serão aceitas, após o período da inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados no SIMEC, na obra entregue e nos documentos apresentados, salvo atualização no cadastro do editor.
- 16.13.** A partir de notificação do FNDE/MEC, os participantes que tiverem obras aprovadas deverão validar os dados que constarão no Guia de Livros Didáticos PNLD 2021.

- 16.14.** As etapas do processo de aquisição de obras para o PNLD 2021 e os responsáveis pela sua execução são:
- a.** Inscrição: FNDE;
 - b.** Validação da inscrição: FNDE ou empresa por ele contratada;
 - c.** Avaliação Pedagógica: SEB/MEC;
 - d.** Análise de Atributos Físicos: FNDE ou empresa por ele contratada;
 - e.** Habilitação: FNDE;
 - f.** Processamento: FNDE;
 - g.** Negociação: FNDE;
 - h.** Contratação: FNDE;
 - i.** Produção e Postagem: Participantes;
 - j.** Distribuição: FNDE e a empresa por ele contratada;
 - k.** Controle de Qualidade: FNDE e a empresa por ele contratada;
 - l.** Monitoramento e Avaliação: SEB/MEC, FNDE, redes federal, estaduais e municipais de educação e escolas participantes.
- 16.15.** De acordo com as responsabilidades definidas no subitem **16.14**, os pedidos de esclarecimentos sobre o teor deste edital deverão ser feitos, exclusivamente e formalmente, pelos e-mails cogeam@mec.gov.br ou coher@fnde.gov.br.
- 16.16.** Será de inteira responsabilidade dos participantes a validade das informações fornecidas ao FNDE.
- 16.17.** Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos participantes a documentação e as obras apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado do processo.
- 16.18.** Situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.
- 16.19.** Este edital foi precedido de audiência pública, divulgada por meio da publicação no DOU e no portal do *site* do FNDE.
- 16.20.** Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:
- a.** Anexo I – Glossário do PNLD 2021;
 - b.** Anexo II – Especificações Técnicas das Obras Didáticas e Literárias;
 - c.** Anexo III – Critérios para Avaliação das Obras (Objetos 1, 2, 3 e 5);
 - i.** Anexo III – A – Modelo do Mapa de Avaliação (Objetos 2, 3)
 - d.** Anexo IV - Critérios para Avaliação das Obras Didáticas de Projetos Integradores e Projeto de Vida (Objeto 1);
 - e.** Anexo V - Critérios para Avaliação das Obras Didáticas por Área do Conhecimento e Obras Específicas (Objeto 2);
 - f.** Anexo VI - Critérios para Avaliação das Obras Didáticas de Formação Continuada (Objeto 3);
 - g.** Anexo VII – Critérios para Avaliação das Obras Literárias (Objeto 5);

- h.** Anexo VIII – Relação de Documentos para Inscrição e Habilitação;
- i.** Anexo IX – Triagem – Requisitos Mínimos de Validação da Inscrição;
- j.** Anexo X – Triagem – Critérios da Análise de Atributos Físicos;
- k.** Anexo XI – Modelo de Declaração da Empresa;
- l.** Anexo XII – Modelo de Declaração da Obra;
- m.** Anexo XIII - Modelo de Declaração de Originalidade;
- n.** Anexo XIV – Modelo de Declaração de Domínio Público para Obras Originalmente Escritas em Língua Estrangeira;
- o.** Anexo XV – Modelo de Declaração de Domínio Público para Textos Escritos em Língua Portuguesa Integrantes de Antologias;
- p.** Anexo XVI – Modelo de Declaração de Domínio Público de Textos Brasileiros Adaptados em Língua Portuguesa;
- q.** Anexo XVII – Modelo de Declaração de Domínio Público de Textos Estrangeiros Adaptados em Língua Estrangeira;
- r.** Anexo XVIII – Modelo de Declaração de Obra Coletiva;
- s.** Anexo XIX – Declaração de Entrega de Obras Didáticas;
- t.** Anexo XX – Declaração de Entrega de Obras Literárias;
- u.** Anexo XXI – Modelo de Termo Aditivo ao Contrato Firmado entre a Editora e o Autor da Obra;
- v.** Anexo XXII – Modelo de Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Entre Editoras.

Brasília, 27 de novembro de 2019.

Janio Carlos Endo Macedo
Secretário de Educação Básica

Ilda Ribeiro Peliz
Secretário de Modalidades Especializadas da Educação

Rodrigo Sergio Dias
Presidente do FNDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO I

GLOSSÁRIO do PNLD 2021

1. **Arquivo caracterizado:** Arquivo que contém caracterização relativa a seus autores, editores, produtores ou quaisquer outros atores da sua produção, promoção e publicação em seu conteúdo, nome ou qualquer outro atributo de um arquivo de computador, de maneira explícita ou implícita.
2. **Arquivo descaracterizado:** Arquivo que não contém caracterização relativa a seus autores, editores, produtores ou quaisquer outros atores da sua produção, promoção e publicação em seu conteúdo, nome ou qualquer outro atributo de um arquivo de computador, de maneira explícita ou implícita.
3. **Autor:** pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica, tais como tradutor, ilustrador, organizador, adaptador, coautor, dentre outros. (Art. 11, Lei nº 9.610/98)
4. **Comissão Especial de Habilitação-CEH:** grupo de servidores nomeado pelo Presidente do FNDE com o objetivo de verificar o atendimento dos documentos e obras às exigências do edital quanto a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#) e atendimento à Lei de Direitos Autorais.
5. **Comissão Especial de Negociação-CEN:** grupo de servidores nomeados pelo Presidente do FNDE para proceder a negociação dos valores a serem pagos pelas obras aprovadas.
6. **Contrato da obra:** instrumento pelo qual uma pessoa física ou jurídica obriga-se a reproduzir e a divulgar a obra, ficando autorizada a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas com o(os) autor(es). Pode ser um contrato de edição, de cessão, de tradução, de ilustração, de adaptação etc.
7. **Editor:** a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre a obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgação, nos limites previstos no contrato da obra, cessão, tradução ou instrumento similar.
8. **ISBN:** sistema internacional de identificação de livros e *softwares* que utiliza números para classificá-los por título, autor, país, editora e edição. Obrigatório para as obras inscritas no edital.
9. **Licença aberta:** para efeitos deste edital, é aquela que permite a que outros criem obras derivadas sobre a obra com fins não comerciais, contanto que atribuam crédito ao autor e que licenciem as criações sob os mesmos parâmetros, sendo permitido fazer o *download* ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior. A licença deve ser do tipo *Creative Commons* – Atribuição não comercial (CC BY NC – 4.0 *International* ou CC BY NC – 3.0 BR).
10. **Livro da Formação Continuada:** aquele utilizado pela equipe gestora e pelos professores dos diferentes campos de saber como referência para a construção de práticas de ensino e aprendizagem alinhadas ao Novo Ensino Médio.
11. **Livro do Estudante:** aquele utilizado pelo estudante para acompanhar as aulas do professor; estudar; realizar as atividades na sala de aula ou em casa.
12. **Livro reutilizável:** aquele que permanece, em caráter provisório, com o estudante ou o professor durante o ano letivo correspondente, devendo ser devolvido para a escola após esse período para posterior utilização por outro estudante/professor.
13. **Manual do Professor:** aquele utilizado pelo professor, em correspondência com o Livro do Estudante, para aperfeiçoar-se, expandir seus estudos, preparar os planos de aula e de avaliação (formativa e de larga escala) e suprir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.
14. **Marca/selo:** todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

15. **Nome fantasia:** a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.
16. **Obra:** criação expressa por qualquer meio ou fixada em qualquer suporte classificada como protegida pela lei de direitos autorais, podendo apresentar-se em volume único ou coleção.
17. **Obra adquirida:** obra aprovada e contratada que deve conter os elementos indicados na Estrutura Editorial do contrato administrativo.
18. **Obra aprovada:** obra que atendeu a todos os parâmetros de avaliação do edital e que recebeu a menção de aprovada, conforme previsto no Decreto que regulamenta o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, fazendo parte do Guia do Livro Didático e podendo participar das fases de habilitação e compra realizadas pelo FNDE.
19. **Obra coletiva:** criação de iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma.
20. **Obra derivada:** criação nova resultante da transformação de obra originária.
21. **Obra didática:** o conjunto organizado em volumes, formando uma coleção, inscrito sob um único e mesmo título, com progressão didática articulada com o componente curricular dos anos iniciais do ensino fundamental.
22. **Obra habilitada:** A obra que, atendendo às exigências do edital, teve o parecer de habilitação acatado pela CEH.
23. **Obra inédita:** aquela produzida em alinhamento ao exigido pela Reforma do Ensino Médio, bem como à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), podendo ser utilizado parcialmente obras já avaliadas pelo Ministério da Educação.
24. **Obra Literária:** obra com predomínio de linguagem e forma literária.
25. **Obra reinscrita:** aquela que teve a mesma edição ou edição anterior inscrita em outro PNLD, como também aquela que foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLDs anteriores, ainda que seja agora inscrita sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.
26. **Obra validada:** material que atendeu aos critérios mínimos previstos no edital para que a inscrição possa se concretizar.
27. **Organizador:** pessoa física responsável pela organização do conteúdo de uma obra coletiva.
28. **Programa Nacional do Livro e do Material Didático:** Conforme dispõe o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2018, o PNLD é um programa executado no âmbito do Ministério da Educação que é destinado a avaliar e a disponibilizar obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, de forma sistemática, regular e gratuita, às escolas públicas de educação básica das redes federal, estaduais, municipais e distrital e às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.
29. **Razão social:** a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.
30. **Resultado final:** Divulgação do resultado de seleção e avaliação das obras do PNLD após análise de todos os recursos.
31. **Resultado parcial:** Divulgação do resultado de etapas específicas do processo de seleção e avaliação das obras do PNLD, passível de recurso.
32. **SICAF:** registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal que tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de teleprocessamento do Governo Federal.
33. **SIMEC:** o Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do Governo Federal na área da educação.

- 34. **Sucessor:** pessoa física que herda a titularidade dos direitos patrimoniais da obra podendo utilizar, fruir e dispor desses direitos.
- 35. **Tradutor:** autor pessoa física que produz uma nova obra a partir de uma versão em outra língua, preservando a ideia do texto original na obra derivada.
- 36. **Volume:** unidade material que reúne, sob uma mesma capa, um certo número de folhas, formando um todo ou fazendo parte de um conjunto.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019– CGPLI

PNLD 2021

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS DIDÁTICAS E LITERÁRIAS

1. Obras Didáticas (Objetos 1, 2 e 3)

1.1. Das obras carregadas e entregues na fase de inscrição

1.1.1. Cada arquivo da obra deve ser nomeado com o código da coleção gerado pelo SIMEC acrescido número do volume e “_LE”, quando Livro do Estudante, “_MDE”, quando Material Digital do Estudante, “_MP”, quando Manual do Professor, “_MDP”, quando Material Digital do Professor e “_LF”, quando Livro de Formação Impresso, e, além disso, acrescido de “_PDF”, quando Livros do Estudante ou Manual do Professor Impresso, “_MP3”, quando arquivo de áudio e “_MP4” quando videotutorial, e em caso de videotutoriais e arquivos de áudio, acrescentar o sequencial relativo a ordem no padrão “_XX”.

Exemplo: código da coleção (0001P00001), código do Livro do Estudante volume único (0001P00001_1_LE_PDF), código Manual do Professor (0001P00001_1_MP_PDF), código do segundo vídeo tutorial do Material Digital do Professor (0001P00001_1_MDP_MP4_02).

1.1.1.2. Os arquivos caracterizados devem ser nomeados com _CARAC ao final.

1.1.1.3. Os arquivos descaracterizados devem ser nomeados com _DESCARAC ao final.

1.1.2. Todos os arquivos das obras deverão ser carregados no SIMEC e entregues em DVD em formato PDF, caracterizados e descaracterizados, com taxa de resolução máxima de 72 a 150 dpi e tamanho máximo de 140 MB, desbloqueado para seleção, cópia dos textos e imagens, bem como para a inserção de comentários.

1.1.3. Os arquivos dos videotutoriais devem ser carregados no SIMEC e entregues em DVD contemplando as características abaixo:

1.1.3.1. Produção em licença aberta do tipo *Creative Commons* - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 *International*).

1.1.3.2. Tempo de vídeo estar dentro do requisitado;

1.1.3.3. Formato de compressão h.264 p/ vídeo e AAC p/ áudio;

1.1.3.4. Taxa mínima de quadros de 25 fps;

1.1.3.5. Apresentar duas versões:

1.1.3.5.1. Alta resolução: resolução de 1280 x 720 pixels (HD 720p), taxa de compressão entre 2.8 e 6 Mbps para 720p, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 450 MB

1.1.3.5.2. Baixa resolução: resolução de 640x480 (480p), taxa de compressão entre 0,5 e 1.95 Mbps para 480p, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 160 MB

1.1.4. Os arquivos das coletâneas de músicas e de áudios devem ser carregados no SIMEC e entregues em DVD em MP3, no formato de compressão AAC, em duas versões:

1.1.4.1. Alta qualidade: com taxa de compressão de 128 Kbps, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 37,5 MB.

1.1.4.2. Baixa qualidade: com taxa de compressão de 64, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 18,75 MB.

1.1.4.3. Os arquivos com alta resolução devem ser nomeados com _ALTA ao final.

1.1.4.4. Os arquivos com baixa resolução devem ser nomeados com _BAIXA ao final.

1.1.5. O mapa de avaliação (para as obras 2 e 3) deverá ser carregado no SIMEC no momento da pré-inscrição.

1.2. Da estrutura editorial das obras

Os elementos devem constar das obras apresentadas. Para as obras a serem adquiridas, o FNDE, posteriormente, disporá em contrato os elementos a serem apresentados nas capas e na folha de rosto dos exemplares.

1.3. Livro do Estudante Impresso, Manual do Professor Impresso e Livro de Formação (Continuada) Impresso Caracterizados das obras

1.3.1. Na Primeira Capa:

- a.** Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido;
- b.** Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- c.** Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- d.** Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso;
- e.** A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso;
- f.** A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso.
- g.** A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso;
- h.** A expressão “Obra Específica”, conforme o caso;
- i.** A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.

1.3.2. Na Segunda Capa:

- a.** Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da contratação.

1.3.3. Na Terceira Capa das Obras:

- a.** Não deve conter texto ou ilustração, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas a seus programas caso a obra seja adquirida.

1.3.4. Na Quarta Capa:

- a.** Número do ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem, podendo o MEC incluir mensagens institucionais relativas a seus programas caso a obra seja adquirida.

1.3.5. Na Folha de Rosto:

1.3.5.1. Frente:

- a.** Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido;

- b. Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- c. Dados sobre a formação e experiência profissional ou do editor responsável;
- d. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- e. Número da edição (inclusive quando for a primeira), local e ano de publicação;
- f. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso;
- g. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso;
- h. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso.
- j. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso;
- k. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso;
- l. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.

1.3.5.2. Verso da folha de rosto

- a. Ficha catalográfica;
- b. Nome e endereço completo do Editor;
- c. Nas obras adquiridas, deverão constar o nome, endereço completo e CNPJ da gráfica que as imprimiu.

1.4. Livro do Estudante Impresso, Manual do Professor Impresso e Livro de Formação (Continuada) Impresso Descaracterizados das obras didáticas

Devem trazer **única e exclusivamente** os elementos a seguir, não sendo permitida a inserção de ilustrações, quaisquer textos ou elementos que o caracterizem:

1.4.1. Na Primeira Capa:

- a. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso;
- b. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso;
- c. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso.
- d. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso;
- e. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso;
- f. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.

1.4.2. Na Folha de Rosto

1.4.2.1. Frente

- a. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso;
- b. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso;
- c. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso.
- d. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso;
- e. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso;
- f. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor;
- g. Não conter textos ou ilustrações.

1.4.2.2. Verso

- a. Não conter textos ou ilustrações.

1.4.3. Na Segunda, Terceira e Quarta Capas

- a.** Não conter textos ou ilustrações.

1.4.4. No Miolo:

- a.** Não conter textos ou qualquer outro elemento que identifiquem o editor, o autor, o organizador, o editor responsável, o título do livro, inclusive na reprodução do livro do estudante dentro do manual do professor.

1.5. O formato impresso das obras didáticas

1.5.1. Formato do Livro do estudante, do Manual do Professor e do Livro do professor/gestor: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

1.5.2. Papel

1.5.2.1. Capa:

- a.** Papel cartão tríplex de gramatura entre 240 a 336 g/m² - 250 g/m² a 300 g/m² nominais com tolerância de até menos de 4% na gramatura nominal inferior e de até 12% na gramatura nominal superior, revestido no lado externo - ABNT NBR NM ISO 536;
- b.** Alvura mínima de 78% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- c.** Tríplex: Rigidez longitudinal entre 80 mN e 200 mN; rigidez transversal entre 35 mN e 90 mN; SBS - Rigidez longitudinal entre 162 mN e 490 mN; rigidez transversal entre 80 mN e 246 mN (ABNT NBR NM ISO 2493);
- d.** Espessura de 295 µm a 470 µm com tolerância de até ± 5% - ABNT NBR NM ISO 534.

1.5.2.2. Miolo:

- a.** Papel Offset branco de gramatura entre 72 e 78 g/m² - 75g/m² nominal com tolerância de até ± 4% na gramatura- ABNT NBR NM ISO 536 e ABNT NBR 5339;
- b.** Alvura mínima de 85% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- c.** Opacidade mínima de 87,5% - ABNT NBR NM ISO 2471;
- d.** Espessura entre 89 µm e 104 µm - ABNT NBR NM ISO 534.

1.5.3. Acabamento

1.5.3.1. Capa: revestido na frente, com laminação ou verniz UV.

1.5.3.2. Miolo:

1.5.3.2.1. Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a.** Tipo de lombada: canoa;
- b.** Miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c.** Características do grampo: galvanizado com bitola nº 26 ou 25;

- d.** Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;
- e.** A distância nominal entre o vinco e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- f.** A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.

1.5.3.2.2. Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:

- a.** Miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
- b.** Características do grampo: galvanizado com bitola nº 26 ou 25;
- c.** Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;

1.5.3.2.3. Para livros com mais de 160 e até 700 páginas de miolo:

- a.** Miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;

1.5.3.2.4. Para livros com mais de 700 páginas de miolo:

- a.** Miolo costurado com linha.

1.5.4. Para os livros definidos nos subitens **1.5.3.2.2** a **1.5.3.2.4**:

- a.** Lombada quadrada
- b.** A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c.** A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- d.** Capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
- e.** Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f.** O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada;
- g.** Para todos os livros definidos nos subitens **1.5.3.2.1** a **1.5.3.2.4** deste anexo poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:
- h.** Costura de linha
- i.** Falsa/termo costura

j. Costura de cola

k. Colagem PUR

1.5.5. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

1.5.6. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;

1.5.7. Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “nottched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo;

1.5.8. Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, frezada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);

1.5.9. Para os acabamentos previstos nas alíneas “j” e “k” do subitem 1.5.4 e para o subitem 1.5.11, a seguir, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 2 de 12/01/2011.

1.5.10. A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.

1.5.11. Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem diferente do indicado, desde que seja atendido a eficiência da colagem (*page pull*) conforme definido na Resolução CD/FNDE nº 2/2011 ou na que vier a substituí-la.

1.6. Na Lombada da obra impressa

1.6.1. Para Livros com Lombada Quadrada:

a. Título da coleção e título do livro, se for o caso;

b. A identificação do ano ou ciclo ou número correspondente;

c. Componente curricular.

1.7. Embalagem

A obra deverá ter seus volumes *shirincados*, formando embalagens individualizadas, sem prejuízo dos critérios contidos nas Orientações Operacionais a serem fornecidas quando da assinatura do contrato.

1.8. Das obras carregadas e entregues após o resultado final

1.8.1. Os exemplares das versões finais de obras aprovadas a serem entregues após o resultado da Avaliação Pedagógica deverão ser anexados no SIMEC, em edição finalizada e em **arquivos caracterizados**, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e número de páginas definitivas e deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas no SIMEC por ocasião da inscrição, bem como com as alterações realizadas a correção de falhas pontuais.

1.8.2. Os vídeos tutoriais devem obedecer aos mesmos padrões apresentados no subitem anterior adicionados das devidas correções em seu formato finalizado. Assim também devem ser apresentadas as coletâneas de músicas e áudios.

1.8.3. Deve ser entregue em versão JPGs **volumes caracterizados do manual do professor (objetos 1 e 2) e volumes caracterizados das obras de formação continuada (objeto 3)**. Essa versão será

formada das páginas dos livros caracterizados em arquivos no formato .JPG, nomeadas sequencialmente de 0 a n, onde n é o número de páginas, com o nome tendo o tamanho de 6 caracteres (000001.jpg, 000002.jpg, ... ,000098.jpg, ..., n.jpg), com qualidade entre 72 e 150 dpi, mantendo as dimensões originais das páginas, com resolução máxima de 720p, comprimidas em um arquivo ZIP (.zip). Cada arquivo ZIP corresponderá a um livro. Um arquivo ZIP não poderá ser maior que 140MB.

2. Das Obras Literárias (Objeto 5)

2.1. Das obras carregadas e entregues na fase de inscrição

- 2.1.1.** Cada arquivo da obra deve ser nomeado com o código da coleção gerado pelo SIMEC acrescido de “_LE”, quando Livro do Estudante, “_MDE”, quando Material Digital do Estudante, “_MP”, quando Manual do Professor e “_MDP”, quando Material Digital do Professor, além disso, acrescido de “_PDF”, quanto Livros do Estudante ou Manual do Professor Impresso e “_MP4” quando videotutorial, e em caso de videotutoriais, acrescentar o sequencial relativo a ordem no padrão “_XX”. Exemplo: código da coleção (0001P00001), código do Livro do Estudante (0001P00001_LE_PDF), código Manual do Professor (0001P00001_MP_PDF), código do segundo vídeo tutorial do Material Digital do Professor (0001P00001_MDP_MP4_02).
- 2.1.2.** Todos os arquivos das obras deverão ser carregados no SIMEC e entregues em DVD em formato PDF, caracterizados e descaracterizados, com taxa de resolução máxima de 72 a 150 dpi e tamanho máximo de 140 MB, desbloqueado para seleção, cópia dos textos e imagens, bem como para a inserção de comentários.
- 2.1.3.** Os arquivos dos videotutoriais devem ser carregados no SIMEC e entregues em DVD contemplando as características abaixo:
 - 2.1.3.1.** Produção em licença aberta do tipo *Creative Commons* - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 *International*).
 - 2.1.3.2.** Tempo de vídeo estar dentro do requisitado;
 - 2.1.3.3.** Formato de compressão h.264 p/ vídeo e AAC p/ áudio;
 - 2.1.3.4.** Taxa mínima de quadros de 25 fps;
 - 2.1.3.5.** Apresentar duas versões:
 - 2.1.3.5.1.** Alta resolução: resolução de 1280 x 720 pixels (HD 720p), taxa de compressão entre 2.8 e 6 Mbps para 720p, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 450 MB.
 - 2.1.3.5.2.** Baixa resolução: resolução de 640x480 (480p), taxa de compressão entre 0,5 e 1.95 Mbps para 480p, não podendo ultrapassar o tamanho máximo de 160 MB.

2.2. Na primeira capa da obra literária do estudante:

- 2.2.1.** Título e subtítulo, se houver;
- 2.2.2.** Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora;

2.2.3. Autoria;

2.3. Na folha de rosto ou seu verso da obra literária:

2.3.1. Ficha catalográfica;

2.3.2. Número do ISBN.

2.4. Na primeira capa da obra literária do manual do professor:

2.4.1. Título da obra à qual se refere;

2.4.2. A expressão “Manual do Professor”

2.4.3. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora;

2.4.4. Autoria;

2.5. Na folha de rosto ou seu verso da obra literária impressa:

2.5.1. Ficha catalográfica;

2.5.2. Número do ISBN.

2.6. Na primeira capa do material digital do manual do professor:

2.6.1. Título da obra à qual se refere;

2.6.2. A expressão “Manual do Professor”

2.6.3. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora;

2.6.4. Autoria

2.7. Formatos Admitidos

- a. 205 mm x 275 mm (com desvio de até mais ou até menos 3 mm)
- b. 270 mm x 270 mm (com desvio de até mais ou até menos 3 mm)
- c. 135 mm x 205 mm (com desvio de até mais ou até menos 2 mm)

2.8. Papel

2.8.1. Capa:

- a. Papel cartão tríplex de gramatura entre 240 a 336 g/m² – 250g/m² a 300 g/m² de gramatura nominais com tolerância de até menos 4% na gramatura nominal inferior e de até 12% na gramatura nominal superior, revestido na frente - ABNT NBR NM ISO 536;
- b. Alvura mínima de 78% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- c. Tríplex: Rigidez longitudinal entre 80 mN e 200 mN; rigidez transversal entre 35 mN e 90 mN; SBS - Rigidez longitudinal entre 162 mN e 490 mN; rigidez transversal entre 80 mN e 246 mN (ABNT NBR NM ISO 2493);
- d. Espessura de 295 µm a 470 µm - ABNT NBR NM ISO 534.

2.8.2. Miolo:

- a. Papel Offset de gramatura entre 72 g/m² e 78 g/m² - 75g/m² nominal com tolerância de ±4% na gramatura nominal para livros essencialmente de textos. ABNT NBR NM ISO 536;

- b.** Papel Couché fosco branco de gramatura entre 76,8g/m² e 83,2 g/m² - 80g/m² de gramatura nominal com tolerância de $\pm 4\%$ no caso de livros coloridos e/ou com imagens. ABNT NBR NM ISO 536;
- c.** Alvura mínima de 90% - ABNT NBR NM ISO 2470;
- d.** Opacidade mínima de 89,5% - ABNT NBR NM ISO 2471;
- e.** Espessura entre 67 μ m e 75 μ m - ABNT NBR NM ISO 534.

2.9. Acabamento:

2.9.1. Capa: revestido na frente, com laminação ou verniz UV.

2.9.2. Miolo:

2.9.2.1. Para livros com até 48 páginas de miolo:

- a.** Tipo de lombada: canoa;
- b.** Miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada.
- c.** Características do grampo: galvanizado com bitola nº 26 ou 25;
- d.** Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

2.9.2.2. Para livros com mais de 48 páginas e até 64 páginas de miolo:

- a.** Costurado com linha;
- b.** “Falsa/termo costura”
- c.** Costura de cola.

2.9.2.3. Para exemplares com mais de 64 páginas de miolo:

- a.** Costurado com linha;
- b.** “Falsa/termo costura”;
- c.** Costura de cola;
- d.** Colagem PUR.

2.9.3. Para os livros definidos nos subitens **2.9.2.2** e **2.9.2.3**:

- a.** Lombada quadrada
- b.** A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
- c.** A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- d.** Capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de ± 1 mm;

- e. Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
- f. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada.

2.9.4. Para os livros classificados nos subitens **2.9.2.2** e **2.9.2.3**, deve se observar as especificações:

- a. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
- b. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
- c. Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “nottched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo;
- d. Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);
- e. Para os acabamentos previstos na letra “g”, a seguir, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 19 de 3/10/2018.
- f. Não será admitido miolo apenas colado, ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido;
- g. Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem utilizando primer catalisador combinado com o uso de cola especial e secagem com infravermelho (*two shot*), que garanta resultado de *page pull* (eficiência da colagem) definido na Resolução CD/FNDE nº 19 de 3/10/2018, desde que solicitado formalmente pela CONTRATADA e autorizado previamente à produção pelo CONTRATANTE.

2.10. Das obras carregadas e entregues após o resultado final

2.10.1. Deve ser entregue em versão JPG o manual do professor impresso e o material digital do professor (documento em PDF convertido para JPG). Essa versão será formada das páginas do livro caracterizado em arquivos no formato .JPG, nomeadas sequencialmente de 0 a n, onde n é o número de páginas, com o nome tendo o tamanho de 6 caracteres (000001.jpg, 000002.jpg, ..., 000098.jpg, ..., n.jpg), com qualidade entre 72 e 150 dpi, mantendo as dimensões originais das páginas, com resolução máxima de 720p, comprimidas em um arquivo ZIP (.zip). Cada arquivo ZIP corresponderá a um livro. Um arquivo ZIP não poderá ser maior que 140MB.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019– CGPLI

PNLD 2021

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS OBRAS (OBJETOS 1, 2, 3 e 5)

1. Considerações gerais – Características e objetivos do ensino médio

Última etapa da educação básica, o ensino médio passa por um amplo processo de reformulação que tem como propósito promover uma trajetória escolar que faça mais sentido, gere maior engajamento, dialogue com o projeto de vida dos estudantes e desenvolva conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que os empoderem para lidar com os desafios da sociedade contemporânea. As mudanças propostas orientam-se por um conjunto de documentos legais produzidos pelo Ministério da Educação e pelo Conselho Nacional de Educação em 2017 e 2018, entre eles a Lei nº 13.415/2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, a Base Nacional Comum Curricular e os Referenciais Curriculares para Elaboração de Itinerários Formativos.

As finalidades do ensino médio permanecem as mesmas definidas na LDB em 1996: “a) a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; b) a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; c) o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; d) a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

Em termos de inovação, por conseguinte, esse amplo processo de reformulação compreende a ampliação da carga horária mínima, a flexibilização curricular, o foco no estudante e no seu desenvolvimento integral e a incorporação de práticas escolares mais dinâmicas e interativas, que considerem as especificidades e demandas de jovens que já nasceram no século XXI. Desta forma, a **carga horária mínima** passa a ser de 5 horas diárias, perfazendo 1.000 horas anuais e um total de 3.000 horas ao longo dos três anos de ensino médio. Nessa perspectiva, existe ainda um forte incentivo à ampliação das escolas de tempo integral.

A **flexibilização curricular**, por sua vez, permite que os estudantes escolham parte do seu percurso educativo, de forma a conectar o que aprendem com seus interesses e projeto de vida. Assim sendo, o currículo do ensino médio passa a se dividir entre **a Formação Geral e os Itinerários Formativos**. A Formação Geral é comum para todos os estudantes, tem carga horária máxima de 1.800 horas e orienta-se pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que propõe a substituição da fragmentação curricular pela **abordagem interdisciplinar por Área do Conhecimento** e o trabalho com o conhecimento aplicado, tendo como foco o **desenvolvimento de competências**. Já os Itinerários Formativos, com carga horária mínima de 1.200 horas, compreendem um conjunto de unidades curriculares voltadas a aprofundar e ampliar as aprendizagens dos estudantes em uma ou mais Áreas de Conhecimento e/ou na Formação Técnica e Profissional. Isto posto, é

importante ressaltar que **os cinco objetos deste edital tratam somente da Formação Geral (BNCC)** e que os materiais didáticos para os Itinerários Formativos serão objeto de edital posterior.

Outro diferencial importante dessa reformulação do ensino médio é o posicionamento do **estudante no centro do processo de ensino e aprendizagem**. A intenção é assegurar que a escola se organize de forma a **acolher as culturas juvenis** e os **estudantes em suas singularidades e pluralidades**, respeitando os seus direitos e considerando suas diferentes características, interesses, ritmos, aspirações e papéis sociais. O propósito também é promover o **desenvolvimento integral** desses jovens, contemplando as dimensões intelectual, física, social, emocional e cultural, promovendo assim uma formação para resolver demandas complexas do cotidiano, exercer a cidadania e atuar no mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, o PNLD 2021, na esteira do PNLD 2019 (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e do PNLD 2020 (Anos Finais do Ensino Fundamental), se propõe a promover o desenvolvimento das **competências gerais, competências específicas e habilidades** definidas pela BNCC, sempre estimulando a **autonomia, o protagonismo** e a **responsabilidade** dos estudantes, para que eles sejam capazes de fazer escolhas e tomar decisões em relação a seus projetos presentes e futuros. Neste caso, contudo, em que se encerra o preconizado para toda a educação básica, ganha especial relevância a participação dos estudantes como **sujeitos** do seu próprio processo de aprendizagem e **agentes** de transformação dentro e fora da escola. À luz desses entendimentos, para atender a este edital, as obras inscritas precisam contribuir, decisivamente, para a formação de jovens capazes de construir uma sociedade mais ética, justa, inclusiva, sustentável e solidária.

Assim sendo, a avaliação das obras didáticas inscritas no PNLD 2021 se fará por meio de um conjunto de **critérios eliminatórios comuns** e de **critérios eliminatórios específicos** descritos neste edital. A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino médio, o que justificará, *ipso facto*, sua **reprovação** do PNLD 2021. No presente Anexo, constam os critérios eliminatórios comuns:

2. Critérios Eliminatórios Comuns

2.1. Serão **reprovadas** as obras didáticas inscritas no PNLD 2021 que **não atenderem** ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios comuns:

- a. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação.
- b. Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- c. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica.
- d. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos.
- e. Adequação e pertinência das orientações prestadas ao professor.
- f. Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita.
- g. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico.
- h. Qualidade do texto e adequação temática.

- i. Qualidade dos materiais digitais.
- j. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs).

2.1.1. **Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação**

2.1.1.1. A obra didática deve obedecer aos preceitos legais instituídos nos seguintes documentos legais:

- a. Constituição Federal de 1988;
- b. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996);
- c. Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17);
- d. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990);
- e. Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014);
- f. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015);
- g. Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997);
- h. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- i. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);
- j. Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010)
- k. Lei de Alimentação Escolar (Lei nº 11.947/2009);
- l. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto nº 7.037/2009);
- m. Objetivos e diretrizes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, dispostas no Decreto nº 9.099/2017;
- n. Atendimento Educacional Especializado (AEE) (Decreto nº 7.611/2011);
- o. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº 7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010);
- p. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Decreto nº 7.532/2010, Parecer CNE/CEB nº 36/2001, Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008);
- q. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009);
- r. Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Decreto nº 7.352/2010, Resolução CNE/CEB nº 8/2012);
- s. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CEB nº 1/2012);
- t. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº 03/2018).
- u. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Parecer CNE/CEB nº 23/2008, Parecer CNE/CEB nº 23/2008, Resolução CNE/CEB nº 1/2012);
- v. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004);

- w. Resolução que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio (CNE/CP nº 4/2018);
- x. Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos (Parecer CNE/CEB nº 15/2000);
- y. Portaria MEC nº 1.348, de 14 de dezembro de 2018, que homologa a BNCC para o Ensino Médio;
- z. Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação.

2.1.2. Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano

2.1.2.1. Em decorrência do marco legal supracitado, a obra didática deve:

- a. Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, de deficiência, religioso, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos.
- b. Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.
- c. Promover, ao longo da obra, pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação.
- d. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes e indígenas, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar sua visibilidade e protagonismo social.
- e. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher.
- f. Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, ao longo da obra, com o intuito explícito de valorizar seus saberes, conhecimentos, tradições, organizações, valores e formas de participação social.
- g. Representar a diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural do Brasil com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira.

- h. Representar as diferenças sociais, históricas, políticas, econômicas, demográficas e culturais de outros povos e países com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira em comparação com o resto do mundo.
- i. Promover, ao longo da obra, práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentada em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- j. Estar isenta de imagens e textos que contenham violência sem a devida justificativa pedagógica (de forma homóloga à isenção de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, sem a devida justificativa pedagógica, conforme disposto no parecer supracitado, CEB nº 15/2000).

2.1.3. Coerência e adequação da abordagem teórica-metodológica

2.1.3.1. Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino e aprendizagem, a obra didática deve propiciar ao estudante uma efetiva apropriação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, conforme estabelecido pela BNCC. Nessa perspectiva, a obra deve:

- a. Apresentar abordagem teórico-metodológica que, ao contemplar distintos modelos pedagógicos, possibilite a aquisição eficiente das competências gerais, competências específicas e habilidades por estudantes com perfis diferentes.
- b. Assegurar a uniformidade e a funcionalidade dessa abordagem em toda a obra (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...), possibilitando a efetiva apropriação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de forma sistemática.
- c. Garantir a devida contextualização e articulação entre os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, a fim de promover o desenvolvimento integral dos estudantes em toda a obra.
- d. Considerar as dimensões física, social, emocional e cultural dos estudantes, para além do seu desenvolvimento intelectual de forma explícita.
- e. Considerar as culturas juvenis, os diferentes interesses e as novas formas de aprendizagem dos estudantes de forma explícita.
- f. Relacionar constantemente teoria e prática, utilizando metodologias ativas que possibilitem aos estudantes aplicar, na vida cotidiana, os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos.
- g. Ser organizada de forma a permitir uma progressão de aprendizagens que garanta flexibilização no uso de seus respectivos volumes autocontidos.

2.1.4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos

2.1.4.1. Em nome do respeito e da valorização das conquistas científicas mais recentes, bem como dos princípios de uma adequada mediação pedagógica, a obra didática deve:

- a. Apresentar linguagem que seja atrativa aos jovens e que preserve a riqueza e a precisão conceitual indispensável para o ensino médio, em conformidade com a BNCC.
- b. Explorar conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados em toda obra (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...).
- c. Disponibilizar os últimos avanços sobre o ensino da argumentação, da inferência e do pensamento computacional.
- d. Estar livre de indução ao erro, contradições ou ideias equivocadas.

2.1.5. Adequação e pertinência das orientações prestadas ao professor

2.1.5.1. O manual do professor deve:

- a. Disponibilizar a formação disciplinar do professor indicado para trabalhar, de forma prioritária, com cada segmento correspondente da obra.
- b. Disponibilizar subsídios para o planejamento individual e coletivo (com professores do mesmo ou de outros componentes curriculares) para cada segmento correspondente da obra.
- c. Disponibilizar subsídios para a autonomia do professor, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação do conteúdo.
- d. Demonstrar a diferença de se trabalhar com competências gerais, com competências específicas e com habilidades a partir de exemplos concretos da obra.
- e. Demonstrar o que implica trabalhar com a BNCC de forma consistente, oferecendo esclarecimentos sobre o trabalho com conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.
- f. Apresentar procedimentos para mapear os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que o estudante detém ao chegar à sala de aula e procedimentos correlatos de como planejar as aulas a partir desses diagnósticos.
- g. Apresentar procedimentos para se trabalhar com grupos grandes de estudantes que possuam diferenças significativas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.
- h. Apresentar procedimentos para se trabalhar as culturas juvenis e o Projeto de Vida, de forma transversal, com estudantes de diferentes perfis.
- i. Apresentar soluções detalhadas de todos os problemas, atividades e exercícios, além de como tirar o melhor proveito dessas tarefas.
- j. Oferecer orientações claras e precisas de como desenvolver a capacidade de produzir análises críticas, criativas e propositivas em estudantes de diferentes perfis.
- k. Oferecer orientações claras e precisas de como desenvolver a capacidade de argumentar (oralmente e pela escrita) em estudantes de diferentes perfis.
- l. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis a atingir sistematicamente o nível inferencial nos processos de leitura.
- m. Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes de diferentes perfis a desenvolver o pensamento computacional.
- n. Propor diferentes atividades que estimulem, por meio de interação, o reconhecimento

da diferença e o convívio social republicano junto à família; à comunidade escolar e à sociedade em geral, especialmente, em relação ao mercado de trabalho.

- o. Propor diferentes atividades que promovam o combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*).
- p. Propor diferentes atividades que promovam a saúde mental dos estudantes.
- q. Alertar, sistematicamente, para a necessidade de se promover a cultura de paz na comunidade escolar e na sociedade em geral.
- r. Alertar para os eventuais riscos na realização das atividades e dos experimentos propostos, garantindo a integridade física de estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional.
- s. Estimular, de forma recorrente, o pluralismo de ideias e a investigação científica.

2.1.6. Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a obra tenha sido escrita

2.1.7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico

2.1.7.1. A proposta didático-pedagógica de uma obra deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o desenvolvimento cognitivo esperado para os estudantes do ensino médio. Nesse sentido, a obra deve apresentar:

- a. Organização clara, coerente e funcional.
- b. Legibilidade gráfica adequada ao ensino médio, no que se refere ao desenho, tamanho e espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página.
- c. Impressão em preto do texto principal.
- d. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis.
- e. Sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações.
- f. Mancha gráfica proporcional ao tamanho da página.
- g. Linguagem atrativa aos jovens e coerente com o desenvolvimento léxico-gramatical esperado para os estudantes do ensino médio.
- h. Seleção textual, em intenso diálogo com as culturas juvenis, que se justifica pela qualidade da experiência de leitura e de identificação que possa propiciar aos estudantes do ensino médio.
- i. Legendas sintéticas, com cores definidas, sem informações em excesso.
- j. Fontes fidedignas na citação de textos e mapas (não podendo ser utilizadas representações de outros autores sem a correta citação).

- k. Referencial bibliográfico comentado.
- l. Ausência de repetição de conteúdos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das obras.
- m. Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página.
- n. Isenção de erros de revisão e /ou impressão.

2.1.7.2. No que diz respeito especificamente às ilustrações, elas devem:

- o. Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas.
- p. Ser claras e precisas.
- q. Contribuir para a compreensão de textos e atividades e estar distribuídas equilibradamente na página.
- r. Quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados.
- s. Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas.
- t. Apresentar títulos, legendas, fontes e datas, no caso de gráficos, tabelas e imagens artísticas.
- u. Apresentar, com devida legibilidade, legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas, no caso de mapas e outras representações gráficas do espaço.
- v. Apresentar ilustrações que explorem as múltiplas funções (como desenhos, figuras, gráficos, fotografias, reproduções de pinturas, mapas e tabelas) e significativas no contexto de ensino e de aprendizagem.
- w. Utilizar ilustrações que dialogam com o texto.
- x. Utilizar escala adequada ao objeto de conhecimento.
- y. Retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país.

2.1.8. Qualidade do texto e adequação temática

2.1.8.1. As obras devem:

- a. Dispor de abordagens diversificadas e complementares dos mesmos processos cognitivos, objetos de conhecimento e modificadores, assegurando a efetiva apropriação das competências e habilidades previstas na BNCC.
- b. Garantir o confronto sistemático de diferentes concepções (pluralismo de ideias), por meio de método científico, com o intuito explícito de desenvolver, em estudantes de diferentes perfis, a autonomia de pensamento e a capacidade de produzir análises, embasadas pela ciência, que sejam críticas, criativas e propositivas.
- c. Valorizar, em toda a obra, as potencialidades do pensamento científico, demonstrando, sem idealismos, que as conquistas científicas normalmente são fruto do

trabalho de diversos membros da comunidade e não atos isolados de personalidades singulares.

d. Assegurar o tratamento da argumentação, da leitura inferencial e do pensamento computacional nos textos e/ou atividades.

e. Propor, de forma contextualizada, pesquisas de campo; visitas guiadas (a museus, centros de pesquisas, empresas...) e o uso pedagógico da tecnologia (laboratórios virtuais, simuladores, *videogames*).

f. Sugerir, de forma contextualizada, fontes diversificadas de informação (televisão, *podcasts*, familiares e integrantes da comunidade com saberes específicos etc.) para professores e estudantes.

2.1.9. Qualidade dos materiais digitais

2.1.9.1. Os arquivos dos videotutoriais que acompanham as obras didáticas devem apresentar adequação do conteúdo relacionado a seguir:

a. Todo o conteúdo dos videotutoriais deve atender às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, salvo quando se faça necessário para fins de entendimento do conteúdo;

b. Os videotutoriais devem ter legendas sobre todo conteúdo em áudio.

c. Cada videotutorial deve apresentar seu conteúdo estruturado de acordo com as especificidades de cada aplicação, conforme se segue.

2.1.9.1.1. Qualidade visual:

a. Os videotutoriais devem possuir iluminação adequada.

b. O cenário deve ser adequado ao conteúdo e ao público-alvo.

c. Todos os elementos gráficos, como infográficos, animações, textos, entre outros, devem ser bem definidos, de fácil leitura e adequados ao público, à finalidade pedagógica explicitada e ao tema apresentado.

2.1.9.1.2. Qualidade sonora:

a. Os videotutoriais não devem conter ruídos e devem estar em uma intensidade sonora adequada.

b. Todas as falas devem ser inteligíveis e claras.

c. Os videotutoriais devem ter um padrão de volume, exceto para casos de intencionalidade clara no uso de distinção de volume.

2.1.9.1.3. Correlação Áudio x Vídeo:

a. Deve apresentar relação clara entre o conteúdo visual e o sonoro, facilitando o entendimento dos conceitos abordados nos videotutoriais.

2.1.9.1.4. Utilização de múltiplos formatos visuais:

a. Os videotutoriais devem utilizar múltiplos formatos de apresentação, como, por exemplo, pessoa falando, imagens/cenários com narração, situações, animações, simulações, entre outras.

2.1.10. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs)

2.1.10.1. As obras didáticas devem contemplar ao menos um tema contemporâneo em cada volume.

3. CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS ESPECÍFICOS

As obras para o ensino médio são de cinco tipos, correspondentes aos cinco objetos desse edital:

Obras didáticas de Projetos (Integradores e de Vida); Obras didáticas das áreas de conhecimento e específicas; Obras de formação continuada; Recursos digitais e Obras literárias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI
PNLD 2021
ANEXO III- A
MODELOS DE MAPA DE AVALIAÇÃO (OBJETOS 2, 3)

Identificação do volume		Objetivos do volume		
Código que identifica o volume	Competências gerais desenvolvidas no volume	Como as competências gerais da BNCC foram mobilizadas <i>*Descrever como a competência é desenvolvida neste volume.</i>	Livro do estudante <i>*Listar o número de páginas ou de intervalo de páginas</i>	Manual do professor <i>*Listar o número de páginas ou intervalo de páginas</i>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019– CGPLI

PNLD 2021

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS OBRAS DIDÁTICAS - OBJETO 1

(Projetos Integradores e Projeto de Vida)

1. Considerações específicas – Características e objetivos das Obras didáticas de Projetos Integradores e de Vida)

As obras didáticas de Projetos Integradores têm como objetivo tornar a aprendizagem mais concreta ao explicitar a ligação entre diferentes componentes curriculares e áreas de conhecimento, conectando estudantes a situações vivenciadas por eles em suas comunidades. Portanto, as obras de Projetos Integradores inscritos no PNLD 2021 devem contextualizar a relação de ensino e aprendizagem permitindo que os conhecimento, habilidades, atitudes e valores construídos ao longo da realização dos projetos **façam sentido para o estudante**. Nessa perspectiva, pode-se contemplar contextos locais e abordagens regionais.

O conceito de protagonismo está intrinsecamente ligado ao conceito de projeto de vida. É por meio do desenvolvimento do protagonismo dos estudantes nas variadas vivências relacionadas às quatro áreas do conhecimento (em práticas de leitura e escrita – na língua materna, na língua inglesa, nas tecnologias digitais –, no autocuidado com o próprio corpo e o respeito com o corpo do outro, em ações voltadas ao bem comum para construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva etc.) que cada jovem amplia seu autoconhecimento, o conhecimento do mundo e (re)constrói modos de ser e de agir sobre ele.

Uma escola que acolhe as juventudes deve conjugar a proposição das vivências que possibilitam aos estudantes o aprofundamento do autoconhecimento a partir da reflexão (Quem sou eu? Quais meus interesses? Como me relaciono comigo mesmo e com os outros? O que quero para minha vida? O que faço/posso fazer para atingir meus objetivos?) com ações de pesquisa, discussão, apropriação e produção de conhecimentos sobre tais temáticas.

Outro foco importante é a conexão entre essas vivências ligadas à identidade pessoal e questões sociais, culturais e ambientais contemporâneas, na perspectiva de uma formação cidadã que conjugue a capacidade de estabelecer metas e estratégias de desenvolvimento pessoal que propiciem escolhas de vida saudáveis, sustentáveis e éticas. Não obstante, é igualmente relevante permitir que esses jovens pensem sobre como desejam continuar seus estudos após o ensino médio e quais as suas aspirações e oportunidades para inserção no mundo do trabalho.

1.1. Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Projetos Integradores

1.1.1. Portanto, para tornar a realização dos projetos integradores como parte fundante de uma escola que acolhe as juventudes, é preciso considerar a formação dos sujeitos a partir dos seguintes critérios específicos:

1.1.1.1. As obras de Projetos Integradores devem possibilitar o desenvolvimento de nove competências gerais da BNCC em seis projetos por área do conhecimento.

1.1.1.2. Cada obra deve apresentar 6 projetos por livro (um projeto por tema integrador) que deve ser trabalhado ao longo de uma sequência de aulas explicadas, em detalhe, no manual do professor impresso. Cada um dos seis projetos pode ser realizado ao longo de um bimestre, de um trimestre ou de um semestre, de livre escolha do titular de direitos autorais.

1.1.1.3. Os projetos devem ser numerados seguindo a seguinte lista temática, conforme quadro sinóptico a seguir:

Quadro 1

Número do projeto	Tema integrador	Competências gerais da BNCC que devem ser trabalhadas de forma prioritária
1	STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática)	Competência 7: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Competência 1: Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Competência 2: Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.
2	Protagonismo Juvenil	Competência 7: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Competência 3: Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural. Competência 8: Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

3	Mídiaeducação	Competência 7: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Competência 4: Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo. Competência 5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva
4	Mediação de Conflitos	Competência 7: Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta. Competência 9: Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. Competência 10: Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.
5	Livre escolha de um dos temas anteriores e respectivo grupo de competências correlatas ou tema novo, enfocando obrigatoriamente três competências gerais, sendo uma delas necessariamente a competência de número de 7 (argumentação) da BNCC.	
6	Livre escolha de um dos temas anteriores e respectivo grupo de competências correlatas ou tema novo, enfocando obrigatoriamente três competências gerais, sendo uma delas necessariamente a competência de número de 7 (argumentação) da BNCC.	

1.1.2. Sobre essa lista temática, considera-se:

- a. **STEAM** como tema integrador que relaciona Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática, cujo tratamento deve estimular a criatividade dos estudantes para resolver problemas reais. A partir desse direcionamento, devem ser desenvolvidos projetos que articulem esses cinco campos de forma aplicada. No caso específico de linguagens e suas tecnologias, em que a integração pode parecer menos evidente, sugere-se, por exemplo, a aproximação, por um lado, do *design* e, por outro, de tendências da arte contemporânea (como instalação, *performance* e intervenção), sobretudo, quando privilegiado o uso de tecnologias digitais.
- b. **Protagonismo Juvenil** como tema integrador que aborda as culturas juvenis, estimulando a participação ativa do jovem em perspectiva cidadã. Nesse sentido, devem ser desenvolvidos projetos que utilizem a arte e a cultura para possibilitar que os jovens conheçam, apreciem e cuidem melhor de si mesmos, dos outros e do seu entorno, reconhecendo e desenvolvendo seu potencial como agentes de transformação da sua própria realidade e do mundo que os cerca. Especial atenção deve ser dada à promoção de atividades que envolvem os estudantes na criação de manifestações artísticas e culturais voltadas a solucionar problemas reais da sua escola ou comunidade.
- c. **Mídiaeducação** como tema integrador que trabalha com o letramento midiático no sentido de oferecer aos jovens a oportunidade de entender como funciona a produção, circulação e apropriação de informações nas diversas mídias que existem contemporaneamente. É necessário que não se fomite apenas uma análise crítica (no sentido de diagnóstico), mas também uma análise criativa e propositiva. O processo de se estudar as diversas mídias não pode ser desassociado da respectiva produção delas, ou seja, deve se aprender sobre mídias produzindo mídias.
- d. **Mediação de Conflitos** como tema integrador que apresenta diferentes caminhos de reflexão e ação para conflitos diários que os jovens possam viver em seus cotidianos no trato com eles mesmos e com os outros. Os conflitos devem ser percebidos como inerentes à vida em sociedade, o que exige, em perspectiva cidadã, a busca incessante por instrumentos que permitam conciliar diferenças de forma não ingênua ou irreal. Por conseguinte, é importante que seja focado o papel da mediação como uma forma de agir pessoal e coletivamente em nome de uma cultura da paz indissociável de valores democráticos. A mediação deve ser exercitada considerando que o convívio social republicano só existe, de fato, quando se possibilita a coexistência de perspectivas discordantes.

1.1.3. Esses temas integradores devem ser trabalhados a partir do ponto de vista de cada área de conhecimento, o que possibilita diferentes enfoques sobre os mesmos temas.

1.1.4. Na estruturação de todos os projetos das obras de Projetos Integradores, além de seguir critérios eliminatórios comuns, deve-se:

- 1.1.4.1. Considerar as especificidades teórico-metodológicas dos diferentes componentes curriculares integrados nas áreas de conhecimento.
- 1.1.4.2. Propor situações que exijam o uso de diferentes competências e habilidades da BNCC.

- 1.1.4.3. Partir de um problema ou questão desafiadora que exija dos estudantes o uso da criatividade.
- 1.1.4.4. Possibilitar diferentes percursos a serem desenvolvidos para se chegar ao produto final.
- 1.1.4.5. Organizar-se em torno de práticas contextualizadas de forma a garantir que os projetos façam sentido para a vida do estudante.
- 1.1.4.6. Preservar práticas concernentes a cada componente curricular que favoreçam formas diversas de examinar, compartilhar e registrar experiências.
- 1.1.4.7. Sugerir o perfil disciplinar do(s) professor(es) para liderar(em) o desenvolvimento de cada projeto.
- 1.1.4.8. Articular atividades individuais e coletivas (inclusive com grupos grandes).
- 1.1.4.9. Privilegiar o uso de tecnologias da informação.
- 1.1.4.10. Propor práticas sistemáticas de argumentação, de leitura inferencial e de pensamento computacional.
- 1.1.4.11. Ter um produto final, preferencialmente coletivo, e de relevância para a comunidade local, que possa ser apresentado a um público, preferencialmente externo à escola, em forma de:

- 1.1.4.11.1. Apresentações orais ou escritas.
- 1.1.4.11.2. Relatórios de pesquisa.
- 1.1.4.11.3. Manifestações artísticas ou culturais (livros, fanzines, revistas em quadrinho, exposições, espetáculos de teatro ou música, instalações, *performances* e intervenções, dentre outros).
- 1.1.4.11.4. Produtos midiáticos (reportagens, vídeos, *sites*, *blogs*, vlogs, programas de rádio, jornais, dentre outros).
- 1.1.4.11.5. Objetos que propiciem a chamada “cultura maker” (engenhocas, jogos físicos ou digitais, aplicativos, soluções inovadoras, dentre outros).
- 1.1.4.11.6. Propostas bem fundamentadas de intervenção social para resolução de problemas da escola ou da comunidade local.

1.1.5. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- 1.1.5.1. Numeração do projeto (de 1 a 6).
- 1.1.5.2. Tema integrador a ser trabalhado.
- 1.1.5.3. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito deste tema integrador.
- 1.1.5.4. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- 1.1.5.5. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.1.5.6. Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada projeto (com possibilidades de adaptações ou trocas).
- 1.1.5.7. Explicações claras e precisas sobre os produtos finais que deverão ser realizados.
- 1.1.5.8. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
- 1.1.5.9. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa

para os jovens.

1.1.6. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.1.6.1. Numeração do projeto (de 1 a 6).

1.1.6.2. Tema integrador a ser trabalhado.

1.1.6.3. Abordagem teórico-metodológica.

1.1.6.4. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito deste tema integrador.

1.1.6.5. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.1.6.6. Identificação de todas as competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.6.7. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam os temas integradores com os principais objetivos e justificativas, assim como as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.6.8. Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada projeto (com possibilidades de adaptações ou trocas).

1.1.6.9. Proposições de avaliação das aprendizagens, incluindo autoavaliação e avaliação em grupo, para cada projeto.

1.1.6.10. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.1.6.11. Explicações claras e precisas sobre os produtos finais que deverão ser realizados e de como ajudar os estudantes a fazê-los, em linguagem de fácil entendimento, inclusive, para aqueles professores que não estão habituados a trabalhar com metodologias baseadas em projetos.

1.1.6.12. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.) tanto sobre o projeto em si (diferentes das do livro do estudante), quanto de metodologias baseadas em projetos.

1.2. Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Projetos de Vida

1.2.1. Portanto, para tornar a construção dos projetos de vida dos estudantes como parte fundante de uma escola que acolhe as juventudes, é preciso considerar a formação desses sujeitos em três dimensões distintas interligados:

1.2.1.1. Autoconhecimento (descoberta de aspirações, interesses, potenciais e desafios pessoais): o encontro consigo, com ênfase na dimensão pessoal.

1.2.1.2. Expansão e exploração (reflexão sobre relações sociais e ampliação de horizontes e possibilidades): o encontro com o outro e o mundo, com ênfase na dimensão cidadã.

1.2.1.3. Planejamento (construção de caminhos para a vida pessoal, profissional e a ação cidadã): o encontro com o futuro e o nós, com ênfase na dimensão profissional.

1.2.2. As obras de Projetos de Vida devem desenvolver as três dimensões supracitadas de forma concatenada ao longo da obra e interligá-las por atividades específicas de transição.

1.2.3. Na estruturação de todas as obras de Projetos de Vida, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

- 1.2.4. De forma ampla, na primeira dimensão, deve ser abordada:
- 1.2.4.1. A investigação sobre si mesmo por meio de vivências (práticas individuais e coletivas) com enfoque nos **sonhos, interesses e motivações** dos estudantes no âmbito individual e na interação com os demais.
- 1.2.4.1.1. O autoconhecimento deve ser entendido como **busca contínua** pela compreensão de si mesmo, o que envolve aprender a **se aceitar**, a **se valorizar**, desenvolvendo assim a capacidade de **confiar em si, de se apoiar nas próprias forças e de crescer em situações adversas**, sendo resiliente e autônomo, estabelecendo objetivos, **de forma planejada**, para a sua vida.
- 1.2.5. Ainda na primeira dimensão, de forma específica, as obras devem trazer vivências que possibilitem o jovem:
- 1.2.5.1. Identificar os próprios interesses e necessidades.
- 1.2.5.2. Estabelecer significado às experiências na escola e fora dela.
- 1.2.5.3. Conhecer-se como estudante, identificando por que, com quem e como estudar e aprender.
- 1.2.5.4. Estabelecer objetivos e metas, entendendo a necessidade da persistência para alcançá-los.
- 1.2.5.5. Vivenciar, refletir e dialogar sobre as maneiras como se relaciona com o outro e com o bem comum.
- 1.2.5.6. Conhecer-se, compreendendo as próprias emoções e como lidar com elas.
- 1.2.5.7. Ser aberto às novas culturas, pessoas e ideias.
- 1.2.5.8. Reconhecer as próprias forças e apoiar-se nelas, reconhecendo também a importância do convívio com o outro.
- 1.2.5.9. Identificar caminhos e estratégias para superar as dificuldades e alicerçar a busca da realização dos sonhos.
- 1.2.5.10. Olhar para o futuro sem medo.
- 1.2.6. De forma ampla, na segunda dimensão, devem ser abordadas:
- 1.2.6.1. A necessidade do bem comum (princípios éticos necessários à construção da cidadania) e de questões relacionadas à coexistência e à atuação coletiva (convívio social republicano).
- 1.2.6.2. A compreensão de si como parte de um coletivo e como parte interdependente de redes locais e virtuais, considerando o *status* planetário no qual estamos todos inseridos.
- 1.2.7. Ainda na segunda dimensão, de forma específica, as obras devem trazer vivências que possibilitem o jovem:
- 1.2.7.1. Conhecer e compreender direitos e deveres perante a si mesmo e à sociedade.
- 1.2.7.2. Reconhecer a força de agir coletivamente.
- 1.2.7.3. Agir com empatia, sendo capaz de assumir a perspectiva dos outros, compreendendo as necessidades e sentimentos alheios, construindo relacionamentos baseados no

compartilhamento e abertura para o convívio social republicano.

1.2.7.4. Refletir e dialogar sobre as maneiras como vivenciam o compromisso com o outro e com o bem comum, buscando soluções concretas para problemas existentes por meio de princípios éticos necessários à construção da cidadania.

1.2.7.5. Vivenciar e atribuir significados às experiências cotidianas na escola, em especial àquelas que dizem respeito à construção de laços afetivos e à atuação em grupos de trabalhos escolares, em projetos extraclasse e nas aulas.

1.2.7.6. Perceber-se como cidadão que integra a construção da vida familiar, escolar, comunitária, nacional e internacional, e é capaz de ampliar seus horizontes e perspectivas em relação a oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

1.2.8. De forma ampla, na terceira dimensão, devem ser abordados:

1.2.8.1. O entendimento do mundo do trabalho como um dos elementos-chave que permite vários níveis de sociabilidade, ligados à mobilidade social (aumento de renda), mas também à construção de relações afetivas com os colegas de trabalho e à contribuição com a sociedade em geral a partir do fazer produtivo.

1.2.8.2. A ação no mundo a partir de uma profunda reflexão sobre si mesmo, o outro e o nós, com vistas a um rigoroso planejamento estratégico e cidadão para o presente e o futuro, levando em consideração necessidades individuais e coletivas.

1.2.8.2.1. Nessa última dimensão, deve-se apoiar os jovens a planejar passos presentes e futuros para orientar a sua caminhada no final do ensino médio e após o seu término. O foco é desenvolver a capacidade de estabelecer metas ancoradas em estratégias, com intuito explícito de fortalecer a flexibilidade, a perseverança, a autonomia e a resiliência para lidar com obstáculos e frustrações.

1.2.8.2.2. Além disso, devem ser trazidas provocações mais específicas para que o estudante reflita sobre a sua inserção no mundo do trabalho, sem desconsiderar a competitividade e as idiosincrasias que existem nesse mundo, mas sempre sensibilizando-o para perseguir a sua autorrealização.

1.2.9. Ainda na terceira dimensão, de forma específica, as obras devem trazer vivências que possibilitem o jovem:

1.2.9.1.1. Refletir e dialogar sobre os interesses dos estudantes em relação à inserção no mundo do trabalho, bem como à ampliação dos conhecimentos sobre os contextos, as características, as possibilidades e os desafios do trabalho no século XXI.

1.2.9.1.2. Identificar, valorizar e fortalecer sonhos, aspirações, conhecimentos, habilidades e competências de cada jovem estudante, desenvolvidos ao longo da sua trajetória escolar, familiar e comunitária.

1.2.9.1.3. Reconhecer-se como estudante no final da Educação Básica, identificando os caminhos de desenvolvimento até o momento, necessidades de melhorar e possíveis continuidades de estudos para o futuro.

- 1.2.9.1.4. Apropriar-se de habilidades pessoais, estratégias mentais e instrumentos práticos para planejamento de metas e estratégias para alcançá-las.
- 1.2.9.1.5. Sistematizar interesses, identificar habilidades, conhecimentos e oportunidades que correspondem às aspirações profissionais, abrindo caminho sólido à elaboração escalonada de metas e estratégias viáveis.
- 1.2.10. Em toda transição de uma dimensão para outra, a comunidade escolar deve ser chamada a participar em uma vivência coletiva destinada especificamente para esse fim.
 - 1.2.10.1. Deve ser esclarecido aos estudantes e professores que a efetividade da construção dos projetos de vida no Novo Ensino Médio depende da comunidade escolar compartilhar o entendimento acerca das juventudes nela presente.
 - 1.2.10.2. Nessa perspectiva, essas vivências coletivas na transição das dimensões devem ser finamente planejadas a fim de possibilitar a escutatória dos estudantes (ou seja, escuta ativa e responsiva), por meio de ações pedagógicas baseadas em metodologias ativas.
- 1.2.11. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
 - 1.2.11.1. As vivências e/ ou atividades a serem trabalhadas em cada dimensão.
 - 1.2.11.2. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada vivência e/ ou atividade.
 - 1.2.11.3. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.2.11.4. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas nessas vivências e/ ou atividades.
 - 1.2.11.5. Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada vivência e/ ou atividade (com possibilidades de adaptações ou trocas).
 - 1.2.11.6. Explicações claras e precisas de como realizar o planejamento dos passos presentes e futuros.
 - 1.2.11.7. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
 - 1.2.11.8. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os jovens.
- 1.2.12. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
 - 1.2.12.1. As vivências e/ ou atividades a serem realizadas em cada dimensão.
 - 1.2.12.2. A abordagem teórico-metodológica que embasa cada dimensão e respectivas transições.
 - 1.2.12.3. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada vivência e/ ou atividade.
 - 1.2.12.4. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.2.12.5. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas nessas vivências e/ ou atividades.

- 1.2.12.6. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam a concepção de Projeto de Vida da obra com as dimensões e as respectivas vivências e/ou atividades propostas, ressaltando os principais objetivos e justificativas, assim como as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.2.12.7. Informações precisas sobre os procedimentos e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada vivência e/ ou atividade (com possibilidades de adaptações ou trocas).
- 1.2.12.8. Explicações claras e precisas de como realizar o planejamento dos passos presentes e futuros.
- 1.2.12.9. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características específicas da obra de Projetos de Vida.
- 1.2.12.10. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral, semestral e/ou anual).
- 1.2.12.11. Explicações claras e precisas sobre as vivências e/ou atividades que deverão ser realizados e de como ajudar os estudantes a experienciá-las, em linguagem de fácil entendimento, inclusive, para aqueles professores que não estão habituados a trabalhar com obras de Projetos de Vida.
- 1.2.12.12. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.) diferentes das do livro do estudante.
- 1.2.12.13. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS – OBJETO 2

(Obras por Área do Conhecimento e Obras Específicas)

1. Considerações específicas – Características e objetivos das Obras didáticas por Área do Conhecimento e Obras Específicas.

A avaliação das obras submetidas à inscrição no PNLD 2021 busca garantir a qualidade do material a ser encaminhado à escola, incentivando a produção de materiais cada vez mais adequados às necessidades da educação pública brasileira, em conformidade com os objetivos da legislação da Educação Básica.

A avaliação objetiva, sobretudo, garantir que esses materiais contribuam para o desenvolvimento das competências gerais, competências específicas e habilidades que devem ser desenvolvidas no processo de ensino e aprendizagem do ensino médio, conforme definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta incompatível com os objetivos estabelecidos para o ensino médio, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão do PNLD 2021. Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica, será excluída toda a obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos na etapa de avaliação.

1.1. Critérios eliminatórios específicos da obra didática da Área de Linguagens e suas Tecnologias

1.1.1. Na estruturação de todos os volumes da obra didática por área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.1.1.1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Área de Linguagens e suas Tecnologias.

1.1.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionadas à Área de Linguagens e suas Tecnologias, de forma integrada com as outras áreas, especialmente com a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.1.1.2.1. No conjunto dos seis volumes da obra didática por área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias, devem ser abordadas práticas de pesquisa social ao longo dos seis volumes.

1.1.1.2.2. No conjunto dos seis volumes da obra didática por área de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias, além de serem contempladas todas as competências e habilidades dessa área prescritas na BNCC, deve-se contemplar as habilidades de Língua Portuguesa **relacionadas a todos os campos de atuação** e as específicas do campo das **práticas de estudo e pesquisa** e do **campo artístico-literário**, tal como indicadas a seguir:

1.1.1.2.2.1. As 27 das 28 habilidades relacionadas às competências específicas da área de Linguagens e Tecnologias para o ensino médio (de EM13LGG101 a EM13LGG704), com

exceção da habilidade EM13LGG403, referente ao ensino de inglês que será contemplada em material específico.

1.1.1.2.2.2. As 18 habilidades específicas de Língua Portuguesa vinculadas a todos os campos de atuação, indicadas pelos códigos EM13LP01 a EM13LP18.

1.1.1.2.2.3. As 8 habilidades específicas relacionadas ao campo das práticas de estudo e de pesquisa, indicadas pelos códigos EM13LP28 a EM13LP35.

1.1.1.2.2.4. As 9 habilidades específicas relacionadas ao campo artístico-literário, indicadas pelos códigos EM13LP46 a EM13LP54.

1.1.1.3. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista das linguagens, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

1.1.1.4. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista das linguagens, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos (em termos de gêneros discursivos) e procedimentos de leitura multimodal e inferencial.

1.1.1.5. Assegurar, no conjunto dos seis volumes, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação.

1.1.1.6. Explorar conceitos das linguagens para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.

1.1.1.7. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção e a disponibilização da informação, incluindo modelos matemáticos e computacionais.

1.1.1.8. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese.

1.1.1.9. Apresentar, sistematicamente, atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos (a obra deve estar isenta de exercícios de interpretação circunscritos à localização de informações).

1.1.1.10. Explorar o uso pedagógico de tecnologias digitais, bem como o estudo de gêneros virtuais.

1.1.1.11. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.

1.1.1.12. Trabalhar com a análise de textos das três outras áreas de conhecimento (Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) com intuito explícito de subsidiar a aprendizagem do estudante nas outras áreas.

1.1.1.13. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.

- 1.1.1.14. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo dos seis volumes.
- 1.1.1.15. Garantir o desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal não linear, privilegiando o estudo de fenômenos artísticos e linguísticos que contemplem, concomitante, o passado e projeções futuras, à luz de múltiplas percepções de espaço.
- 1.1.1.15.1. A partir dessa perspectiva, deve-se privilegiar o estudo da arte produzida no Brasil contemporaneamente, inclusive, no que tange a literatura. Assim, o estudo dos estilos de época perde importância, e os estudos de gêneros literários e de outros campos de atuação assumem posição de destaque, bem como os estudos das relações intertextuais (e interdiscursivas).
- 1.1.1.16. Garantir a prevalência de metodologias ativas por meio do uso pedagógico de métodos e técnicas de pesquisa social, valorizando a investigação científica e posicionando o estudante no centro do seu processo de aprendizagem. É necessário que os jovens vivenciem, sistematicamente, as práticas de pesquisa relacionadas à educação física, ao teatro, à dança, às artes visuais, à música, à literatura e à linguística. O desenvolvimento dessas práticas deve ocupar espaço central nos volumes, porém, de forma coerente e funcional com o conjunto dos outros elementos composicionais da obra (textos principais, textos complementares, imagens, demais atividades etc.). Ademais, devem ser apresentadas, sempre que necessário, as questões éticas da pesquisa social. Nessa perspectiva, ao longo dos seis volumes, o estudante deve experimentar, ao menos uma vez, cada uma das seguintes práticas de pesquisa:
- 1.1.1.16.1. Revisão bibliográfica (Estado da Arte).
- 1.1.1.16.2. Análise documental (princípios de análise de discurso).
- 1.1.1.16.3. Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural).
- 1.1.1.16.4. Entrevistas.
- 1.1.1.16.5. Grupo Focal.
- 1.1.1.16.6. Análise de mídias tradicionais (princípios de análise de discurso multimodal).
- 1.1.1.16.7. Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e princípios de análise de discurso multimodal).
- 1.1.1.16.8. Pesquisa-ação
- 1.1.1.17. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
- 1.1.1.17.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.
- 1.1.1.17.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- 1.1.1.17.3. Identificação de todas as competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.1.1.17.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.
- 1.1.1.17.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
- 1.1.1.17.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada,

criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.

1.1.1.17.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.

1.1.1.18. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.1.1.19. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento das linguagens e suas tecnologias conjunto dos seis volumes de forma integrada (destacando a interdisciplinaridade com as ciências humanas e sociais aplicadas no que tange às práticas em pesquisa social).

1.1.1.20. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.1.1.21. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.1.1.22. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.1.23. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.1.24. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento de linguagens e suas tecnologias, tanto de caráter formativo quanto de preparação para os exames de larga escala.

1.1.1.25. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.1.1.26. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento, principalmente, com biólogos, físicos e químicos (ciências da natureza).

1.1.1.27. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.

1.1.1.28. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.1.2. Critérios eliminatórios específicos da obra didática específica da Língua Portuguesa

1.1.2.1. Na estruturação do volume único da obra específica de Língua Portuguesa, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.1.2.1.1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Língua Portuguesa.

1.1.2.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, de forma integrada com a Área de Linguagens e suas Tecnologias.

1.1.2.1.2.1. Todas as habilidades específicas de Língua Portuguesa descritas na BNCC para o ensino médio devem ser incluídas na obra didática específica de Língua Portuguesa.

- 1.1.2.1.3. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista da Língua Portuguesa, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- 1.1.2.1.4. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista da Língua Portuguesa, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos (em termos de gêneros discursivos) e procedimentos de leitura multimodal e inferencial.
- 1.1.2.1.5. Assegurar, no volume único, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação.
- 1.1.2.1.6. Trabalhar com a Língua Portuguesa para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.
- 1.1.2.1.7. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção e a disponibilização da informação, incluindo modelos matemáticos e computacionais.
- 1.1.2.1.8. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese.
- 1.1.2.1.9. Apresentar, sistematicamente, atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos (a obra deve estar isenta de exercícios de interpretação circunscritos à localização de informações).
- 1.1.2.1.10. Explorar o uso pedagógico de tecnologias digitais, bem como o estudo de gêneros virtuais.
- 1.1.2.1.11. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.
- 1.1.2.1.12. Trabalhar com a análise de textos das três outras áreas de conhecimento (Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas) com intuito explícito de subsidiar a aprendizagem do estudante nas outras áreas.
- 1.1.2.1.13. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.
- 1.1.2.1.14. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo do volume.
- 1.1.2.1.15. Garantir o desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal não linear,

privilegiando o estudo de fenômenos artísticos e linguísticos que contemplem, concomitante, o passado e projeções futuras, à luz de múltiplas percepções de espaço.

1.1.2.1.15.1. A partir dessa perspectiva, deve-se aumentar o estudo da literatura produzida no Brasil nos séculos XX e XXI, valorizando os estudos de gêneros literários e de outros campos de atuação, bem como o estudo das relações intertextuais (e interdiscursivas).

1.1.2.2. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- 1.1.2.2.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no volume.
- 1.1.2.2.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- 1.1.2.2.3. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.1.2.2.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.
- 1.1.2.2.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
- 1.1.2.2.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.
- 1.1.2.2.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.

1.1.2.3. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- 1.1.2.4. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento da língua portuguesa no volume único de forma integrada com a área de linguagens e suas tecnologias.
- 1.1.2.5. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no volume.
- 1.1.2.6. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- 1.1.2.7. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.1.2.8. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
- 1.1.2.9. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento de linguagens e suas tecnologias, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.
- 1.1.2.10. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).
- 1.1.2.11. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores da mesma e das outras áreas de conhecimento.
- 1.1.2.12. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.
- 1.1.2.13. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.1.3. Critérios eliminatórios específicos da obra didática específica da Língua Inglesa

1.1.3.1. Na estruturação do volume único da obra específica de Língua Inglesa, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.1.3.1.1. Revisar e consolidar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Língua Inglesa.

1.1.3.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionadas à Língua Inglesa, aliado ao desenvolvimento dos níveis A1 e A2 do Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (*Common European Framework of Reference – CEFR*).

1.1.3.1.3. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista da Língua Inglesa, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

1.1.3.1.4. Assegurar, no volume único, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação.

1.1.3.1.5. Trabalhar com a Língua Inglesa para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.

1.1.3.1.6. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundido tese com hipótese.

1.1.3.1.7. Apresentar, sistematicamente, atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos.

1.1.3.1.8. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.

1.1.3.1.9. Trabalhar com a análise de textos das três outras áreas de conhecimento com intuito explícito de subsidiar a aprendizagem do estudante nas outras áreas.

1.1.3.1.10. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo do volume.

1.1.3.2. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.1.3.2.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no volume.

1.1.3.2.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.1.3.2.3. Identificação de todas as competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.3.2.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.

1.1.3.2.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).

1.1.3.2.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.

1.1.3.2.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.

1.1.3.3. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.1.3.4. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento da obra específica de Língua Inglesa, em volume único de forma integrada com a Área de Linguagens e suas Tecnologias.

1.1.3.5. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.1.3.6. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.1.3.7. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.3.8. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.1.3.9. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento de linguagens e suas tecnologias, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

1.1.3.10. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.1.3.11. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores da mesma e das outras áreas de conhecimento.

1.1.3.12. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.

1.1.3.13. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.2. Critérios eliminatórios específicos da obra didática da Área de Matemática e suas Tecnologias

1.2.1. Na estruturação de todos os volumes da obra didática por área de conhecimento da Matemática, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.2.1.1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Área de Matemática e suas Tecnologias.

1.2.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionados à Área de Matemática e suas Tecnologias, de forma integrada com as outras áreas, especialmente com a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.2.1.2.1. No conjunto dos seis volumes da obra didática por área de conhecimento da Matemática, devem ser abordadas as competências específicas da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias do ponto de vista matemático e computacional.

- 1.2.1.3. Assegurar o desenvolvimento dos diferentes tipos de raciocínio lógico-matemático (indução, dedução, abdução e raciocínio por analogia) por meio de diversos problemas, atividades e vivências, especialmente para promover práticas (orais e escritas) de argumentação e de inferência.
- 1.2.1.4. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista matemático e computacional, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- 1.2.1.5. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista matemático e computacional, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos (em termos de gêneros discursivos) e procedimentos de leitura multimodal e inferencial.
- 1.2.1.6. Assegurar, no conjunto dos seis volumes, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação, com especial atenção à construção de modelos.
- 1.2.1.7. Explorar conceitos matemáticos e de sua utilidade para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.
- 1.2.1.8. Explorar mais de um registro de representação, estimulando o estudante a escolher as representações mais convenientes para cada situação, convertendo-as sempre que necessário.
- 1.2.1.9. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese nas demonstrações matemáticas.
- 1.2.1.10. Trabalhar, em profundidade, com todas as unidades da área da matemática (números, álgebra, geometria, grandezas e medidas, probabilidade e estatística) por meio de diferentes problemas, atividades e vivências.
- 1.2.1.11. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.
- 1.2.1.12. Trabalhar com limites e potencialidades do relativismo, proporcionando o debate acerca da importância da etnomatemática.
- 1.2.1.13. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.
- 1.2.1.14. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, de forma metódica e sistemática, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo dos seis volumes.
 - 1.2.1.14.1. Explicar e exemplificar, de forma clara e precisa, como construir algoritmos ao longo dos seis volumes.
- 1.2.1.15. Apresentar problemas diversificados sobre os mesmos conceitos, inclusive de modo a promover a reflexão e o questionamento sobre o que ocorreria se algum dado fosse alterado ou se

alguma condição fosse acrescentada ou retirada, tematizando:

1.2.1.15.1. O tratamento de informações que implica identificação de quais dados podem ser descartados e aqueles que são relevantes para a resolução do problema.

1.2.1.15.2. Diferentes formas de interpretar os mesmos dados, possibilitando múltiplas resoluções para o mesmo problema.

1.2.1.15.3. A falta de dados que implica identificação de problemas irresolúveis.

1.2.1.15.4. A possibilidade de coletar, em outras fontes além da obra didática, informações necessárias para resolução do problema.

1.2.1.16. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.2.1.16.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.2.1.16.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.2.1.16.3. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.2.1.16.4. Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências.

1.2.1.16.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).

1.2.1.16.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.

1.2.1.16.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.

1.2.1.17. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.2.1.18. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento da matemática no conjunto dos seis volumes de forma integrada (destacando a interdisciplinaridade com as competências específicas da área de ciências da natureza).

1.2.1.19. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.2.1.20. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.2.1.21. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.2.1.22. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.2.1.23. Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).

1.2.1.24. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento da matemática, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

1.2.1.25. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.2.1.26. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento, principalmente, com biólogos, físicos e

químicos (ciências da natureza).

1.2.1.27. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.

1.2.1.28. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.3. Critérios eliminatórios específicos da obra didática da Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias

1.3.1. Na estruturação de todos os volumes da obra didática por área de conhecimento das Ciências da Natureza, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.3.1.1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.3.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionadas à Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, de forma integrada com as outras áreas, especialmente com a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.3.1.2.1. No conjunto dos seis volumes da obra didática por área de conhecimento das Ciências da Natureza, devem ser abordadas a contextualização e problematização da ciência e da tecnologia (no que tange aos processos biológicos, físicos e químicos).

1.3.1.3. Assegurar o tratamento em profundidade de temas relativos à origem e à evolução da vida e do universo, ao fluxo da energia na natureza e às dinâmicas dos ambientes naturais, proporcionando a compreensão de elementos fundamentais à garantia da qualidade de vida humana.

1.3.1.4. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista das ciências da natureza, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

1.3.1.5. Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista das ciências da natureza, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos (em termos de gêneros discursivos) e procedimentos de leitura multimodal e inferencial.

1.3.1.6. Assegurar, no conjunto dos seis volumes, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação.

1.3.1.7. Explorar conceitos das ciências da natureza para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.

1.3.1.8. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese na explicação dos processos biológicos, físicos e químicos.

1.3.1.9. Trabalhar, de distintas maneiras e em constante diálogo com os temas contemporâneos, com todas as habilidades da área de ciências da natureza por meio de diferentes atividades, exercícios e

vivências.

- 1.3.1.10. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.
- 1.3.1.11. Trabalhar com limites e potencialidades do relativismo, proporcionando o debate acerca da importância da etnociência.
- 1.3.1.12. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.
- 1.3.1.13. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, de forma metódica e sistemática, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo dos seis volumes.
- 1.3.1.14. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção e a disponibilização da informação referente aos processos biológicos, físicos e químicos, incluindo modelos matemáticos e computacionais.
- 1.3.1.15. Apresentar problemas diversificados sobre os mesmos conceitos, inclusive de modo a promover a reflexão e o questionamento sobre o que ocorreria se algum dado fosse alterado ou se alguma condição fosse acrescentada ou retirada, tematizando:
 - 1.3.1.15.1. O tratamento de informações que implica identificação de quais dados podem ser descartados e aqueles que são relevantes para a resolução do problema.
 - 1.3.1.15.2. As diferentes formas de interpretar os mesmos dados, possibilitando múltiplas resoluções para o mesmo problema.
 - 1.3.1.15.3. A falta de dados que implica identificação de problemas irresolúveis.
 - 1.3.1.15.4. A possibilidade de coletar, em outras fontes além da obra didática, informações necessárias para resolução do problema.
- 1.3.1.16. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
 - 1.3.1.16.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.
 - 1.3.1.16.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.3.1.16.3. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
 - 1.3.1.16.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.
 - 1.3.1.16.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
 - 1.3.1.16.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.
 - 1.3.1.16.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.
- 1.3.1.17. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
 - 1.3.1.18. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento das ciências da

natureza no conjunto dos seis volumes de forma integrada (destacando a interdisciplinaridade com as ciências humanas e sociais aplicadas no que tange à contextualização e à problematização da ciência e da tecnologia).

1.3.1.19. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.3.1.20. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.3.1.21. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.3.1.22. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.3.1.23. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada).

1.3.1.24. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento das ciências da natureza, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

1.3.1.25. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.3.1.26. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento, principalmente, com filósofos, geógrafos, historiadores e sociólogos (ciências humanas e sociais aplicadas).

1.3.1.27. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.

1.3.1.28. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.4. Critérios eliminatórios específicos da obra didática da Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

1.4.1. Na estruturação de todos os volumes da obra didática por área de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.4.1.1. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados à Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

1.4.1.2. Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades relacionadas à Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, de forma integrada com as outras áreas, especialmente com a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

1.4.1.2.1. No conjunto dos seis volumes da obra didática por área de conhecimento das Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, devem ser abordadas a contextualização e problematização da ciência e da tecnologia (em termos antropológicos, sociológicos, históricos, filosóficos e geográficos).

1.4.1.3. Assegurar o desenvolvimento, do ponto das ciências humanas e sociais aplicadas, da análise

crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

1.4.1.4. Assegurar o desenvolvimento, do ponto das ciências humanas e sociais aplicadas, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais, considerando os elementos que constituem esses textos (em termos de gêneros discursivos) e procedimentos de leitura multimodal e inferencial.

1.4.1.5. Assegurar, no conjunto dos seis volumes, a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação.

1.4.1.6. Explorar conceitos das ciências da humanas e sociais aplicadas para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão cientificamente informada.

1.4.1.7. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção e a disponibilização da informação referente aos processos geográficos, históricos e socioculturais, incluindo modelos matemáticos e computacionais.

1.4.1.8. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese na explicação dos processos geográficos, históricos e socioculturais.

1.4.1.9. Apresentar, sistematicamente, atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos (a obra deve estar isenta de exercícios de interpretação circunscritos à localização de informações).

1.4.1.10. Trabalhar, em profundidade, com as categorias da área de ciências humanas e sociais aplicadas (tempo e espaço; territórios e fronteiras; indivíduo, natureza, sociedade; cultura e ética; política e trabalho) por meio de diferentes problemas, atividades e vivências.

1.4.1.11. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.

1.4.1.12. Trabalhar com limites e potencialidades do relativismo, proporcionando o debate acerca da importância da etnomatemática e da etnociência.

1.4.1.13. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.

1.4.1.14. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções) ao longo dos seis volumes.

1.4.1.15. Garantir o desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal não linear, privilegiando o estudo de fenômenos contemporâneos que contemplem, concomitante, o passado e projeções futuras, à luz de múltiplas percepções de espaço.

1.4.1.15.1. Ganha-se destaque a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira contemporânea (inclusive a partir da projeção sistemática de cenários futuros).

1.4.1.16. Garantir a prevalência de metodologias ativas por meio do uso pedagógico de métodos e técnicas de pesquisa social, valorizando a investigação científica e posicionando o estudante no centro do seu processo de aprendizagem. É necessário que os jovens vivenciem, sistematicamente, as práticas de pesquisa relacionadas às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. O desenvolvimento dessas práticas deve ocupar espaço central nos volumes, porém, de forma coerente e funcional com o conjunto dos outros elementos composicionais da obra (textos principais, textos complementares, imagens, demais atividades etc.). Ademais, devem ser apresentadas, sempre que necessário, as questões éticas da pesquisa social. Nessa perspectiva, ao longo dos seis volumes, o estudante deve experienciar, ao menos uma vez, cada uma das seguintes práticas de pesquisa:

1.4.1.16.1. Revisão bibliográfica (Estado da Arte).

1.4.1.16.2. Análise documental (princípios de análise de discurso).

1.4.1.16.3. Construção e uso de amostragens.

1.4.1.16.4. Construção e uso de questionários.

1.4.1.16.5. Estudo de caso.

1.4.1.16.6. Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural).

1.4.1.16.7. Observação, tomada de nota e construção de relatórios.

1.4.1.16.8. Entrevistas (com destaque para a semiestruturada).

1.4.1.16.9. Grupo Focal.

1.4.1.16.10. Análise de mídias tradicionais (princípios de análise de discurso multimodal).

1.4.1.16.11. Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e princípios de análise de discurso multimodal).

1.4.1.16.12. Pesquisa-ação

1.4.1.17. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.4.1.17.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.4.1.17.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.4.1.17.3. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.4.1.17.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.

1.4.1.17.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).

1.4.1.17.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.

1.4.1.17.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.

1.4.1.18. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

1.4.1.19. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento das ciências da humanas e sociais aplicadas no conjunto dos seis volumes de forma integrada (destacando a

interdisciplinaridade com as ciências da natureza no que tange à contextualização e à problematização da ciência e da tecnologia).

1.4.1.20. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.

1.4.1.21. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

1.4.1.22. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

1.4.1.23. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

1.4.1.24. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática por área de conhecimento das ciências humanas e sociais aplicadas, tanto de caráter formativo quanto de preparação para os exames de larga escala.

1.4.1.25. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

1.4.1.26. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento, principalmente, com biólogos, físicos e químicos (ciências da natureza).

1.4.1.27. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.

1.4.1.28. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

1.4.2. Critérios eliminatórios específicos da obra didática específica de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática

1.4.2.1. Na estruturação do volume único da obra de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com a Matemática, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, deve-se:

1.4.2.2. Consolidar e aprofundar conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental relacionados às duas áreas.

1.4.2.3. Assegurar a efetiva aquisição das competências específicas relacionadas à Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas de forma integrada com a matemática.

1.4.2.4. Assegurar o desenvolvimento da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano a partir da integração das duas áreas.

1.4.2.5. Assegurar a valorização da prática científica (e da tomada de decisão cientificamente informada), com foco no desenvolvimento de processos de investigação, a partir da integração das duas áreas.

1.4.2.6. Explorar conceitos das duas áreas para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo sistematicamente subsídios claros e precisos para a tomada de decisão

cientificamente informada.

1.4.2.7. Explorar os conceitos com encadeamento lógico, sem recorrer, por exemplo, a definições circulares ou confundir tese com hipótese na explicação dos processos geográficos, históricos e socioculturais em integração com a matemática.

1.4.2.8. Trabalhar, de forma sistematizada, com diversos processos cognitivos, tais como: observação, visualização, compreensão, organização, análise, síntese, comunicação de ideias científicas; conferindo especial ênfase à argumentação e aos processos de inferência.

1.4.2.9. Trabalhar com análise de textos com o intuito explícito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados, uso de informações não confiáveis etc.

1.4.2.10. Garantir o desenvolvimento do pensamento computacional, de forma metódica e sistemática, por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções).

1.4.2.11. Apresentar, sistematicamente, atividades com estratégias de leitura diversificadas e de produção textual em diferentes gêneros discursivos (a obra deve estar isenta de exercícios de interpretação circunscritos à localização de informações).

1.4.2.12. Garantir o desenvolvimento do raciocínio espaço-temporal não linear, privilegiando o estudo de fenômenos contemporâneos que contemplem, concomitante, o passado e projeções futuras, à luz de múltiplas percepções de espaço.

1.4.2.12.1. Ganha-se destaque a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira contemporânea (inclusive a partir da projeção sistemática de cenários futuros).

1.4.2.13. Garantir a prevalência de metodologias ativas por meio do uso pedagógico de métodos e técnicas de pesquisa social, valorizando a investigação científica e posicionando o estudante no centro do seu processo de aprendizagem. É necessário que os jovens vivenciem, sistematicamente, as práticas de pesquisa relacionadas às Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em Diálogo com a Matemática. O desenvolvimento dessas práticas deve ocupar espaço central nos volumes, porém, de forma coerente e funcional com o conjunto dos outros elementos composicionais da obra (textos principais, textos complementares, imagens, demais atividades etc.). Ademais, devem ser apresentadas, sempre que necessário, as questões éticas da pesquisa social. Nessa perspectiva, ao longo dos seis volumes, o estudante deve experienciar, ao menos uma vez, cada uma das seguintes práticas de pesquisa:

1.4.2.13.1. Revisão bibliográfica (Estado da Arte).

1.4.2.13.2. Construção e uso de amostragens.

1.4.2.13.3. Construção e uso de questionários.

1.4.2.13.4. Grupo Focal.

1.4.2.13.5. Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e princípios de análise de discurso multimodal).

1.4.2.13.6. Pesquisa-ação

- 1.4.2.14. O livro do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
- 1.4.2.14.1. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no volume.
 - 1.4.2.14.2. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.4.2.14.3. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
 - 1.4.2.14.4. Informações precisas sobre os exercícios, atividades e vivências.
 - 1.4.2.14.5. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
 - 1.4.2.14.6. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e em profundo diálogo com as culturas juvenis.
 - 1.4.2.14.7. Linguagem atrativa aos jovens, mas que mantenha a precisão conceitual.
- 1.4.2.15. O manual do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:
- 1.4.2.16. A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento da integração entre as duas áreas no volume único.
 - 1.4.2.17. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no volume.
 - 1.4.2.18. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.4.2.19. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
 - 1.4.2.20. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
 - 1.4.2.21. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática específica de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas em diálogo com Matemática, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.
 - 1.4.2.22. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).
 - 1.4.2.23. Proposições e subsídios sistemáticos para a construção de aulas em conjunto com professores das duas áreas de conhecimento.
 - 1.4.2.24. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, dos respectivos campos de ensino.
 - 1.4.2.25. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS – OBJETO 3

(Obras de Formação Continuada – Professor e Gestor)

1. Obras de Formação Continuada – Professor e Gestor

As obras de formação continuada representam um ineditismo do PNLD 2021 e surgiram da necessidade de subsidiar, de forma mais expressiva, os professores e gestores escolares perante os desafios intrínsecos ao Novo Ensino Médio. Como descrito no texto introdutório dos critérios eliminatórios comuns, o ensino médio se transformará profundamente, o que exigirá tanto dos professores quanto da equipe gestora uma capacidade de adaptação igualmente profunda. Certamente, um grande desafio a ser enfrentado por esses profissionais diz respeito a construção de novas relações de ensino e aprendizagem estruturadas em áreas de conhecimento, conforme o disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC); afinal, na formação inicial da maioria dos docentes brasileiros não há espaço para a vivência efetiva da interdisciplinaridade.

Nesse sentido, um dos principais objetivos das obras de formação continuada é auxiliar tanto os professores quanto a equipe gestora a promover vivências efetivas de integração dos componentes curriculares. Contudo, essas vivências só serão, de fato, efetivas se forem considerados simultaneamente outros aspectos igualmente importantes do Novo Ensino Médio, como o imperativo de se formar os estudantes integralmente (o que pressupõe trabalhar seriamente com o socioemocional) e de posicioná-los no centro do processo de ensino e aprendizagem (o que pressupõe o uso constante e fundamentado de metodologias ativas).

1.1. Portanto, para subsidiar os professores de todo país nesse novo contexto, é preciso considerar a formação continuada desses sujeitos em quatro dimensões distintas:

- 1.1.1. Conhecimento de si, do outro e do nós (miniprojeto de vida para os professores);
- 1.1.2. O saber disciplinar em xeque (problematização do isolamento disciplinar);
- 1.1.3. Área de conhecimento em foco (problematização da interdisciplinaridade);
- 1.1.4. Repensando a avaliação (mapeando de novos processos de avaliação).

1.2. As obras de Formação continuada para professores devem desenvolver as quatro dimensões supracitadas de forma concatenada ao longo da obra.

1.3. Na estruturação de todas as obras de Formação continuada para professores, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, devem ser propostas atividades e/ ou vivências (individuais e coletivas) que possibilitem, aos docentes, na primeira dimensão:

- 1.3.1. Identificar os próprios interesses e necessidades no âmbito escolar e fora dele.
- 1.3.2. Conhecer-se profundamente como professor, identificando como e por que ensina.

- 1.3.3. Refletir e dialogar sobre as maneiras com que se relaciona com o bem comum e com o outro (em especial, com os estudantes e demais membros da comunidade escolar).
- 1.3.4. Conhecer-se, compreendendo as próprias emoções e como lidar com elas.
- 1.3.5. Reconhecer as próprias forças e apoiar-se nelas, reconhecendo também a importância do convívio com o outro.
- 1.3.6. Identificar caminhos e estratégias para superar as dificuldades e alicerçar a busca da realização dos sonhos.
- 1.3.7. Olhar para o futuro sem medo.
- 1.3.8. Reconhecer a força de agir coletivamente.
- 1.3.9. Agir com empatia, sendo capaz de assumir a perspectiva dos outros, compreendendo as necessidades e sentimentos alheios, construindo relacionamentos baseados no compartilhamento e abertura para o convívio social republicano.
- 1.3.10. Perceber-se como cidadão que integra a construção da vida familiar, escolar, comunitária, nacional e internacional, e é capaz de ampliar seus horizontes e perspectivas em relação a oportunidades de inserção no mundo do trabalho.
- 1.3.11. Identificar, valorizar e fortalecer sonhos, aspirações, conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da sua trajetória escolar, familiar e comunitária.
- 1.3.12. Apropriar-se de habilidades pessoais, estratégias mentais e instrumentos práticos para planejamento de metas e estratégias para alcançá-las.
- 1.4. Na segunda dimensão as obras devem trazer atividades e/ ou vivências que possibilitem ao professor:
 - 1.4.1. Dominar os objetos de conhecimento do seu respectivo componente curricular ou campo de saber no que se refere a BNCC para o ensino médio.
 - 1.4.2. Conhecer como se estruturam, em uma hierarquia, esses objetos de conhecimento.
 - 1.4.3. Refletir e dialogar sobre as diferentes maneiras de representar, formular e expor esses objetos, de modo a torná-los compreensíveis para os estudantes.
 - 1.4.4. Identificar diferentes estratégias de ensino e atividades adequadas a cada um desses objetos.
 - 1.4.5. Estruturar os objetos em uma progressão adequada a realidade local.
- 1.5. Na terceira dimensão as obras devem trazer atividades e/ ou vivências que possibilitem ao professor:
 - 1.5.1. Estabelecer relações entre os objetos do seu componente curricular ou campo de saber com os demais objetos da sua área de conhecimento.
 - 1.5.2. Refletir e dialogar sobre as diferentes maneiras de representar, formular e expor esses objetos que foram correlacionados, de modo a tornar o conjunto compreensível para os estudantes.
 - 1.5.3. Identificar diferentes estratégias de ensino e atividades adequadas a esse conjunto de objetos.
 - 1.5.4. Estruturar o conjunto de objetos em uma progressão adequada a realidade local.
 - 1.5.5. Mapear o que torna, para os estudantes, a relação de ensino e aprendizagem mais fácil ou mais difícil nesse novo contexto integrado por área.
- 1.6. Na quarta dimensão as obras devem trazer atividades e/ ou vivências que possibilitem ao professor:

- 1.6.1. Definir critérios de avaliação coerentes com os objetivos de aprendizagem e comunicá-los de forma acessível aos estudantes.
- 1.6.2. Utilizar estratégias avaliativas diversificadas, coerentes com os objetivos de aprendizagem.
- 1.6.3. Utilizar estratégias avaliativas que permitam identificar e comunicar os avanços e dificuldades de todos os estudantes.
- 1.6.4. Acompanhar, sistematicamente, o processo de aprendizagem dos estudantes, para replanejar as ações de ensino.
- 1.6.5. Oferecer devolutivas aos estudantes que os auxiliem a avançar em suas aprendizagens.
- 1.7. No início de cada obra, deve conter:
 - 1.7.1. Carta ao professor;
 - 1.7.2. Abordagem teórico-metodológica que embasa cada dimensão.
 - 1.7.3. As atividades e/ ou vivências a serem realizadas em cada dimensão.
 - 1.7.4. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada atividade e/ ou vivência.
 - 1.7.5. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
 - 1.7.6. Informações claras e precisas sobre os procedimentos e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada atividade e/ ou vivências (com possibilidades de adaptações ou trocas).
 - 1.7.7. Sugestões de tempo para cada atividade e/ ou vivências.
 - 1.7.8. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
 - 1.7.9. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.
- 1.8. Em relação à obra de Formação continuada para a equipe gestora, ela está estruturada em duas dimensões:
 - 1.8.1. Conhecimento de si, do outro e do nós (miniprojeto de vida para a equipe gestora)
 - 1.8.2. Engajamento (consigo, com a equipe, e com a comunidade)
- 1.9. As obras de Formação continuada para a equipe gestora devem desenvolver as duas dimensões supracitadas de forma concatenada ao longo da obra.
- 1.10. Na estruturação de todas as obras de Formação continuada para a equipe gestora, além de seguir os critérios eliminatórios comuns, devem ser propostas atividades e/ ou vivências (individuais e coletivas) que possibilitem, aos gestores escolares, na primeira dimensão:
 - 1.10.1. Identificar os próprios interesses e necessidades no âmbito escolar e fora dele.
 - 1.10.2. Conhecer-se profundamente como gestor, identificando como e por que está ocupando um cargo na gestão.
 - 1.10.3. Refletir e dialogar sobre as maneiras com que se relaciona com o bem comum e com o outro (em especial, com os estudantes e demais membros da comunidade escolar).
 - 1.10.4. Conhecer-se, compreendendo as próprias emoções e como lidar com elas.
 - 1.10.5. Reconhecer as próprias forças e apoiar-se nelas, reconhecendo também a importância do convívio com o outro.
 - 1.10.6. Identificar caminhos e estratégias para superar as dificuldades e alicerçar a busca da

realização dos sonhos.

1.10.7. Olhar para o futuro sem medo.

1.10.8. Reconhecer a força de agir coletivamente.

1.10.9. Agir com empatia, sendo capaz de assumir a perspectiva dos outros, compreendendo as necessidades e sentimentos alheios, construindo relacionamentos baseados no compartilhamento e abertura para o convívio social republicano.

1.10.10. Perceber-se como cidadão que integra a construção da vida familiar, escolar, comunitária, nacional e internacional, e é capaz de ampliar seus horizontes e perspectivas em relação a oportunidades de inserção no mundo do trabalho.

1.10.11. Identificar, valorizar e fortalecer sonhos, aspirações, conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidos ao longo da sua trajetória escolar, familiar e comunitária.

1.10.12. Apropriar-se de habilidades pessoais, estratégias mentais e instrumentos práticos para planejamento de metas e estratégias para alcançá-las.

1.11. Na segunda dimensão as obras devem trazer atividades e/ ou vivências que possibilitem ao gestor escolar:

1.11.1. Desenvolver projetos e outras ações em conjunto com a equipe escolar para fomentar a aprendizagem de todos os estudantes.

1.11.2. Compartilhar suas práticas profissionais, dialogando com os pares sobre assuntos pedagógicos.

1.11.3. Participar das instâncias colegiadas de maneira propositiva, comprometendo-se com as decisões tomadas.

1.11.4. Estabelecer e manter, com as famílias, relacionamentos colaborativos e respeitosos com foco na aprendizagem e no bem-estar dos estudantes.

1.11.5. Comunicar-se com as famílias de forma acessível e objetiva.

1.11.6. Envolver a comunidade escolar nas ações educativas.

1.11.7. Identificar situações de risco e vulnerabilidade social dos estudantes, colaborando com as redes de proteção social.

1.11.8. Atuar com responsabilidade profissional e de maneira ética.

1.11.9. Atualizar-se sobre as políticas que incidem sobre o trabalho docente, analisando-as de forma crítica, criativa e propositiva.

1.11.10. Refletir sistematicamente sobre sua prática para aprimorá-la e para subsidiar o seu processo de desenvolvimento profissional.

1.11.11. Mobilizar-se para aprender e ampliar seus conhecimentos profissionais e seu repertório cultural.

1.12. No início de cada obra, deve conter:

1.12.1. Carta ao diretor e vice; carta aos supervisores e coordenadores, carta ao chefe de secretaria.

1.12.2. Abordagem teórico-metodológica que embasa cada dimensão.

1.12.3. As atividades e/ ou vivências a serem realizadas em cada dimensão.

1.12.4. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada atividade e/ ou vivência.

- 1.12.5. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- 1.12.6. Informações claras e precisas sobre os procedimentos e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada atividades e/ ou vivências (com possibilidades de adaptações ou trocas).
- 1.12.7. Sugestões de tempo cada atividades e/ ou vivências.
- 1.12.8. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (*sites*, vídeos, livros etc.).
- 1.12.9. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para a equipe gestora.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO VII

CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DAS OBRAS LITERÁRIAS – OBJETO 5

1. Obras Literárias

As obras literárias para o ensino médio, tanto as de língua portuguesa quanto as de língua inglesa, deverão potencializar entre os estudantes a capacidade de reflexão quanto a si próprios, aos outros e ao mundo que os cerca, proporcionando o contato com a diversidade em suas múltiplas expressões por meio de uma interação eficiente – e gradativamente crítica – com a cultura letrada, sem descuidar da sua dimensão estética.

Especialmente no caso da língua portuguesa, a literatura deverá contribuir para a continuidade da formação dos estudantes com vistas a promover, simultaneamente, a **compreensão** e a **fruição** de textos. De acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), cabe a essa etapa de ensino consolidar e aprofundar o desenvolvido durante o Ensino Fundamental, torna-se evidente, então, a necessidade de se fortalecer o **leitor-fruidor** dos Anos Finais, capaz de “(re)conhecer diferentes maneiras de ser, pensar, (re)agir, sentir e, pelo confronto com o que é diverso”, assim como de “desenvolver uma atitude de valorização e de respeito pela diversidade” (BRASIL, 2017, p. 154).

Nessa perspectiva, deve-se consolidar a leitura e a fruição das obras literárias em intenso diálogo com o pleno exercício da cidadania, ampliando o contato dos estudantes do ensino médio com diferentes gêneros, estilos, autores/as que sejam contemporâneos, de outras épocas, regionais, nacionais, latino-americanos, africanos e de outros países. Isso implica que as obras devem representar múltiplas variedades da língua portuguesa e diversidade no que tange à autoria e ao contexto de produção (expressiva quantidade de autoras mulheres, bem como de africanos/as, afro-brasileiros/as e indígenas). No caso específico da língua inglesa, a leitura e a fruição das obras devem seguir com esse diálogo cidadão, contudo, deve-se observar que as obras precisam necessariamente estar alinhadas, de forma explícita, ao Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (*Common European Framework of Reference* – CEFR), níveis **A1**, **A2**, **B1** e **B2**.

A fim de facilitar que as obras literárias sejam trabalhadas em consonância com o estabelecido pela BNCC, tanto para língua portuguesa como inglesa, a obra literária endereçada ao estudante (livro impresso do estudante) será acompanhado de um exposto paratexto que, além de contextualizar o autor e obra, traz insumos para a reflexão do respectivo gênero literário de forma comparada. Ademais, o livro impresso do estudante também contará com um videotutorial. Seguindo essa mesma lógica, ao professor é destinado um valioso documento de apoio em PDF e mais dois videotutoriais.

Isso posto, a avaliação está ancorada em quatro pontos principais: (a) Qualidade do texto e adequação ao gênero literário; (b) Adequação temática no âmbito do ensino médio; (c) Projeto gráfico-editorial e Paratexto; (d) Qualidade dos materiais digitais.

2. Critérios de Avaliação

2.1 Qualidade do texto e adequação ao gênero literário

As obras literárias, tanto em língua portuguesa em suas múltiplas variantes (nacional, regional, europeia e africanas), quanto em língua inglesa em suas múltiplas variantes, devem contribuir para ampliar o repertório linguístico dos estudantes e, ao mesmo tempo, propiciar a fruição do uso singular da linguagem que as caracteriza.

Serão, então, avaliadas as qualidades textuais básicas e o trabalho estético com a linguagem a partir dos seguintes critérios: a exploração de recursos expressivos da linguagem; a consistência das possibilidades estruturais do respectivo gênero literário; a adequação da linguagem aos estudantes; e o desenvolvimento do tema em consonância com o gênero literário em questão.

No caso de textos narrativos, serão critérios determinantes: a coerência e a consistência; a complexidade da ambientação; a caracterização multidimensional dos personagens e o cuidado com a correção e a adequação do discurso dos personagens às variáveis de natureza situacional e dialetal.

Nos textos em verso, será observada a ampla exploração das propriedades melódicas e dos aspectos imagéticos. Serão priorizados poemas com alto grau de complexidade e inventividade na linguagem, a fim de contemplar o ensino médio.

No caso dos romances gráficos, será considerada, como critério preponderante, a adequada relação entre texto e imagem, bem como as possibilidades de leitura das narrativas visuais.

No caso das traduções e das adaptações, é importante que sejam mantidas as qualidades literárias da obra original.

2.1 Adequação temática no âmbito do ensino médio.

A aprovação das obras literárias será realizada com vistas à diversidade de temáticas e contextos sociais, culturais e históricos, o que inclui, por exemplo, as vivências de populações africanas, afro-brasileiras e indígenas, bem como a vivência de mulheres. Nesse sentido, deve ser destacada a presença de protagonistas e sujeitos líricos de diferentes raças e etnias, gêneros, origens geográficas, classes sociais, faixas etárias etc.

Não serão selecionadas obras que apresentem preconceitos, estereótipos ou discriminação de ordem racial, regional, social, sexual e de gênero, religioso, entre outros, tampouco aquelas que incitem a violência entre seres humanos ou contra outros seres vivos, em qualquer uma de suas diversas manifestações.

Importante ressaltar que obras deverão evitar conduzir explicitamente a opinião e o comportamento do leitor, devendo, diferentemente, proporcionar um grau de abertura que convide à participação criativa na leitura, instigando-o a estabelecer relações com suas experiências anteriores e com outros textos.

As obras devem, portanto, respeitar as legislações presentes nesse edital, particularmente, as determinações dos artigos 78 e 79 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Ainda sobre essas considerações gerais a respeito da adequação temática, não serão aprovadas obras que contenham teor didático (em detrimento de teor literário) ou que contenham teor doutrinário, panfletário ou religioso.

Isso posto, em termos de adequação temática, de forma mais específica, as obras devem vincular-se

prioritariamente a um ou mais temas sugeridos na sequência, ainda que se possa inscreve-las em outro tema não previsto no Edital, desde que ele seja nomeado, definido e justificado. Seguem abaixo as sugestões de temas e os respectivos enfoques esperados para cada um deles. Importante ressaltar que, durante a avaliação, serão observadas a capacidade de motivar a leitura e a exploração artística desses temas, bem como o potencial para ampliar as referências estéticas, culturais e éticas do leitor.

TEMAS	ENFOQUE DA OBRA
Projetos de vida	Construção de projetos de vida relacionados à adolescência e às dúvidas e/ou angústias que isso pode gerar. Ao abordar esse processo de amadurecimento, as obras podem tratar da relação de personagens/sujeitos líricos com suas emoções e sentimentos sobre si mesmos, o mundo que os cercam, as expectativas para a fase adulta e os planos para o futuro.
Inquietações das Juventudes	Relações pessoais e sociais dos personagens/sujeitos líricos com foco em questões próprias do jovem, como namoro, mudanças de interesse dos jovens, os rituais de passagens, as tensões familiares, o conflito com as autoridades, problemáticas relativas à adaptação, pertencimento, amadurecimento etc.
O jovem no mundo do trabalho	Potencialidades e desafios relacionados à inserção no mundo do trabalho, considerando a realização pessoal, a cidadania, as primeiras experiências profissionais, o desenvolvimento de competências interpessoais e a conciliação entre a escola e o trabalho.
A vulnerabilidade dos jovens	Questões de realidade brasileira contemporânea que afetam o cotidiano da população jovem, sejam elas vinculadas à precariedade econômica, aos diversos tipos de violência e preconceitos. Nessas obras, tais vulnerabilidades devem ser problematizadas e/ou combatidas.
Cultura digital no cotidiano do jovem	Relações típicas da cultura digital, ou seja, interações construídas por meio de redes ou mídias sociais (com o uso, por exemplo, de aplicativos). As obras podem problematizar os vínculos virtuais criados e desfeitos no cotidiano daqueles que se aproximam da vida adulta, destacando o questionamento das fronteiras entre o público e o privado na internet e dos fenômenos das chamadas <i>fake news</i> e dos influenciadores digitais.
Bullying e respeito à diferença	Problemas enfrentados no que se refere ao assédio moral e físico no cotidiano escolar. As obras podem abordar, de forma crítica, os males gerados por esse tipo de violência, inclusive, ressaltando a necessidade de respeito à diferença (seja ela etária, de pertencimento étnico-racial, de classe, de gênero etc.). Com isso, pode-se problematizar tanto os desafios

	quanto os benefícios da interação com a diferença, destacando-se a necessidade do convívio democrático dentro e fora da escola.
Protagonismo juvenil	Questões relacionadas à atuação e à liderança de adolescentes e jovens adultos em diferentes campos de convívio social (família, escola, grupos de amigos, redes sociais, primeiros empregos etc.). Nessa perspectiva, pode ser destacada a relação do indivíduo com o mundo à sua volta em conexão com o exercício da cidadania, sem negligenciar a complexidade das relações humanas e da tomada de decisões frente aos diferentes campos de convívio social.
Cidadania	Problemática de diversas formas de exercício da cidadania e como os jovens podem exercitá-las face às necessidades político-sociais do tempo presente. O desafio do engajamento e do trabalho pela coletividade e as possíveis transformações sociais que práticas cidadãs podem gerar no cotidiano não apenas dos jovens, mas de toda população brasileira.
Diálogos com a sociologia e a antropologia	Questões que remetam a temas sociológicos e antropológicos, em linguagem e forma literárias adequadas a estudantes de ensino médio, valorizando-se o trabalho estético e imaginativo dos temas. Devem ser destacadas questões sociológicas e antropológicas do mundo contemporâneo como: os diferentes estilos de vida nas cidades brasileiras; as interações nas redes sociais; a vida das populações negras e indígenas no Brasil; o empoderamento feminino; o aumento de transtornos de ansiedade na população brasileira; as dificuldades para a mobilidade social no Brasil; os problemas em se lidar com a alteridade etc.
Ficção, mistério e fantasia	Textos cujos personagens se envolvam em tramas que escapem de seu universo cotidiano, incluindo desde histórias detetivescas, com resolução de mistérios, até universos fantásticos e figuras como bruxos, vampiros, fadas, gnomos, monstros etc.
Outro tema	Tema livre desde que nomeado, definido e justificado.

2.2 Projeto gráfico-editorial e paratexto

O projeto gráfico-editorial deverá apresentar equilíbrio entre texto principal, textos complementares e intervenções gráficas, como as ilustrações, quando houver. Deverá garantir condições de legibilidade do ponto de vista tipográfico quanto ao formato e tamanho da(s) fonte(s) utilizada(s); do espaçamento entre letras, palavras e linhas, do alinhamento do texto, qualidade do papel e impressão.

Cada obra inscrita deverá incluir, no final do próprio volume (10 a 15 páginas), informações

paratextuais que contextualizem o autor, a obra e o(s) gênero(s) literário. É necessário que, ao se justificar a correspondência com o(s) gênero(s) literário(s), demonstre-se claramente o que caracteriza o(s) referido(s) gênero(s), inclusive a partir da comparação com exemplos de outros gêneros literários e não literários. Além disso, deve-se trazer subsídios para que o estudante possa compreender porque a referida obra é literária, com intuito explícito de instigar o debate a respeito do que venha ser literatura na contemporaneidade.

Essas informações devem enriquecer o projeto gráfico-editorial e oferecer subsídios, nos termos da BNCC, que “por um lado, permitam a compreensão dos modos de produção, circulação e recepção das obras [...] e o desvelamento dos interesses e dos conflitos que permeiam suas condições de produção [...], por outro lado, garantam a análise dos recursos linguísticos e semióticos necessária à elaboração da experiência estética” (BRASIL, 2017, p. 155).

Como essas informações têm por objetivo a ampliação das possibilidades de leitura dos estudantes, é necessário que sejam precisas, concisas e atrativas para os estudantes do ensino médio.

Por fim, ainda cabe esclarecer que não serão aprovadas obras que apresentem erros crassos de revisão e/ou impressão.

2.3 Qualidade dos materiais digitais

O material digital do estudante é constituído por um videotutorial que deve apresentar linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos jovens, oferecendo informações que (1) contextualizem o autor e a obra; (2) motivem o estudante para leitura e (3) cometem a relação entre a obra, o(s) tema(s) e o(s) gênero(s) literário(s). É necessário que, ao se justificar a correspondência com o(s) gênero(s) literário(s), demonstre-se claramente o que caracteriza o(s) referido(s) gênero(s).

O material digital do professor é constituído por documento em PDF e por três videotutoriais. O documento em **PDF**, de extensão entre 45 e 60 páginas, deve conter os seguintes elementos: Capa; Sumário; Carta ao professor; Propostas de atividades I; Propostas de atividades II; Aprofundamento, Sugestões de referências complementares; Bibliografia comentada. Abaixo seguem os descritivos dos principais elementos.

Carta ao professor: deve ser apresentada na abertura do documento uma conversa coloquial sobre a contextualização e a autoria da obra, bem como a sua importância para vivência literária no âmbito do Novo Ensino Médio.

Propostas de atividades I: devem ser sugeridos aos professores de língua portuguesa e língua inglesa instrumentos claros, precisos e alinhados à BNCC sobre como trabalhar a obra literária dentro e fora do ambiente escolar, enfocando, particularmente, tanto por meio da escrita quanto da oralidade, no desenvolvimento da capacidade argumentativa e inferencial dos estudantes. Nesse sentido, essas propostas devem obrigatoriamente estar divididas em atividades de pré-leitura, leitura e pós-leitura.

Propostas de atividades II: devem ser sugeridos a professores dos demais campos de saber instrumentos claros, precisos e alinhados à BNCC sobre como trabalhar a obra literária, dentro e fora do ambiente escolar. Essas propostas devem obrigatoriamente estar em diálogo com as propostas de atividades I, sem repeti-las completa ou parcialmente. Ademais, devem seguir a mesma estrutura de atividades de pré-leitura, leitura e pós-leitura e o enfoque na argumentação e na inferência.

Aprofundamento: devem ser apresentados aos professores de língua portuguesa e língua inglesa subsídios e orientações que (1) permitam a compreensão dinâmica das convenções literárias relacionadas à obra; (2) auxiliem o professor a exercitar, de forma sistemática, a sua leitura crítica, criativa e propositiva (3); estimulem o professor a explorar a potencialidade da escrita literária consigo mesmo e com seus estudantes (4); articulem a obra com produções contemporâneas de outros gêneros (literários ou não). É necessário que se mantenha um registro informal e de fácil entendimento ao se abordar os diferentes aspectos da organização da expressão literária e sua articulação com a experiência individual e social.

Sugestões de referências complementares: devem ser apresentadas indicações de fontes diversas que enriqueçam a leitura da obra. Nesse quesito, é necessário sugerir formas consistentes de se abordar a intertextualidade da obra com textos pertencentes a gêneros dos cinco campos de atuação social dispostos na BNCC, tais como músicas, filmes, artigos científicos, jornais, dentre outros.

Bibliografia comentada: devem ser apresentadas as referências mobilizadas para a elaboração do documento acrescidas de comentários a respeito de cada título.

Ainda sobre o material digital do professor, seguem as características dos três **videotutoriais**:

O primeiro videotutorial **deve ser o mesmo do material digital do estudante**, disponibilizando informações que (1) contextualizem o autor e a obra; (2) motivem o estudante para leitura; (3) justifiquem a pertença da obra ao(s) seu(s) respectivo(s) tema(s) e gênero(s) literário(s). É necessário que, ao se justificar a correspondência com o(s) gênero(s) literário(s), demonstre-se claramente o que caracteriza o(s) referido(s) gênero(s).

O segundo videotutorial, direcionado ao professor, deve retomar elementos-chave do documento em PDF a respeito das **propostas de atividades I e II**, em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores.

O terceiro videotutorial, também direcionado ao professor, deve retomar elementos-chave do documento em PDF a respeito do **aprofundamento** e **sugestões de referências complementares**, em linguagem audiovisual de fácil entendimento e que seja atrativa aos professores.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

A documentação referente ao participante e à obra a ser carregada no SIMEC na etapa de inscrição e entregue quando solicitada, deverá constar de:

1. Do Participante – Pessoa Jurídica

- 1.1.** Cópia autenticada de documento de identidade, habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e CPF do (s) dirigente (s) apto (s) a assinar o contrato, devidamente cadastrados no SICAF e SIMEC;
- 1.2.** Caso o participante se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração vigente, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada de documento de identidade, habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e do CPF do procurador;
- 1.3.** Declaração da Empresa, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal e de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, assinada pelo (s) dirigente (s)/procurador (es) legal (is) da empresa, com firma reconhecida em cartório competente, conforme modelo do Anexo XI;
- 1.4.** O participante deverá manter atualizados, no SIMEC, todos os dados referentes à empresa e seus representantes.
- 1.5.** O FNDE procederá consulta aos dados cadastrais do participante, identificação dos sócios, os materiais e serviços autorizados para comercializar e dados cadastrais do (s) dirigente (s) das empresas, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF.
 - 1.5.1.** O cadastro junto ao SICAF é de exclusiva responsabilidade do participante e tem validade de 1(um) ano, devendo ser recadastrado anualmente e atualizado mensalmente.
 - 1.5.2.** O prazo de validade do cadastro de 1 (um) ano não abrange os documentos de cunho fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira, com prazo de vigência próprios, cabendo ao editor sua regular renovação sob pena de inativação automática de seu cadastramento no sistema.
 - 1.5.3.** A renovação dos documentos comprobatórios de quitação com o INSS, FGTS, com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União) e regularidade fiscal estadual/distrital e municipal deve ser realizada até a data de seus vencimentos respectivos, exclusivamente, junto à unidade cadastradora onde o participante efetuou seu cadastramento, visando:
 - 1.5.3.1.** Atender ao artigo 195, § 3º, da Constituição Federal;
 - 1.5.3.2.** Observar o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;
 - 1.5.3.3.** Cumprir determinações contidas na Decisão nº 705/94, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 1994.

1.5.3.4. Evitar inativação automática de seu cadastramento no SICAF, fato que constitui impedimento de sua participação nas aquisições a serem realizadas.

1.5.4. Efetivado o registro no SICAF, e mantido regularizado em todas as fases posteriores à habilitação, o participante inscrito estará apto a se relacionar comercialmente com o FNDE.

2. Da obra

2.1. Contrato da obra – instrumento escrito mediante o qual o participante obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, inclusive quanto aos formatos derivados, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

2.2. O prazo de vigência do contrato da obra ou dos instrumentos equivalentes deverá abranger todo o período de execução do programa objeto deste edital, inclusive a etapa de Inscrição e os anos de reposições.

2.3. O participante deverá apresentar o contrato da obra firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra identificados como pessoa física: autor (es), coautor (es), adaptador (es), tradutor (es), organizador (es), dentre outros.

2.4. São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos da obra a serem apresentados pelos participantes:

2.4.1. Objeto, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver);

2.4.2. A autoria da obra;

2.4.3. O (s) **formato** (s) autorizado (s) para edição, nos termos da lei;

2.4.4. Remuneração do (s) autor (es);

2.4.5. Prazo de **vigência**;

2.4.5.1. O prazo de vigência do contrato da obra deverá cobrir todo o período de execução do programa, objeto deste edital, com data de início da vigência anterior à data de inscrição da obra no SIMEC.

2.4.6. Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra para atendimento ao setor público e privado permitindo ao participante produzir a obra nas características e **tiragens** necessárias para o atendimento ao mercado;

2.4.7. Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de **exclusividade** autorizada pelo autor ao participante para editar, publicar e comercializar a obra;

2.4.8. Os contratos da obra deverão ser assinados pelo (s) autor (es) da obra ou por seu (s) sucessor (es) e pelo participante, com reconhecimento de firma das partes, e assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas;

2.4.8.1. Caso o contrato seja firmado fora do território brasileiro fica dispensado o reconhecimento de firma e assinatura das testemunhas;

2.4.8.2. Caso o documento não esteja redigido em língua portuguesa, deverá ser acompanhado de tradução juramentada.

2.5. Termos aditivos ao contrato da obra – Instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato

original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas, além da identificação do contrato que está sendo aditivado.

2.5.1. O Anexo XXI apresenta um modelo de Termo Aditivo ao contrato firmado entre participante e o autor da obra que poderá ser utilizado (não obrigatório).

2.5.2. Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato da obra todas as disposições dos subitens **2.1** a **2.4** deste Anexo.

2.6. Contrato de cessão de direitos – Caso o participante apresente contrato da obra firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, submetendo-se a todas as disposições dos subitens **2.1** a **2.4** deste Anexo.

2.7. Em caso de cessão de direitos, deverá ser apresentada a anuência do (s) autor (es) da obra ou de seu (s) sucessor (es).

2.7.1. Alternativamente ao contrato da obra, nos termos da Lei nº 9.610/98, poderá ser apresentado um dos seguintes instrumentos a seguir:

2.7.1.1. Contrato de trabalho firmado com o (s) funcionário (s) da própria empresa.

2.7.1.2. Contrato de prestação de serviços firmado com o (s) autor (es) contratado (s) para criação da obra.

2.7.1.3. Para os casos de apresentação dos instrumentos constantes no subitem **2.7.1.1** e **2.7.1.2**, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem **2.4**

2.8. Para obra coletiva, o contrato a ser apresentado deve ser com o organizador/editor responsável da obra, sendo obrigatória para os demais autores a apresentação de declaração assinada com firma reconhecida que autorize a utilização de sua produção na obra coletiva Anexo XVIII. Os nomes de todos os autores deverão constar na obra e no SIMEC.

2.9. Deverá ser carregada no SIMEC o currículo lattes e a cópia autenticada de diplomação e/ou titulação acadêmica, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação realizado pelo (s) autor (es), coautor (es) e colaborador (es), emitido por instituição de ensino superior.

2.10. Deverá ser carregada no SIMEC a Declaração de Originalidade para as obras didáticas, assinada pelo editor e pelos autores, de que a obra didática apresentada no ato da Inscrição não é uma versão ou variante parcial ou total de outras obras inscritas no PNLD 2021 (ressalvadas obras interdisciplinares), sob pena de incidir no item de exclusão, além das eventuais penalidades cíveis e penais cabíveis, modelo no Anexo XIII.

2.11. A documentação a que se refere os subitens **2.9** e **2.10** não será entregue para a etapa de Habilitação.

2.12. Caso o material digital tenha autoria diferente do manual do professor impresso, o contrato com o autor do manual impresso deverá conter cláusula que autoriza que o material digital com licença aberta (exceto coletâneas de áudios) seja integrado à obra.

2.13. Declaração da Obra, conforme modelo apresentado no Anexo XII.

3. Das disposições específicas sobre obras originariamente editadas no estrangeiro

- 3.1.** No caso de obras editadas originariamente no estrangeiro, os editores deverão comprovar a titularidade do direito de edição da obra no Brasil, em Língua Portuguesa, mediante apresentação do contrato de edição ou do contrato de cessão de direitos firmado com o editor responsável pela edição da obra originária.
- 3.2.** Entende-se por obra originária a criação primígena e obra derivada a obra que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária.
- 3.3.** Os contratos firmados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada.
- 3.4.** Para as obras escritas originariamente em língua estrangeira, os editores deverão apresentar o contrato de edição firmado com o tradutor da obra, atendendo ao itens 2.1 a 2.4.
- 3.5.** Somente serão aceitos os contratos de edição firmados com tradutores assim reconhecidos como pessoas físicas.
- 3.6.** Caso sejam cedidos os direitos autorais para que a obra seja comercializada no Brasil em língua estrangeira, deverão apresentar contratos de cessão da editora estrangeira para editora brasileira, atendendo aos itens 2.1 a 2.4:
 - 3.6.1.** Com tradução juramentada, caso esteja redigido em língua estrangeira;
 - 3.6.2.** Com firma reconhecida das partes e assinatura de duas testemunhas devidamente identificadas caso seja firmado em território brasileiro;

4. Das disposições específicas sobre traduções de obras originariamente em domínio público

- 4.1.** Os participantes deverão comprovar a titularidade do direito de edição sobre a tradução mediante apresentação do contrato de edição.
- 4.2.** Além dos instrumentos contratuais mencionados no subitem anterior, os participantes deverão apresentar declaração de domínio público, conforme modelo no Anexo XIV, garantindo, sob as penas da lei, que a obra originária encontra-se em domínio público.

5. Das disposições específicas sobre antologias

- 5.1.** Os participantes deverão apresentar os contratos de edição firmados com os organizadores de antologias ou o contrato de trabalho ou prestação de serviço.
- 5.2.** Para os casos de apresentação dos instrumentos de contrato de trabalho ou de prestação de serviço, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem 2.4.
- 5.3.** No caso de antologias compostas por textos escritos originariamente em Língua Portuguesa, nas quais um ou mais textos não estejam em domínio público, os participantes deverão comprovar a titularidade do direito de edição mediante apresentação de autorização expressa ou os contratos de edição firmados com os autores dos textos e/ou seus sucessores. Para os textos que compõem a antologia e que estejam em domínio público o participante deverá apresentar a declaração em domínio público conforme modelo do Anexo XV.

- 5.4.** No caso de antologias compostas por um ou mais textos escritos originariamente em Língua Portuguesa, nas quais a totalidade dos textos esteja em domínio público, os participantes deverão apresentar declaração de domínio público, conforme modelo do Anexo XVI, na qual indica o(s) texto(s) e sua respectiva autoria, garantindo, sob as penas da lei, que tais textos utilizados para composição da obra encontram-se em domínio público.

6. Das disposições sobre adaptações de obras em domínio público escritas originariamente em Língua Portuguesa

- 6.1.** Os participantes deverão apresentar os contratos de edição firmados com adaptador ou o contrato de trabalho ou prestação de serviço.
- 6.2.** Para os casos de apresentação dos instrumentos de contrato de trabalho ou de prestação de serviço, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem **2.4**. O participante deverá apresentar a Declaração de Domínio Público de Textos Brasileiros Adaptados conforme modelo no Anexo XVI.

7. Das disposições sobre tradução de adaptações de obras em domínio público escritas originariamente em Língua Estrangeira

- 7.1.** Os editores deverão apresentar contrato com a editora estrangeira autorizando a tradução, publicação e comercialização no território brasileiro da obra adaptada.
- 7.2.** Neste caso aplicam-se as determinações dos subitens **3.6.1** e **3.6.2**.
- 7.3.** O editor deverá apresentar a Declaração de Domínio Público comprovando que a obra escrita originariamente em língua estrangeira encontra-se em domínio público, conforme modelo Anexo XVII.
- 7.4.** Deverá apresentar contrato de edição firmado com o tradutor que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem **2.4**.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI**PNLD 2021****ANEXO IX – TRIAGEM****REQUISITOS MÍNIMOS DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A etapa de validação da inscrição pressupõe o cumprimento de todas as conformidades listadas a seguir, de acordo com a natureza da obra cadastrada.

1. Para as Obras (Objetos 1, 2 e 3) Caracterizadas

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDIdC1	Obra e mapa de avaliação (exceto objeto 1) não carregados no SIMEC.
VDIdC2	Se houver anexos ou similares, eles constam em mais de um volume.
VDIdC3	Obra não composta por volume único, pelo livro do estudante e do respectivo manual do professor
VDIdC4	Obra não composta por quantidade de volume especificado em edital, conforme Objeto definido.
VDIdC5	Obra com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
VDIdC6	Manual do Professor não contém, integralmente, o Livro do Estudante.
VDIdC7	Faltam páginas.
VDIdC8	Há Páginas trocadas ou invertidas.
VDIdC9	Obra em PDF entregue com número de páginas diferentes ao cadastrado no SIMEC.
VDIdC10	Há falhas que impeçam a leitura.
VDIdC11	Há páginas fora de sequência.
VDIdC12	Obra com mais de um editor.
VDIdC13	Obra em PDF entregue com o título da obra ou seu volume, conforme o objeto definido, autoria(s), ano de edição e número de edição em desacordo com o cadastrado no SIMEC e o Contrato de Edição.
VDIdC14	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco no SIMEC.
VDIdC15	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas no SIMEC
VDIdC16	Não consta na primeira capa: a. Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido; b. Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física; c. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); d. Área do Conhecimento; e. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso; f. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso.

	g. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso; h. A expressão “Obra Específica” e sua respectiva área, conforme o caso; i. A expressão “Livro de Formação Continuada”, indicando, como subtítulo, equipe gestora ou o respectivo campo de saber, quando se tratar de obra para os professores.
VDIdC17	Na segunda capa consta texto ou ilustração.
VDIdC18	Na terceira capa consta texto ou ilustração.
VDIdC19	a. Na quarta capa não consta o número do ISBN. b. O número do ISBN está sobreposto ao fundo colorido da mensagem.
VDIdC20	Não consta na folha de rosto: a. Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido; b. Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física; c. Dados sobre a formação e experiência profissional ou do editor responsável; d. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); e. Número da edição (inclusive quando for a primeira), local e ano de publicação; f. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso; g. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso; h. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso. i. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso; j. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso; k. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.
VDIdC21	Obra em PDF e mapa de avaliação não obedecem às especificações apresentadas no anexo II, item 1.1.

2. Para os Videotutoriais/Coletânea de áudios (Objetos 1, 2 e 3) Caracterizados

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDigC1	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não foi entregue.
VDigC2	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
VDigC3	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
VDigC4	A quantidade de material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) está diferente ao especificado no edital, conforme objeto definido.
VDigC5	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) apresenta falhas na navegação.
VDigC6	Material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não apresenta as informações referentes à sua licença aberta
VDigC7	Material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não apresenta nome da editora, título da obra/volume, nome do autor, organizador.
VDigC8	Material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não permite exportar conteúdo para edição e/ou impressão.

VDigC9	Material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não obedece às especificações apresentadas no anexo II, item 1.1.
---------------	---

3. Para as Obras Didáticas (Objetos 1, 2 e 3) Descaracterizadas

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDidD1	Obra e mapa de avaliação (exceto objeto 1) não carregados no SIMEC.
VDidD2	Se houver anexos ou similares, eles constam em mais de um volume.
VDidD3	Obra não composta por volume único, pelo livro do estudante e do respectivo manual do professor
VDidD4	Obra não composta por quantidade de volume especificado em edital, conforme Objeto definido.
VDidD5	Obra com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
VDidD6	Manual do Professor não contém, integralmente, o conteúdo do Livro do Estudante descaracterizado.
VDidD7	Faltam páginas.
VDidD8	Há páginas trocadas ou invertidas.
VDidD9	Há falhas que impeçam a leitura.
VDidD10	Há páginas fora de sequência.
VDidD11	Não consta na primeira capa apenas : a. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso; b. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso; c. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso. d. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso; e. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso; f. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.
VDidD12	Na segunda capa consta texto ou ilustração
VDidD13	Na folha de rosto consta texto ou ilustração
VDidD14	Na terceira capa consta texto ou ilustração
VDidD15	Na quarta capa consta texto ou ilustração
VDidD16	Obra em PDF e mapa de avaliação não obedecem às especificações apresentadas no anexo II, item 1.1.

4. Para os Videotutoriais/Coletânea de áudios (Objetos 1, 2 e 3) Descaracterizados

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDigD1	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) descaracterizado não foi entregue.
VDigD2	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
VDigD3	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
VDigD4	A quantidade de material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) está diferente ao especificado no edital, conforme objeto definido.
VDigD5	O material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) apresenta falhas na navegação.
VDigD6	Material digital(Videotutoriais) não permite exportar conteúdo para edição e/ou impressão.
VDigD7	Material digital (Videotutoriais/Coletânea de áudios) não obedece às especificações apresentadas no anexo II, item 1.1.

5. Para as Obras Literárias (Objeto 5)

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VLit1	Obra não carregada no SIMEC.
VLit2	Se houver anexos ou similares, eles constam em mais de um volume.
VLit3	A obra não está apresentada em volume único
VLit4	Faltam páginas.
VLit5	Há páginas trocadas ou invertidas.
VLit6	Obra em PDF entregue com número de páginas diferentes ao cadastrado no SIMEC.
VLit7	Obra com mais de um editor.
VLit8	Há páginas fora de sequência.
VLit9	Não há falhas que impeçam a leitura.
VLit10	Obra em PDF entregue com o título da obra ou seu volume, conforme o objeto definido, autoria(s), ano de edição e número de edição em desacordo com o cadastrado no SIMEC e o Contrato de Edição.
VLit11	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco no SIMEC.
VLit12	As especificações da obra não são idênticas às especificações informadas no SIMEC
VLit13	A obra literária do estudante não apresenta na primeira capa: a. Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido;

	b. Razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo; c. Autoria.
VLit14	A obra literária do estudante não apresenta na folha de rosto ou seu verso: a. Ficha catalográfica; b. Número do ISBN.
VLit15	A obra literária do manual do professor não apresenta na primeira capa: a. Título da obra ou volume, conforme o objeto definido; b. A expressão “Manual do Professor” c. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora; d. Autoria;
VLit16	A obra literária do manual do professor não apresenta na folha de rosto ou seu verso: a. Ficha catalográfica; b. Número do ISBN
VLit17	A obra apresenta espaços que possibilitem ou induzam o leitor à realização de atividades no próprio livro, inviabilizando seu uso coletivo.
VLit18	Obra em PDF não obedece às especificações apresentadas no anexo II, subitem 2.1 .
VLit19	Não apresentar relação com o descritores do subitem 2.6.22 .

6. Para os Materiais Digitais(PDF e Videotutoriais) Literários (Objeto 5)

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDigL1	O material digital(PDF e Videotutoriais) não foi entregue.
VDigL2	O material digital(PDF e Videotutoriais) não está dentro do tamanho exigido.
VDigL3	O material digital(PDF e Videotutoriais) não apresenta correspondência com a identidade visual do manual do professor que integra.
VDigL4	O material digital(PDF e Videotutoriais) apresenta falhas na navegação.
VDigL5	Material digital(PDF e Videotutoriais) não permite exportar conteúdo para edição e/ou impressão.
VDigL6	O material digital do manual do professor não apresenta na primeira capa: a. Título da obra à qual se refere; b. A expressão “Manual do Professor” c. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora; d. Autoria;

7. Para a Validação da Documentação das Obras

CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
VDoc1	Documentos carregados no SIMEC não estão datados e assinados pelos dirigentes cadastrados no SIMEC.

VDoc2	Não consta o contrato de edição/cessão
VDoc3	No contrato de edição o título da obra e subtítulo, quando houver, não coincide com o cadastrado no SIMEC e/ou com a obra entregue.
VDoc4	No contrato de edição os nomes do(s) autor(es), organizador, tradutor, ilustrador e/ou adaptador não coincidem com o cadastrado no SIMEC e/ou com a obra entregue.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI
PNLD 2021
ANEXO X – TRIAGEM
CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE ATRIBUTOS FÍSICOS

Nesta etapa serão validadas as obras que apresentarem as seguintes características:

1. Para as Obras (Objetos 1, 2, 3)

A – REFERENTE AOS ELEMENTOS GERAIS DA OBRA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
AFDid1	Obra entregue fora dos prazos estipulados no edital.
AFDid2	Obra não aprovada da Avaliação Pedagógica.
AFDid3	Obra com anexos ou similares em volume separado.
AFDid4	Obra com a inscrição invalidada.
AFDid5	Obra não composta por volume único, pelo livro do estudante e do respectivo manual do professor.
AFDid6	Material digital entregue em desacordo com as especificações do edital
AFDid7	Obra com autoria não identificada como pessoa física na primeira capa da obra.
AFDid8	Obra com número de páginas fora do limite previsto neste edital.
AFDid9	Manual do Professor não contém, integralmente, o conteúdo do Livro do Estudante.
AFDid10	Obra com mais de um editor.
AFDid11	Há rasuras, quer seja nas capas ou no miolo.
AFDid12	Há páginas faltantes.
AFDid13	Há páginas trocadas ou invertidas.
AFDid14	Há páginas fora de sequência.
AFDid15	Há falhas de impressão impedindo a leitura.
AFDid16	Os dados da ficha técnica/ficha catalográfica da obra são diferentes aos dados do contrato da obra, da capa do livro e dos registrados no SIMEC.
AFDid17	Na Obra impressa entregue o título da obra ou seu volume, conforme o objeto definido, a(s) autoria(s), ano de edição e número de edição está em desacordo com o cadastrado no SIMEC e o Contrato de Edição.
AFDid18	A Obra impressa entregue não é exatamente igual ao PDF e cadastrada no SIMEC.
AFDid19	Informações cadastradas erradamente ou incompletos no SIMEC.

AFDid20	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco no SIMEC.
AFDid21	As especificações da obra não são idênticas às especificações informadas no SIMEC
AFDid22	Há divergência entre a razão social da empresa e/ou nome fantasia, e/ou marcas/selos registrados no SIMEC e constantes na obra.
AFDid23	Na Obra impressa o número de páginas é diferente ao cadastrado no SIMEC.
AFDid24	Na Obra impressa há divergência entre os arquivos carregados no SIMEC e os exigidos neste edital.
AFDid25	Não consta na primeira capa: a. Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido; b. Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física; c. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); d. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso; e. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso; f. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso. g. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso; h. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso; i. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.
AFDid26	Há textos ou ilustrações na segunda capa do exemplar.
AFDid27	Há textos ou ilustrações na terceira capa do exemplar.
AFDid28	a. Na quarta capa não consta o número do ISBN. b. O número do ISBN está sobreposto ao fundo colorido da mensagem.
AFDid29	O ISBN da obra impressa caracterizada diferente da respectiva edição.
AFDid30	Não consta na folha de rosto: a. Título da Obra ou Volume, conforme o objeto definido; b. Nome(s) do(s) autor(es) e pseudônimo(s), nome organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física; c. Dados sobre a formação e experiência profissional ou do editor responsável; d. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); e. Número da edição (inclusive quando for a primeira), local e ano de publicação; f. Área do Conhecimento ou componente, conforme o caso; g. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso; h. A expressão “Projetos Integradores” e sua respectiva área do conhecimento, conforme o caso. i. A expressão “Projeto de Vida”, conforme o caso; j. A expressão “Obra Específica”, conforme o caso; k. A expressão “Livro do Professor” ou “Livro do Gestor”, conforme o caso, e seu respectivo campo de saber para o Livro do Professor.

2. Para as Obras Literárias (Objeto 5)

A – REFERENTES AOS ELEMENTOS GERAIS DA OBRA	
CÓDIGO DE EXCLUSÃO	NÃO CONFORMIDADE
AFLit1	Obra entregue fora dos prazos estipulados no edital.
AFLit2	Obra não aprovada da Avaliação Pedagógica.
AFLit3	Obra com anexos ou similares em volume separado.
AFLit4	Obra com a inscrição invalidada.
AFLit5	Obra com autoria não identificada como pessoa física na primeira capa da obra.
AFLit6	Obra com mais de um editor.
AFLit7	Há rasuras, quer seja nas capas ou no miolo.
AFLit8	Há páginas faltantes.
AFLit9	Há páginas trocadas ou invertidas.
AFLit10	Há páginas fora de sequência.
AFLit11	Há falhas de impressão impedindo a leitura.
AFLit12	Os dados da ficha técnica/ficha catalográfica da obra não são iguais aos dados do contrato da obra, da capa do livro e dos registrados no SIMEC.
AFLit13	Na obra impressa entregue o título da obra ou seu volume, conforme o objeto definido, autoria(s), ano de edição e número de edição está em desacordo com o cadastrado no SIMEC e o Contrato de Edição.
AFLit14	A obra impressa entregue não é exatamente igual ao PDF e cadastrada no SIMEC.
AFLit15	Informações cadastradas erradamente ou incompletos no SIMEC.
AFLit16	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco no SIMEC.
AFLit17	As especificações da obra não são idênticas às especificações informadas no SIMEC
AFLit18	Há divergência entre a razão social da empresa e/ou nome fantasia, e/ou marcas/selos registrados no SIMEC e constantes na obra.
AFLit19	Na obra impressa o número de páginas é diferente ao cadastrado no SIMEC.
AFLit20	Há divergência entre os arquivos carregados no SIMEC e os exigidos neste edital.
AFLit21	Não consta o número do ISBN na folha de rosto e/ou seu verso.
AFLit22	Na obras o ISBN é diferente da respectiva edição.
AFLit23	Ausência de correspondência entre o conteúdo entregue em PDF e o material digital apresentado em sua versão final.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMPRESA

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____
sediada _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no
processo de aquisição de obras didáticas/literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático –
PNLD 2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, também, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (manter caso se enquadre
nesta situação).

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA

PREENCHER UMA DECLARAÇÃO PARA CADA OBRA/COLEÇÃO

(Nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____ sediada
_____ (endereço completo) declara, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a obra a seguir participante do PNLD 2021, comprometendo-se a não coeditar nem ceder os direitos sobre essas obras durante o período de vigência deste edital caso a obra seja aprovada.

TÍTULO DA OBRA ou VOLUME (conforme objeto definido.)	AUTOR(ES)	Nº DE EDIÇÃO	ANO DE EDIÇÃO

2. Possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da(s) obra(s), assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de aquisição regulado pelo Edital do PNLD 2021.

3. Responsabiliza-se por possíveis litígios envolvendo os autores e coautores dos referidos textos, bem como de seus sucessores, e, ainda, das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

4. O MEC está autorizado a disponibilizar o material digital da obra didática/literária em plataforma *on-line* de acordo com as regras relacionadas ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2021.

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI
PNLD 2021
ANEXO XIII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra didática _____, do (s) autor(es) _____, apresentada em _____ edição, não é variante parcial ou total de outra coleção inscrita para ser avaliada e aprovada para integrar o Guia dos livros didáticos do PNLD 2021, no caso de livros destinados ao ensino não listados a seguir.

Informo que a obra _____ é variante da obra _____.

Local e data.

Assinatura do Autor
Nome legível

Assinatura do dirigente ou seu procurador
Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

**PNLD 2021
ANEXO XIV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO
PARA OBRAS ORIGINARIAMENTE ESCRITAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que a obra _____, de _____ (autoria), selecionada para o PNLD 2021, é originária de _____ (obra), de _____ (autor) que se encontra em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ela.

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Data e local.

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

**PNLD 2021
ANEXO XV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA TEXTOS ESCRITOS EM
LÍNGUA PORTUGUESA INTEGRANTES DE ANTOLOGIAS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei que a obra
_____, organizada por _____, em _____ edição,
selecionada para o PNLD 2021, inclui em sua composição o(s) texto(s) listados a seguir, os quais estão em domínio
público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ele(s).

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos
referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação
autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de
tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Textos em domínio público, integrantes da Antologia:

_____ (título), de _____ (autor)

_____ (título), de _____ (autor)

_____ (título), de _____ (autor)

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

**PNLD 2021
ANEXO XVI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE TEXTOS BRASILEIROS
ADAPTADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei que a obra _____, de autoria de _____, em _____ edição, selecionada para o PNLD 2021, foi adaptada da obra originária _____ (título) de _____ (autor), a qual está em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ela.

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Local e Data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

**PNLD 2021
ANEXO XVII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE TEXTOS ESTRANGEIROS
ADAPTADOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

_____ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei que a obra _____, de autoria de _____, em _____ edição, selecionada para o PNLD 2021, foi adaptada da obra originária _____ (título) de _____ (autor), a qual está em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ele(s).

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Local e Data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(firma reconhecida em cartório)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

**PNLD 2021
ANEXO XVIII**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRA COLETIVA

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INCLUSÃO DE TEXTO EM
OBRA COLETIVA**

_____ (nome do autor) autoriza que seu texto “_____” (título e subtítulo) integre a obra coletiva “_____” (título e subtítulo), organizada por _____ (nome do organizador) a ser publicada pela EDITORA _____.

O AUTOR autoriza a EDITORA a produzir e vender a OBRA em formatos impressos, digitais e acessíveis; nas características e tiragens necessárias ao atendimento aos programas públicos de distribuição de livros ou ao mercado em geral.

Essa autorização é válida até ____ / ____ / ____ (deverá cobrir todo o período de execução do programa)

O **AUTOR** receberá da **EDITORA** _____.

Local e data

Dirigente da empresa/procurador
(Cargo)
(Firma reconhecida em cartório)

Autor(a)
(Firma reconhecida em cartório)

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO XIX

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBRAS DIDÁTICAS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBRAS DIDÁTICAS

PNLD 2021

Editora: _____ CNPJ: _____

Representante: _____ RG: _____

Data da entrega: ____/____/____

Entrega das obras:

Objeto	Título da Obra ou seu Volume, conforme objeto definido	Livro do Estudante PDF	Manual do Professor PDF	Material Digital do Estudante (Coletânea de áudios)	Material Digital do Professor (Videotutorial)	Material Digital do Professor (Coletânea de áudios)	Material Digital do Estudante (Coletânea de Áudios)	Material Digital do Professor (Coletânea de Áudios)	Livro de Formação continuada	Formação continuada Videotutorial

OBJETO:

1 – Projetos Integradores e de Projeto de Vida;

2 – Obras Didáticas por Áreas de Conhecimento e Obras Didáticas Específicas;

3 – Obras de Formação Continuada;

Assinatura do Representante da Editora

A verificação do conteúdo será feita posteriormente e, caso os conteúdos não estejam em conformidade com as informações que a editora declarou, esta será notificada uma única vez, nos termos do subitem 6.4.12 deste Edital, para entrega de novo DVD com a devida correção.

Nota: Os campos “Livro do Estudante”, “Manual do Professor”, “PDF”, “Videotutorial” e “Coletânea de áudios” devem ser preenchidos com “X” ou “NA” (quando não for aplicável).

ENTREGAR DUAS VIAS DESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI
PNLD 2021
ANEXO XX
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBRAS LITERÁRIAS

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE OBRAS LITERÁRIAS PNLD 2021						
Editora: _____ CNPJ: _____						
Representante: _____ RG: _____						
Data da entrega: ____/____/____						
Entrega das obras:						
Objeto	Título da Obra ou seu Volume, conforme objeto definido	Livro do Estudante PDF	Material Digital do Estudante (Videotutorial)	Manual do Professor PDF	Material Digital do Professor PDF	Material Digital do Professor (Videotutorial)
<u>OBJETO:</u> 5 – Obras Literárias. _____ Assinatura do Representante da Editora A verificação do conteúdo será feita posteriormente e, caso os conteúdos não estejam em conformidade com as informações que a editora declarou, esta será notificada uma única vez, nos termos do subitem 6.4.12 deste Edital, para entrega de novo DVD com a devida correção.						

Nota: Os campos “Livro do Estudante”, “Manual do Professor”, “PDF”, “Videotutorial” e “Coletânea de áudios” devem ser preenchidos com “X” ou “NA” (quando não for aplicável).

ENTREGAR DUAS VIAS DESTA DECLARAÇÃO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO XXI

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EDITORA E O AUTOR DA OBRA

(SUGESTÃO DE MODELO)

O presente termo de aditamento é parte integrante ao Contrato _____ firmado em ____ de _____ de _____, para publicação da Obra/Volume “_____” entre a **EDITORA** _____, com sede em _____, na cidade de _____ - UF _____, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxxx-xx, neste ato representado(a) por _____, cargo _____, carteira de identidade nº _____ (órgão emissor) _____ / _____ e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx e da outra parte o **AUTOR(A)** (**Adaptador(a), Ilustrador(a), Colaborador(a), Seleccionador(a), Coordenador(a), Organizador(a), Editor Responsável e/ou Tradutor(a)** / **ou seu sucessor/herdeiro**) _____, cargo/profissão _____, carteira de identidade nº _____ (órgão emissor) _____ / _____ e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx. Neste ato, ambas as partes celebram entre si o presente Termo Aditivo, comprometendo-se a cumprir por si ou seus sucessores, conforme cláusulas a seguir expostas:

Cláusula I – A **EDITORA** fica autorizada pela **AUTOR(A)**, em caráter de **exclusividade**, a editar, publicar e comercializar o título _____, doravante designada OBRA, de sua autoria, para entidades governamentais e todo o mercado.

Cláusula II – O (A) **AUTOR(A)** autoriza a EDITORA a produzir e vender a OBRA/VOLUME em formatos impressos, digitais e acessíveis.

Cláusula III – O (A) **AUTOR(A)** autoriza a EDITORA a produzir e vender a OBRA/VOLUME nas características e tiragens necessárias ao atendimento aos programas públicos de distribuição de livros ou ao mercado em geral.

Cláusula IV – Fica estabelecido que o prazo de vigência do Contrato de Edição da OBRA, é _____ (deverá cobrir todo o período de execução do programa)

Cláusula V – A título de direitos autorais, a **AUTORA** receberá da **EDITORA** a *(porcentagem, remuneração)* de _____ (_____).

Cláusula VI – A EDITORA fica autorizada a integrar à obra o material digital com conteúdo complementar, de autoria.

Cláusula VII – Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato do qual o presente termo de aditamento faz parte permanecem inalteradas.

_____, _____ de _____ de _____.

Dirigente da empresa/procurador
(Cargo)
(Firma reconhecida em cartório)

Autor(a)
(Firma reconhecida em cartório)

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019 – CGPLI

PNLD 2021

ANEXO XXII

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS ENTRE EDITORAS

(SUGESTÃO DE MODELO)

CEDENTE: EDITORA _____, com sede no endereço _____, cidade de _____ - UF _____, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxxx-xx, neste ato representado(a) por _____, cargo _____ carteira de identidade nº _____ (órgão emissor) _____ e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

CESSIONÁRIA: EDITORA _____, com sede no endereço _____ na cidade de _____ - UF _____, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxxx-xx, neste ato representado(a) por _____, cargo _____ carteira de identidade nº _____ (órgão emissor) _____ e CPF nº xxx.xxx.xxx-xx

A CEDENTE e a CESSIONÁRIA celebram o presente termo de aditamento, que é parte integrante do Contrato _____, firmado em ____ de _____ de _____, para publicação da Obra “_____” de autoria de _____.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais da OBRA/VOLUME _____, de autoria de _____ e ilustrações de _____ (se houver) conforme Contrato de Edição firmado em ____ de _____ de _____;
- (ii) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais da tradução da OBRA/VOLUME _____, conforme Contrato de Edição/Cessão firmado em ____ de _____ de _____; **(SE HOUVER)**
- (iii) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais dos materiais digitais que acompanham a OBRA/VOLUME _____, conforme Contrato de Edição/Cessão firmado em ____ de _____ de _____; **(SE HOUVER CESSÃO DESSE MATERIAL ENTRE UMA E OUTRA)**
- (iv) Os autores autorizaram a presente cessão;
- (v) A CEDENTE deseja ceder totalmente e com exclusividade os direitos já mencionados.

As partes têm entre si justo e aditivado o quanto segue:

1. Por este instrumento a CEDENTE cede com exclusividade todos e quaisquer direitos para edição, publicação e comercialização que lhe cabem sobre a OBRA/VOLUME para a CESSIONÁRIA, facultando a esta a

concretização da prática comercial e outros atos necessários para o reconhecimento do direito de propriedade sobre a OBRA.

2. A CEDENTE reitera que autoriza a publicação em formatos impressos, digitais e acessíveis, para as vendas nas tiragens necessárias ao atendimento aos Programas Governamentais ou mercado em geral.

3. A CEDENTE reitera que esta cessão vigorará pelo prazo necessário para **cobrir todo o período de execução do programa, ou seja, até 31/12/20XX.)**

4. A CEDENTE reitera ainda que o Autor(a) receberá o **(Pagamento/Remuneração)**_____.

5. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e/ou sucessores.

6. Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato do qual o presente termo de aditamento faz parte permanecem inalteradas.

Por estarem justas, aditivadas, as partes firmam o presente instrumento em __ (_____) vias, de igual teor e forma, uma para a CEDENTE, outra para a CESSIONÁRIA, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os devidos fins de direito.

_____, _____ de _____ de _____.

CEDENTE

EDITORA

(Firma reconhecida em cartório)

CESSIONÁRIA

EDITORA

(Firma reconhecida em cartório)

Testemunhas:

Nome

CPF

Nome

CPF